



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto -- PR, 14 de Fevereiro de 2024.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 14.133/21

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Responsável pela Solicitação: Angela Regina Garcia Caneppe e Lizandra Cristina Boni.

Email: saude@planalto.pr.gov.br.

☐ CONVITE ☐ PREGÃO ☐ TP
LICITAÇÃO N.º: _____ / 2024
SOLICITAÇÃO: 19 / 2024
PROCESSO(S): 39 / 2024
40 / 2024

Justificativa da Demanda:

A aquisição dos veículos que atenderá as necessidades e deficiências da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, o município de Planalto-PR possui frota de veículos para transporte de pacientes no TFD (Tratamento Fora do Domicílio), com transporte mensal de aproximadamente 2.000 pacientes, a frota de transporte da Secretaria Municipal de Saúde roda hoje aproximadamente 60.000 km, necessitando a aquisição destes veículos para substituição/renovação da frota;

Considerando que a especificação mínima exigida tem fundamento, ainda, num conforto e na segurança, que o número constante de viagens exige, considerando os diversos trajetos, muitas vezes longos que a função requer, além de transportar pessoas doentes e enfermas;

Também se justifica a aquisição de veículo aqui descrito para utilização pela Secretaria Municipal de Assistência Social para fins de deslocamentos para reuniões e cursos em cidades diversas, sendo necessário para proporcionar a segurança e conforto devido;

Considerando o princípio da razoabilidade, da economicidade, eficiência e probidade administrativa, justifica a compra desses objetos, devido ao desgaste dos veículos atuais, destas secretarias, onde encontram-se em condições cada vez mais precárias, em razão do constante uso dos mesmos, ocasionando grande número de manutenções;

A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizaram um levantamento para estimar o valor a ser gasto na referida contratação, sendo este apresentado abaixo na tabela de valor.

Objeto: Contratação de empresa(s) visando a aquisição de veículos novos, zero km, ano/modelo mínimo 2024/2024, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto PR, conforme a Resolução 1432/2023 SESA PR, Resolução 1429/2023 SESA PR, Resolução 1108/2023 SESA PR, Emenda Individual do Ministério da Economia sobre a Proposta Nº 09032023-033715 e a Proposta do Ministério da Saúde Nº 09272764000123004/2023. Segue as especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP, 4 portas,	01	UN	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00

3

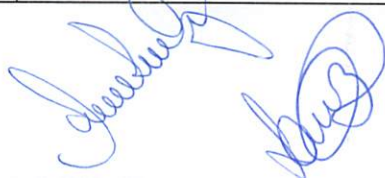
000001¹

	novo/zero quilômetro, tipo pick-up, ano/modelo mínimo 2024. Transmissão do tipo automática ou cvt; Motor com potência mínima de 170 cv utilizando etanol; Torque mínimo 27,5 kgf.m utilizando etanol; Combustível flex (gasolina/etanol); Utilitário carroceria aberta; Quatro portas laterais; Cor preferencial: branca, prata, cinza ou preta; Capacidade mínima para 05 ocupantes; Comprimento mínimo 4700mm; Largura mínima 1800mm; Entre eixos mínimo: 2800mm; Ar condicionado; Direção hidráulica e/ou elétrica; Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Sistema de som original de fábrica com rádio e alto-falantes, conexão USB e interface bluetooth; Airbags frontais; Alarme antifurto; Sistema de freios com ABS; Jogo de tapetes de borracha; Protetor de cárter; Vidros com película de proteção preta (insulfilm) com transparência mínima conforme legislação vigente; Quatro portas laterais; PLOTAGEM: Os veículos deverão ser entregues plotados de acordo com o anexo de plotagem, que segue logo após o termo de referência. GARANTIA DE FÁBRICA: Garantia no mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km.				
02	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP, 2 portas, novo/zero quilômetro, tipo utilitário, ano/modelo mínimo 2024. Motor com potência mínima de 88 cv utilizando etanol; torque mínimo 12,5 kgf.m utilizando etanol; combustível flex (gasolina/etanol); consumo máximo declarado na etiqueta inmetro no etanol de no mínimo 7,5 km/l na cidade e 8,8 km/l na rodovia; utilitário carroceria aberta; duas portas laterais; cor preferencial: branca, prata, cinza ou preta; capacidade mínima para 02 ocupantes; capacidade carga na caçamba mínimo de 700 kg; comprimento mínimo 4400mm; largura mínima 1700mm; entre eixos mínimo: 2700mm, ar condicionado; direção hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos dianteiros; sistema de som com rádio e alto-falantes, conexão usb e interface bluetooth; airbags frontais; alarme antifurto; trava elétrica das portas; sistema de freios com abs; jogo de tapetes de borracha; protetor de cárter; vidros com película de proteção preta (insulfilm) com transparência mínima conforme legislação vigente.	02	UN	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00

3

000002

	PLOTAGEM: Os veículos deverão ser entregues plotados de acordo com o anexo de plotagem, que segue logo após o termo de referência. GARANTIA DE FÁBRICA: Garantia no mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km.				
03	VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH , novo/zero quilômetro, tipo Hatch, ano/modelo mínimo 2024. Motor com potência mínima de 80 cv utilizando etanol; torque mínimo 10,0 kgf.m utilizando etanol; combustível flex (gasolina/etanol); consumo máximo declarado na etiqueta inmetro no etanol de no mínimo 9,0 km/l na cidade e 10 km/l na rodovia; Hatch; quatro portas laterais; cor preferencial: branca, prata, cinza ou preta; capacidade mínima para 05 ocupantes; capacidade porta-malas mínimo de 285 litros; comprimento mínimo 3800mm; largura mínima 1650mm; entre eixos mínimo: 2460mm; Ar condicionado; direção hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos dianteiros; sistema de som com rádio e alto-falantes, conexão usb e interface bluetooth; airbags frontais; alarme antifurto; trava elétrica das portas; desembaçador elétrico do vidro traseiro; sistema de freios com abs; jogo de tapetes de borracha; protetor de cárter; vidros com película de proteção preta (insulfilm) com transparência mínima conforme legislação vigente. PLOTAGEM: Os veículos deverão ser entregues plotados de acordo com o anexo de plotagem, que segue logo após o termo de referência. GARANTIA DE FÁBRICA: Garantia no mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km.	04	UN	R\$ 95.000,00	R\$ 380.000,00
04	VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN , novo/zero quilômetro, tipo sedan, ano/modelo mínimo 2024. Motor com potência mínima de 115 cv; torque mínimo 16,5 kgf.m; combustível flex (gasolina/álcool); consumo máximo declarado na etiqueta inmetro no etanol de no mínimo 7,5 km/l na cidade e 10 km/l na rodovia; transmissão do tipo automática ou cvt mínimo 6 marchas; Sedan; quatro portas laterais; cor preferencial: branca, prata, cinza ou preta; capacidade mínima para 05 ocupantes; capacidade porta-malas mínimo de 465 litros;	01	UN	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00



3

000003

	comprimento mínimo 4260mm; largura mínima 1720mm; entre eixos mínimo: 2530mm; Ar condicionado; direção hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos dianteiros e traseiros; computador de bordo; sistema de som com rádio e alto-falantes, conexão usb e interface bluetooth; volante multifuncional; airbags frontais e laterais; alarme antifurto; trava elétrica das portas; desembaçador elétrico do vidro traseiro; sistema de freios com abs; jogo de tapetes de borracha; protetor de cárter; vidros com película de proteção preta (insulfilm) com transparência mínima conforme legislação vigente. PLOTAGEM: Os veículos deverão ser entregues plotados de acordo com o anexo de plotagem, que segue logo após o termo de referência. GARANTIA DE FÁBRICA: Garantia no mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km.				
05	AMBULÂNCIA TIPO A, Simples Remoção, tipo Furgoneta, nova/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Veículo furgoneta original de fábrica, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de	01	UN	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00



3

qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema

escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoextinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS autoextinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Deverá apresentar a Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa, Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. Descritivo baseado na Resolução do RENEM -Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, de acordo com o item 11677.

PLOTAGEM:

Os veículos deverão ser entregues plotados de acordo com o anexo de plotagem, que segue logo após o termo de referência.

	GARANTIA DE FÁBRICA: Garantia no mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km.				
06	AMBULÂNCIA TIPO B, modelo teto alto, alongado, nova/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. cor externa do veículo predominante branca, motorização mínima 2.0 Turbo intercooler, 04 cilindros, potência mínima de 170cv, alimentação a Diesel, Freios ABS, AIR BAG duplo, Direção hidráulica ou elétrica, conjunto elétrico, vidros elétricos, retrovisores elétricos, travas elétricas com travamento remoto das portas; Embreagem com acionamento hidráulico, transmissão manual mínimo de cinco marchas a frente e uma a ré, Ar quente dianteiro, ar condicionado duplo com comando independente para o compartimento dianteiro "condutor" e traseiro "paciente" com acionamento na cabina do motorista, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de cabeça dianteiros, cintos de segurança dianteiros de 03 pontos, coluna de direção regulável, hodômetro digital, painel com mostradores individuais, conta-giros, tacômetro, sistema de som com rádio AM/FM, Bluetooth, MP3 e entradas USB, auto falantes (02) e antena instalados, Central multimídia, 02 (dois) carregadores de bateria 12 volts, tapete de borracha, tanque no mínimo de 70 litros, porta lateral traseira deslizante, rodas de aço aro 16 e pneus sem câmara, protetor de Carter, faróis de neblina, compartimento do paciente no mínimo 12M³, comprimento do compartimento do paciente mínimo de 3400mm, altura mínima do compartimento do paciente de 1950mm, feltro para vedação e isolamento para calor e ruídos. Ar condicionado dianteiro, vidros elétricos e travas elétricas deverão vir instalados de fábrica, sendo vetado adaptações. REVESTIMENTO INTERNO: As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.	01	UN	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00

REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica. O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.

DIVISÓRIA INTERNA: Divisória interna original do veículo, pintada na cor branca. 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória.

JANELA CORREDIÇA: 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais, abertura somente em uma folha – parte frontal / trás.

CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (uma) – Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente.

POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 (uma) – Poltrona para socorrista, do tipo anatômica, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 (três) pontas. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. (Deverá ser apresentado junto a Proposta de preços, Laudo Técnico de Ensaio da Poltrona do Socorrista com cinto de segurança de 03 (três) pontas, emitida por Laboratório credenciado pelo Inmetro em nome da Empresa que fará a transformação do veículo furgão em Ambulância). Poltrona com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das

pernas do socorrista entre a cabeceira da maca. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza, com Lixeira tipo tulha embutida no banco baú. (Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação).

MÓVEIS INTERNOS: 01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm, conforme NBR 14561/2000. 01 (uma) – Bancada Inferior, confeccionada em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, gavetas com corrediças metálicas, lixeira tipo tulha, local para acondicionamento da central elétrica, conforme NBR 14561/2000. A Licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta de preços, Projeto Técnico da Transformação do veículo, conforme especificação técnica do Edital, sendo este em 03 (três) vistas, com Reconhecimento de Assinatura do Engenheiro Mecânico da Empresa transformadora, com data do Projeto no decorrido mês da presente licitação instaurada.

SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel de comando interno; 01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em ABS - plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, sendo 04 (quatro) - Tomadas 110V – Via inversor, 02 (duas) – Tomadas 12V – Via bateria auxiliar, Chaves disjuntoras para

ventilação e exaustão, iluminação interna com teclas iluminadas e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo; 01 (um) - Inversor de energia – 12V – 110V, com capacidade de 500 Watts; 01 (uma) – Bateria auxiliar ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas;

SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton; 01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's;

MACA RETRÁTIL / PRANCHA IMOBILIZAÇÃO: 01 (uma) - Maca retrátil com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito. 01 (uma) - Prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados e extremidades sextavadas, confeccionada em compensado naval de 18 mm de espessura, com pintura em verniz submarino, com 04 pés na parte inferior para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e paga-mãos. Possui 02 cintos pequenos para fixar o queixo e testa e 03 cintos de fixação para o corpo todos com fecho de engate rápido. Equipamento radio transparente, podendo ser utilizada em raio X, e possui 14 orifícios oblongos para passagem de cintos e amarras.

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;
SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente, instalado na lateral interna do veículo; 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M³; 01 (um) – Cilindro de oxigênio de 3.5 M³. 01 (um) – Kit Oxigênio terapia Portátil, composto de Cilindro de Oxigênio em alumínio de 0,6 lts+ regulador + fluxômetro + máscara facial.

SUPORTES: 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com três pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; 01 (um) – Suportes para Equipamentos Médicos, conforme a necessidade da Prefeitura;

EQUIPAMENTOS: 01 (um) – Equipamento de Rádio Comunicação com Antena Fixo; 01 (uma) - Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; 01 (uma) - Maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; 01 (um) – Diversos: Talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção.

AR CONDICIONADO / CALEFAÇÃO – AR QUENTE: 01 (um) – Ar condicionado, instalado no compartimento do paciente, com comandos independentes para acionamento da ventilação. 01 (um) – Sistema de Calefação – Ar quente, instalado no Compartimento do Paciente.

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO AO ENVELOPE DA PROPOSTA DE VENDA:

Para que a Prefeitura Municipal de Planalto se resguarde da Garantia e Qualidade do veículo a ser transformado em Ambulância Tipo B, a Empresa Proponente deverá apresentar juntamente com o Envelope da Proposta de venda, os seguintes documentos:

Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;

Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará transformação do veículo furgão em ambulância;

Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em ambulância);

Projeto Técnico da Transformação do veículo, conforme especificação técnica do Edital, sendo este em 03 (três) vistas, com Reconhecimento de Assinatura do Engenheiro Mecânico da Empresa transformadora, com data do Projeto no decorrido mês da presente licitação instaurada.

Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a empresa transformadora, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa;

03 (três) – Atestados de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por Órgãos público ou Privado, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação: Ambulância;

Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 – BRASIL, DIN EM 1865 /Dezembro 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo. OBS: Será aceita somente 01 (uma) cópia autenticada da original do fabricante da maca retrátil.

Licença de Operação da empresa transformadora, pois a mesma utiliza produtos que podem contaminar o Meio Ambiente, para montagem das Transformações.

	OBS: Todos os Documentos relacionados a Empresa que fará a transformação do veículo Furgão em Ambulância deverá ser do mesmo CNPJ, caso contrário será declarado Consórcio, não atendendo o Edital. PLOTAGEM: Os veículos deverão ser entregues plotados de acordo com o anexo de plotagem, que segue logo após o termo de referência. GARANTIA DE FÁBRICA: Garantia no mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km.				
07	VEÍCULO TIPO VAN/MINIBUS 19 LUGARES, modelo teto alto, alongado, nova/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Capacidade mínima de 19 lugares, motor diesel, 04 cilindros, turbo, potência mínima de 165cv (cento e sessenta e cinco), 02 portas dianteiras com vidro elétrico, uma porta de correr lateral, duas portas traseiras, estribo elétrico para embarque dos passageiros pela porta lateral direita corredeira, Central multimídia com câmera de ré acoplada, poltronas reclináveis com assento e encosto inteiriço e cintos de segurança abdominais, câmbio manual de 06 (seis) marchas a frente e uma a ré, rodas aro 16, ar condicionado duplo (frontal e traseiro) original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbag para o motorista e passageiro, tacógrafo diário, altura interna do corredor: de 1.800 mm, travamento elétrico das portas, tração traseira para eficiência em raio de direção, aceleração e frenagem, rodado duplo, tanque de combustível de 70 litros. Veículo na cor branca, contendo todos os acessórios e itens obrigatórios exigidos pelo Contran. PLOTAGEM: Os veículos deverão ser entregues plotados de acordo com o anexo de plotagem, que segue logo após o termo de referência. GARANTIA DE FÁBRICA: Garantia no mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km.	01	UN	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00
08	VEÍCULO TIPO MICRO-ONIBUS, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Suspensão traseira pneumática; Capacidade mínima de 37 Passageiros; Dispositivo de acessibilidade a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme legislação	01	UN	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00

vigente ABNT NBR 15320; Ar Condicionado de teto com no mínimo 80.000 BTU's. Sistema de aquecimento por calefação forçada; Motorização mínima 4 cilindros, combustível Diesel; Potência mínima 160cv; Tração 4X2; Tanque de combustível mínimo 140 Litros; Reservatório de Ureia (ARLA 32) mínimo 20 Litros; Rodas e pneus da linha de montagem (rodado duplo na traseira e simples na dianteira); Câmbio: Manual de 06(seis) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré; Direção: Hidráulica; Embreagem: Mono disco a seco/hidráulico; Iluminação interna em LED; Retrovisores com comando elétrico ou manual; Assoalho em madeira, com revestimento antiderrapante taraflex em imitação de madeira; Sistema elétrico 24V (2 baterias 12V/100Ah); Tacógrafo digital; Tambor de freio nas rodas dianteiras e traseiras com regulador automático e ABS; Freio de estacionamento do tipo pneumático com atuação nas rodas traseiras; Para brisa padrão do fabricante; Distribuição de janelas do salão com vidros colados; Cortinas plissadas ou lisas em todas as janelas; Porta de acesso lateral do tipo pantográfica, com abertura interna e externa, com acionamento pneumático; Parede Total de Separação (cabine e passageiros) ; Sirene de ré; Rádio MP3/USB/FM com alto falantes na cabine do motorista; Poltrona do motorista com amortecimento pneumático; Sanefa para o motorista e auxiliar (tapa sol ajustável); Poltronas executivas com no mínimo 950mm de largura (conjunto duplo), reclináveis, apoio de braço laterais e central, com revestimento em couroflex, entradas USB e descansa pés; Porta copos embutidos na poltrona ou fixo na lateral interna; Porta pacotes com iluminação individual (luz de leitura), saídas individuais de ar condicionado, auto falantes instalados e numeradores das poltronas com iluminação; Cintos de segurança retrátil de 3 pontos para os passageiros, motorista e auxiliar; Comprimento mínimo: 10.000mm; Altura Interna/Externa mínima: 1.900mm/3.100mm; Largura Interna/Externa mínima: 2.200mm/2.400mm; Entre eixo de 5.500mm.



000014

PBT (Peso Bruto Total) mínimo: 10.000 Kg; Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas.				
--	--	--	--	--

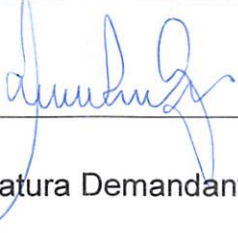
PLOTAGEM:

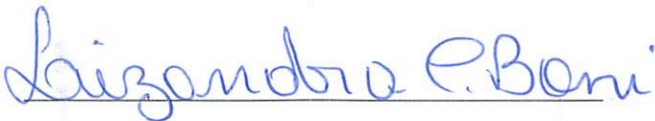
Os veículos deverão ser entregues plotados de acordo com o anexo de plotagem, que segue logo após o termo de referência.

GARANTIA DE FÁBRICA:

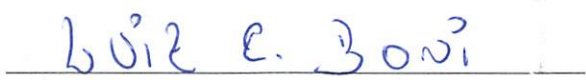
Garantia no mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km.

TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.565.000,000


Assinatura Demandante


Assinatura Demandante

Autorizo a abertura do processo:


Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 010/2024

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme definido na Lei 14.133/21, art. 6º, inciso XX. Considera-se boa prática a utilização deste documento para garantir os princípios da contratação pública, em especial do planejamento, da eficiência, do interesse público, da eficácia, entre outros.

1.2. Os dados que embasaram este documento, bem como as definições para a contratação foram obtidos em conjunto com a área requisitante.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa(s) visando a aquisição de veículos novos, zero km, ano/modelo mínimo 2023/2024, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto PR, conforme a Resolução 1432/2023 SESA PR, Resolução 1429/2023 SESA PR, Resolução 1108/2023 SESA PR, Emenda Individual do Ministério da Economia sobre a Proposta Nº 09032023-033715 e a Proposta do Ministério da Saúde Nº 09272764000123004/2023, conforme necessidade, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição dos veículos que atenderá as necessidades e deficiências da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, o município de Planalto-PR possui frota de veículos para transporte de pacientes no TFD (Tratamento Fora do Domicílio), com transporte mensal de aproximadamente 2.000 pacientes, a frota de transporte da Secretaria Municipal de Saúde roda hoje aproximadamente 60.000 km, necessitando a aquisição destes veículos para substituição/renovação da frota;

3.2. Considerando que a especificação mínima exigida tem fundamento, ainda, num conforto e na segurança, que o número constante de viagens exige, considerando os diversos trajetos, muitas vezes longos que a função requer, além de transportar pessoas doentes e enfermas;

3.3. Também se justifica a aquisição de veículo aqui descrito para utilização pela Secretaria Municipal de Assistência Social para fins de deslocamentos para reuniões e cursos em cidades diversas, sendo necessário para proporcionar a segurança e conforto devido;

3.4. Considerando o princípio da razoabilidade, da economicidade, eficiência e probidade administrativa, justifica a compra desses objetos, devido ao desgaste dos veículos atuais, destas secretarias, onde encontram-se em condições cada vez mais precárias, em razão do constante uso dos mesmos, ocasionando grande número de manutenções;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3.5. Destaca-se também, que a demanda de serviços prestados necessita de meios que possibilitem a realização, fato este, que justifica a necessidade de melhoria na qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos. Portanto, com o intuito de dar continuidade em nossos trabalhos em prol da comunidade;

3.6. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) é imprescindível as aquisições aqui pretendida, para a substituição dos veículos, para que, além da garantia de continuidade dos serviços prestados à população, tenhamos uma melhora no rendimento;

3.7. Também importante destacar que a contratação seguirá as conclusões do estudo preliminar e ditames legais necessários.

4. ÁREA REQUISITANTE:

4.1. Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. NECESSIDADE DE NEGÓCIO:

IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO	
01	Melhores condições de trabalho aos profissionais e propiciar condições para que os mesmos desenvolvam as ações e atividades ampliando assim, a oferta de procedimentos aos munícipes.
02	Prestar os serviços com veículos ágeis, seguros e confortáveis.
03	Promover o traslado de acordo com a urgência, aos usuários atendidos, para o atendimento necessário nos serviços oferecidos a toda população.
04	Substituição/renovação de veículos pertencentes a frota do município.
05	Utilizar de veículos novos, afim de, evitar o alto custo de manutenção dos veículos atuais.
06	Maior eficiência no desenvolvimento das atividades e economia para o Município.

6. ESTIMATIVA DE DEMANDA:

6.1. Conforme já demonstrado anteriormente são imprescindíveis as aquisições dos veículos novos/zero km, para que além da garantia de continuidade dos serviços prestados à população, tenhamos uma melhora no rendimento.

6.2. Foi realizado levantamento da necessidade junto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais levantaram sobre as previstas: Resolução 1432/2023 SESA PR, Resolução 1429/2023 SESA PR, Resolução 1108/2023 SESA PR, Emenda Individual do Ministério da Economia sobre a Proposta Nº 09032023-

3

2

000017

033715 e a Proposta do Ministério da Saúde Nº 09272764000123004/2023, sendo esta a demanda atual, afim de, suprir a atual necessidade das secretarias.

6.3. Assim, as demandas autorizadas são a seguinte:

QTD	OBJETO
01	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP, 4 portas, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 7.2.
02	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP, 2 portas, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 7.3.
04	VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 7.4.
01	VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 7.5.
01	AMBULÂNCIA TIPO A, Simples Remoção, Furgoneta, nova/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 7.6.
01	AMBULÂNCIA TIPO B, modelo teto alto, alongado, nova/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 6.7.
01	VEÍCULO TIPO VAN/MINIBUS 19 LUGARES, modelo teto alto, alongado, nova/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 7.8.
01	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS 37 LUGARES, modelo executivo, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 7.9.

7. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS SOLICITADAS:

7.1. As características mínimas exigidas abaixo foram definidas a fim da garantia dos princípios constantes no Art. 5º da Lei 14.133/21;

7.2. VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP, 4 portas, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Novo/zero quilômetro, tipo utilitário, ano/modelo mínimo 2024;
- Transmissão do tipo automática ou cvt;
- Motor com potência mínima de 170 cv utilizando etanol;
- Torque mínimo 27,5 kgf.m utilizando etanol;
- Combustível flex (gasolina/etanol);

3

3

000018



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Utilitário carroceria aberta;
- Quatro portas laterais;
- Cor preferencial: branca, prata, cinza ou preta;
- Capacidade mínima para 05 ocupantes;
- Comprimento mínimo 4700mm;
- Largura mínima 1800mm;
- Entre eixos mínimo: 2800mm;
- Ar condicionado;
- Direção hidráulica e/ou elétrica;
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros;
- Sistema de som original de fábrica com rádio e alto-falantes, conexão usb e interface bluetooth;
- Airbags frontais;
- Alarme antifurto;
- Sistema de freios com abs;
- Jogo de tapetes de borracha;
- Protetor de cárter;
- Vidros com película de proteção preta (**insulfilm**) com transparência mínima conforme legislação vigente;
- Quatro portas laterais;
- Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas.

7.3. VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP, 2 portas, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Novo/zero quilômetro, tipo utilitário, ano/modelo mínimo 2024
- Motor com potência mínima de 88 cv utilizando etanol;
- Torque mínimo 12,5 kgf.m utilizando etanol;
- Combustível flex (gasolina/etanol);
- Consumo máximo declarado na etiqueta inmetro no etanol de no mínimo 7,5 km/l na cidade e 8,8 km/l na rodovia;
- Utilitário carroceria aberta;
- Duas portas laterais;
- Cor preferencial: branca, prata, cinza ou preta;
- Capacidade mínima para 02 ocupantes;
- Capacidade carga na caçamba mínimo de 700 kg;
- Comprimento mínimo 4400mm;
- Largura mínima 1700mm;
- Entre eixos mínimo: 2700mm;
- Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas;
- Ar condicionado;
- Direção hidráulica e/ou elétrica;
- Vidros elétricos dianteiros;
- Sistema de som com rádio e alto-falantes, conexão usb e interface bluetooth;
- Airbags frontais;
- Alarme antifurto;
- Alarme antifurto;
- Sistema de freios com abs;

3

4
000019



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Jogo de tapetes de borracha;
- Protetor de cárter;
- Vidros com película de proteção preta (**insulfilm**) com transparência mínima conforme legislação vigente;
- Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas.

7.4. VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Ano de fabricação/modelo mínimo 2024/2024;
- Motor com potência mínima de 80 cv utilizando etanol;
- Torque mínimo 10,0 kgf.m utilizando etanol;
- Combustível flex (gasolina/etanol);
- Consumo máximo declarado na etiqueta inmetro no etanol de no mínimo 9,0 km/l na cidade e 10 km/l na rodovia;
- Hatch;
- Quatro portas laterais;
- Cor preferencial: branca, prata, cinza ou preta;
- Capacidade mínima para 05 ocupantes;
- Capacidade porta-malas mínimo de 300 litros;
- Comprimento mínimo 4000mm;
- Largura mínima 1700mm;
- Entre eixos mínimo: 2500mm;
- Ar condicionado;
- Direção hidráulica e/ou elétrica;
- Vidros elétricos dianteiros;
- Sistema de som original de fábrica com rádio e alto-falantes, conexão usb e interface bluetooth;
- Airbags frontais;
- Alarme antifurto;
- Trava elétrica das portas;
- Desembaçador elétrico do vidro traseiro;
- Sistema de freios com abs;
- Jogo de tapetes de borracha;
- Protetor de cárter;
- Vidros com película de proteção preta (**insulfilm**) com transparência mínima conforme legislação vigente;
- Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas.

7.5. VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Ano de fabricação/modelo mínimo 2024/2024;
- Motor com potência mínima de 116 cv utilizando etanol;
- Torque mínimo 16,5 kgf.m utilizando etanol;
- Combustível flex (gasolina/álcool);
- Consumo máximo declarado na etiqueta inmetro no etanol de no mínimo 7,5 km/l na cidade e 10 km/l na rodovia;
- Transmissão do tipo automática ou cvt mínimo 6 marchas;
- Sedan;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Quatro portas laterais;
- Cor preferencial: branca, prata, cinza ou preta;
- Capacidade mínima para 05 ocupantes;
- Capacidade porta-malas mínimo de 465 litros;
- Comprimento mínimo 4260mm;
- Largura mínima 1720mm;
- Entre eixos mínimo: 2530mm;
- Ar condicionado;
- Direção hidráulica e/ou elétrica;
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros;
- Computador de bordo;
- Sistema de som com multimídia original de fábrica, com tamanho mínimo de 7" e no mínimo 4 alto-falantes, conexão usb, bluetooth, Android Auto e Apple Car Play;
- Volante multifuncional;
- Airbags frontais e laterais;
- Alarme antifurto;
- Trava elétrica das portas;
- Desembaçador elétrico do vidro traseiro;
- Sistema de freios com abs;
- Jogo de tapetes de borracha;
- Protetor de cârter;
- Vidros com película de proteção preta (insulfilm) com transparência mínima conforme legislação vigente;
- Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas.

7.6. AMBULÂNCIA TIPO A - Simples Remoção, Furgoneta, nova/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Ano de fabricação/modelo mínimo 2024/2024;
- Veículo furgoneta original de fábrica, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO;
- A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco;
- Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm;
- Distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm;
- Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm;
- Motorização: 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv;
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros;
- Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas;
- Airbag para os ocupantes da cabine;
- Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica;
- Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;
- Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica;
- O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento;
- Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts;
- Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento ou



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.

- As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio;
- A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED;
- A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical;
- Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único;
- 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato;
- Podendo utilizar um dos conceitos de Led;
- Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal;
- Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos;
- Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc;
- ; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante;
- Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L;
- Sistema de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora;
- Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT;
- Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT;
- A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento;
- O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador;
- Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561;
- Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto;
- Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente;
- Com pés dobráveis, sistema escamoteável;
- Provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete;
- As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoextinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática;
- O balaústre deverá ter 2 pega mão no teto do salão de atendimento;
- Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma;
- Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS autoextinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar);
- As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento;
- A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas;
- Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde;
- Deverá apresentar a Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa, Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado;
- Descritivo baseado na Resolução do RENEM -Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, de acordo com o item 11677;
- Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas;

7.7. AMBULÂNCIA TIPO B, modelo teto alto, alongado, nova/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Ano de fabricação/modelo mínimo 2024/2024;
- Cor externa do veículo predominante branca;
- Motorização mínima 2.0 turbo intercooler, alimentação a diesel, 04 cilindros;
- Potência mínima de 170cv;
- Freios abs;
- Air bag duplo;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Conjunto elétrico, vidros elétricos, retrovisores elétricos, travas elétricas com travamento remoto das portas;
- Embreagem com acionamento hidráulico, transmissão manual mínimo de cinco marchas a frente e uma a ré;
- Ar quente dianteiro, ar condicionado duplo com comando independente para o compartimento dianteiro "condutor" e traseiro "paciente" com acionamento na cabina do motorista;
- Banco do motorista com regulagem de altura, apoio de cabeça dianteiros, cintos de segurança dianteiros de 03 pontos;
- Coluna de direção regulável;
- Hodômetro digital;
- Painel com mostradores individuais, conta-giros, tacômetro;
- Sistema de som com rádio am/fm, bluetooth, mp3 e entradas usb, auto falantes (02) e antena instalados;
- Central multimídia, 02 (dois) carregadores de bateria 12 volts;
- Tapete de borracha, tanque no mínimo de 70 litros;
- Porta lateral traseira deslizante;
- Rodas de aço aro 16 e pneus sem câmara;
- Protetor de carter;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Faróis de neblina;
- Compartimento do paciente no mínimo 12m³;
- Comprimento do compartimento do paciente mínimo de 3400mm;
- Altura mínima do compartimento do paciente de 1950mm;
- Feltro para vedação e isolamento para calor e ruídos.
- Ar condicionado dianteiro, vidros elétricos e travas elétricas deverão vir instalados de fábrica, sendo vetado adaptações.
- Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas;

7.7.1. REVESTIMENTO INTERNO: As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade;

7.7.2. REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica. O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.

7.7.3. DIVISÓRIA INTERNA: Divisória interna original do veículo, pintada na cor branca. 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória.

6.7.4. JANELA CORREDIÇA: 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais, abertura somente em uma folha – parte frontal / trás.

7.7.5. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente.

7.7.6. POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 (uma) – Poltrona para socorrista, do tipo anatômica, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 (três) pontas. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. (Deverá ser apresentado junto a Proposta de preços, Laudo Técnico de Ensaio da Poltrona do Socorrista com cinto de segurança de 03 (três) pontas, emitida por Laboratório credenciado pelo Inmetro em nome da Empresa que fará a transformação do veículo furgão em Ambulância). Poltrona com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza, com Lixeira tipo tulha embutida no banco baú. (Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação).

7.7.7. MÓVEIS INTERNOS: 01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm, conforme NBR 14561/2000. 01 (uma) – Bancada Inferior, confeccionada em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, gavetas com corrediças metálicas, lixeira tipo tulha, local para acondicionamento da central elétrica, conforme NBR 14561/2000. A Licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta de preços, Projeto Técnico da Transformação do veículo, conforme especificação técnica do Edital, sendo este em 03 (três) vistas, com Reconhecimento de Assinatura do Engenheiro Mecânico da Empresa transformadora, com data do Projeto no decorrido mês da presente licitação instaurada.

7.7.8. SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel de comando interno; 01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em ABS - plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, sendo 04 (quatro) - Tomadas 110V – Via inversor, 02 (duas) – Tomadas 12V – Via bateria auxiliar, Chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna com teclas iluminadas e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo; 01 (um) - Inversor de energia – 12V – 110V, com capacidade de 500 Watts; 01 (uma) – Bateria auxiliar ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas;

7.7.9. SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton; 01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's;

7.7.10. MACA RETRÁTIL / PRANCHA IMOBILIZAÇÃO: 01 (uma) - Maca retrátil com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito. 01 (uma) - Prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados e extremidades sextavadas, confeccionada em compensado naval de 18 mm de espessura, com pintura em verniz submarino, com 04 pés na parte inferior para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e paga-mãos. Possui 02 cintos pequenos para fixar o queixo e testa e 03 cintos de fixação para o corpo todos com fecho de engate rápido. Equipamento radio transparente, podendo ser utilizada em raio X, e possui 14 orifícios oblongos para passagem de cintos e amarras. 06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.7.11. SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente, instalado na lateral interna do veículo; 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M³; 01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M³. 01 (um) - Kit Oxigênio terapia Portátil, composto de Cilindro de Oxigênio em alumínio de 0,6 lts+ regulador + fluxômetro + máscara facial.

7.7.12. SUPORTES: 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com três pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; 01 (um) - Suportes para Equipamentos Médicos, conforme a necessidade da Prefeitura;

7.7.13. EQUIPAMENTOS: 01 (um) - Equipamento de Rádio Comunicação com Antena Fixo; 01 (uma) - Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; 01 (uma) - Maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; 01 (um) - Diversos: Talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção.

7.7.14. AR CONDICIONADO / CALEFAÇÃO - AR QUENTE: 01 (um) - Ar condicionado, instalado no compartimento do paciente, com comandos independentes para acionamento da ventilação. 01 (um) - Sistema de Calefação - Ar quente, instalado no Compartimento do Paciente.

7.8.VEÍCULO TIPO VAN/MINIBUS 19 LUGARES, modelo teto alto, alongado, nova/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Ano de fabricação/modelo mínimo 2024/2024;
- Capacidade mínima de 19 lugares;
- Motor diesel, 04 cilindros, turbo;
- Potência mínima de 165cv (cento e sessenta e cinco);
- Duas portas dianteiras com vidro elétrico, uma porta de correr lateral, duas portas traseiras;
- Estribo elétrico para embarque dos passageiros pela porta lateral direita corredeira;
- Central multimídia com câmera de ré acoplada;
- Poltronas reclináveis com assento e encosto inteiriço e cintos de segurança abdominais;
- Câmbio manual de 06 (seis) marchas a frente e uma a ré;
- Rodas aro 16;
- Ar condicionado duplo (frontal e traseiro) original de fábrica;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Freios ABS;
- Airbag para o motorista e passageiro;
- Tacógrafo diário;
- Altura interna aproximada do corredor: de 1.800 mm;
- Travamento elétrico das portas;
- Tração traseira para eficiência em raio de direção, aceleração e frenagem;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Rodado duplo;
- Tanque de combustível de no mínimo 70 litros;
- Veículo na cor branca, conforme o anexo das plotagens que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas;
- Conter todos os acessórios e itens obrigatórios exigidos pelo Contran;

7.9. VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS 37 LUGARES, modelo executivo, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Ano de fabricação/modelo mínimo 2024/2024;
- Suspensão traseira pneumática;
- Capacidade mínima de 37 Passageiros;
- Dispositivo de acessibilidade a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme legislação vigente ABNT NBR 15320;
- Ar Condicionado de teto com no mínimo 80.000 BTU's. Sistema de aquecimento por calefação forçada;
- Motorização mínima 4 cilindros, combustível Diesel;
- Potência mínima 160cv;
- Tração 4X2;
- Tanque de combustível mínimo 140 Litros;
- Reservatório de Ureia (ARLA 32) mínimo 20 Litros;
- Rodas e pneus da linha de montagem (rodado duplo na traseira e simples na dianteira);
- Câmbio: Manual de 06(seis) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré;
- Direção: Hidráulica;
- Embreagem: Mono disco a seco/hidráulico;
- Iluminação interna em LED;
- Retrovisores com comando elétrico ou manual;
- Assoalho em madeira, com revestimento antiderrapante taraflex em imitação de madeira;
- Sistema elétrico 24V (2 baterias 12V/100Ah);
- Tacógrafo digital;
- Tambor de freio nas rodas dianteiras e traseiras com regulador automático e ABS;
- Freio de estacionamento do tipo pneumático com atuação nas rodas traseiras;
- Para brisa padrão do fabricante;
- Distribuição de janelas do salão com vidros colados;
- Cortinas plissadas ou lisas em todas as janelas;
- Porta de acesso lateral do tipo pantográfica, com abertura interna e externa, com acionamento pneumático;
- Parede Total de Separação (cabine e passageiros) ;
- Sirene de ré;
- Rádio MP3/USB/FM com alto falantes na cabine do motorista;
- Poltrona do motorista com amortecimento pneumático;
- Sanefa para o motorista e auxiliar (tapa sol ajustável);
- Poltronas executivas com no mínimo 950mm de largura (conjunto duplo), reclináveis, apoio de braço laterais e central, com revestimento em couroflex, entradas USB e descansa pés;
- Porta copos embutidos na poltrona ou fixo na lateral interna;
- Porta pacotes com iluminação individual (luz de leitura), saídas individuais de ar condicionado, auto falantes instalados e numeradores das poltronas com iluminação;
- Cintos de segurança retrátil de 3 pontos para os passageiros, motorista e auxiliar



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Comprimento mínimo: 10.000mm;
- Altura Interna/Externa mínima: 1.900mm/3.100mm;
- Largura Interna/Externa mínima: 2.200mm/2.400mm;
- Entre eixo de 5.500mm.
- PBT (Peso Bruto Total) mínimo: 10.000 Kg;
- Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas.

8. CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA GARANTIA:

8.1. O prazo de entrega dos objetos é de 60 (sessenta) dias consecutivos, o local da entrega será informado pela secretaria solicitante, após o recebimento da Solicitação de Compra;

8.2. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Quantidade e medida (quando necessário) dos objetos;
- d) Local e prazo de entrega dos objetos;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

8.3. Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.4. A empresa vencedora do certame deverá fazer a entrega dos objetos licitado junto as Secretarias Municipais solicitantes no Município de Planalto – PR, sem custos adicionais ao município;

8.5. Não será aceito nenhum veículo que esteja em desacordo com o solicitado pelo departamento responsável neste termo de referência;

8.6. A contratada ficará obrigada a fornecer garantia de fábrica de no mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km, para todos os objetos;

8.7. Se os objetos entregues, apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos;

8.8. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela fabricante, dentro do período supracitado;

8.9. A licitante vencedora, deverá:

8.9.1. Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância rodoviária da sede do município de no máximo 200 km, para manutenção da garantia de fábrica do veículo. Para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramentas e equipe técnica especializada na marca;

8.10. Os objetos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.11. Os objetos, deverão ser entregues plotados de acordo com o anexo de plotagem, que segue logo após este termo de referência;

8.12. Os objetos deverão ser entregues por meio de transporte da(s) Contratada(s) e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de empresa contratada pela(s) licitante(s) vencedora(s), ficando sob inteira responsabilidade desta(s) o ressarcimento de eventuais danos provenientes de acidente(s) porventura sofridos por seus colaboradores ou por interpostas pessoas;

8.13. A contratada deverá fornecer todos os manuais e catálogos dos veículos, editados em língua portuguesa, bem como o catálogo da rede autorizada para fornecer a manutenção dos veículos adquiridos;

8.14. Os objetos licitados deverão conter todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação federal em vigor;

8.15. A Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o veículo e/ou componentes e peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas;

8.16. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a instalação do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

8.17. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

8.18. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias uteis após a emissão e apresentação da referida nota fiscal.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor máximo da contratação é de R\$ 2.578.496,04(Dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

10. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DE PREÇO:

10.1. Ao realizar o presente estudo, foram levantadas algumas possibilidades de solução, sendo a que despertou maior interesse foi a locação dos veículos, para o setor de transporte seria uma possibilidade alternativa em relação à eventual aquisição de novos veículos. Todavia, o valor atualmente praticado pelas empresas do seguimento de locação de veículos torna inviável essa modalidade de contratação, uma vez que os custos de locação são bastante superiores ao custo médio de aquisição de veículos, pois neste custo já estaria incluso manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro, rastreador, óleo lubrificante e combustível. Em se tratando de van e ambulância as locadoras de veículos já incluem seu próprio motorista o que acrescentaria um valor adicional ao custo da locação, além de que, o município recebeu vários recursos e emendas destinadas a aquisição destes veículos, afim de, substituir os veículos atuais



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

que se encontram em situações precárias.

10.2. Justifica-se a realização da presente contratação, pois, o objeto da contratação se destina ao aprimoramento do atendimento aos munícipes de Planalto, em harmonia com a Resolução 1432/2023 SESA PR, Resolução 1429/2023 SESA PR, Resolução 1108/2023 SESA PR, Emenda Individual do Ministério da Economia sobre a Proposta Nº 09032023-033715 e a Proposta do Ministério da Saúde Nº 09272764000123004/2023, que visam dar continuidade em nossos trabalhos em prol da comunidade, deslocando pessoas enfermas e doentes a viagens até outros municípios, para transporte de pacientes no TFD (Tratamento Fora do Domicílio), com transporte mensal de aproximadamente 2.000 pacientes, sendo necessário proporcionar a segurança e conforto necessário.

10.3. A pesquisa de preços foi efetuada perante empresas concessionárias de veículos automotores do porte ora licitado. Os veículos cotados atenderem aos interesses das Administração e a pesquisa de preços, que integra a fase interna do presente certame. O valor máximo da presente contratação foi definido através da média dos valores apresentados (média de preços), elaborado com base em orçamentos de empresas especializadas, Banco de Preços e licitações similares de outros órgãos.

10.4. Sendo assim, solução mais adequada é a de aquisição de veículos novos/zero km, com as especificações e padrões de desempenhos mínimos destacados neste Estudo Técnico Preliminar e que terão seus requisitos detalhados no Termo de Referência.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. A solução para eventual aquisição dos veículos novos/zero km, será para o PARCELAMENTO do objeto, tendo em vista o objeto ser divisível em itens separados. Justifica-se o parcelamento, devido ser bens móveis, gera-se um maior vulto econômico, atraindo mais interessados, sendo assim, poderá haver itens não tão atrativos para algumas empresas, além disso, como se trata de aquisição de veículos, serão itens a serem adquiridos em sua integralidade, em parcela única, nos termos do art. 40, § 2º, inciso III, da Lei 14.133/2021.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. O benefício resultante desta aquisição espera-se melhor atender as demandas por dispositivos que possibilitem a acessibilidade de pessoas com algum tipo de deficiência, doença ou mobilidade reduzida, sendo inclusive questão de saúde pública, contribuindo de forma significativa para a reposição do Patrimônio Público e o bem estar dos usuários. A aquisição proposta será benéfica e vantajosa, uma vez que: O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares aos usuários do município;

12.2. Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;

12.3. Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;

12.4. Maior eficácia no atendimento das demandas do Setor de Transporte da Secretaria de Saúde e de Assistência que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor oficial para que os servidores possam se deslocar com adequada segurança e conforto a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade, assim como transportar com segurança, qualidade e conforto os munícipes.

12.5. Redução de custos de manutenção junto à oficina contratada, visto que o veículo novo não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período da garantia;

12.6. Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Pregão Presencial 015/2023: Aquisição de peças original ou genuína, para frota de máquinas pesadas e caminhões deste município de Planalto-PR;

13.2. Pregão Presencial 022/2023: Aquisição de pneus, câmara e protetor de rodas, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto-PR;

13.3. Pregão Presencial 042/2023: Contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, para frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto-PR;

13.4. Pregão Eletrônico 067/2023: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, recapagem e vulcanização de pneus, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto PR;

13.5. Pregão Presencial 068/2023: Contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, para frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto-PR;

13.6. Pregão Eletrônico 070/2023: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos necessários para a manutenção da frota de veículos leves do Município de Planalto-PR.

14. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

14.1. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 12, inciso VII estabelece que cada ente federativo poderá elaborar plano anual de contratação. Dentro deste cenário, considerando que o Município de Planalto passou a instrumentalizar os processos com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no ano de 2024, tal exigência somente será feita a partir de agosto de 2024.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

15.1. Em regra, os impactos ambientais provenientes da contratação são mínimos, visto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

que se trata de aquisição de veículos que já saem de fábrica devidamente adaptados para atender as Legislações brasileiras quanto ao controle de emissão de gases poluentes, além do fato de que revisões preventivas (na garantia) e corretivas são realizadas em empresas autorizadas, que dispõe de destinação correta para óleo e demais componentes oriundos de descartes dos veículos. O Município também realiza leilão dos veículos já obsoletos observando as legislações vigentes.

16. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

16.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 5.584 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII da Lei Nº 14.113/2021.

17. CONCLUSÕES:

17.1. Buscando atender os propósitos institucionais, além da preocupação com o ambiente de trabalho, os investimentos propostos visam fornecer a frota necessária para o bom andamento do serviço público e o bom atendimento da população.

17.2. Promover ainda a substituição dos veículos da frota municipal, em conformidade com a segurança e a qualidade nos serviços prestados, necessários para a boa e plena assistência aos munícipes.

17.3. Por todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a demanda foi considerada viável e a melhor forma de atendimento é por meio da aquisição dos objetos, o que se justifica técnica e economicamente, abrangendo os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Planalto – PR, 15 de Fevereiro de 2024.

Ederson Altino Kobs
Secretário de Planejamento e Supervisão



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa(s) visando a aquisição de veículos novos, zero km, ano/modelo mínimo 2024/2024, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social deste município de Planalto PR, conforme a Resolução 1432/2023 SESA PR, Resolução 1429/2023 SESA PR, Resolução 1108/2023 SESA PR, Emenda Individual do Ministério da Economia sobre a Proposta Nº 09032023-033715 e a Proposta do Ministério da Saúde Nº 09272764000123004/2023. Segue as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Angela Regina Garcia Caneppe e Lizandra Cristina Boni.

4. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

4.1. A aquisição dos veículos que atenderá as necessidades e deficiências da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, o município de Planalto-PR possui frota de veículos para transporte de pacientes no TFD (Tratamento Fora do Domicílio), com transporte mensal de aproximadamente 2.000 pacientes, a frota de transporte da Secretaria Municipal de Saúde roda hoje aproximadamente 60.000 km, necessitando a aquisição destes veículos para substituição/renovação da frota;

4.2. As diversas especificações mínimas aqui exigidas foram definidas após levantamento no uso em que cada item será submetido, seja em viagens que serão realizadas ou em situações onde os veículos terão uso apenas em deslocamento local;

4.3. Também se justifica a aquisição de veículo aqui descrito para utilização pela Secretaria Municipal de Assistência Social para fins de deslocamentos para reuniões e cursos em cidades diversas, sendo necessário para proporcionar a segurança e conforto devido;

4.4. Considerando o princípio da razoabilidade, da economicidade, eficiência e probidade administrativa, justifica a compra desses objetos, devido ao desgaste dos veículos atuais, destas secretarias, onde encontram-se em condições cada vez mais precárias, em razão do constante uso dos mesmos, ocasionando grande número de manutenções;

4.5. Destaca-se também, que a demanda de serviços prestados necessita de meios que possibilitem a realização, fato este, que justifica a necessidade de melhoria na qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos. Portanto, com o intuito de dar continuidade em nossos trabalhos em prol da comunidade;

4.6. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) é imprescindível as aquisições aqui pretendida, para a substituição dos veículos, para que, além da garantia de continuidade dos serviços prestados à população, tenhamos uma melhora no rendimento;

4.7. Também importante destacar que a contratação seguirá as conclusões do estudo preliminar e ditames legais necessários;

3

000033



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.8. DO VALOR: O valor estimado foi apurado a partir da média aritmética dos valores apresentados, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preço e licitações similares de outros órgãos;

4.9. COTAÇÃO: Responsável pela conferência dos preços: Diego Vinicius Ruckhaber.

5. DOS OBJETOS:

ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP, 4 portas, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 6.2.	615221	01	UN	R\$ 157.749,00	R\$ 157.749,00
	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP, 2 portas, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 6.3.	300809	02	UN	R\$ 98.024,00	R\$ 196.048,00
03	VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 6.4.	602233	04	UN	R\$ 87.957,86	R\$ 351.831,43
04	VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 6.5.	467707	01	UN	R\$ 113.728,13	R\$ 113.728,13
05	AMBULÂNCIA TIPO A, Simples Remoção, Furgoneta, nova/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 6.6.	461901	01	UN	R\$ 247.663,48	R\$ 247.663,48
06	AMBULÂNCIA TIPO B, modelo teto alto, alongado, nova/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 6.7.	48518	01	UN	R\$ 380.538,00	R\$ 380.538,00
07	VEÍCULO TIPO VAN/MINIBUS 19 LUGARES, modelo teto alto, alongado, nova/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 6.8.	326569	01	UN	R\$ 404.138,00	R\$ 404.138,00
08	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS 37 LUGARES, modelo executivo, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024. Condições destes objetos conforme o item 6.9.	368789	01	UN	R\$ 726.800,00	R\$ 726.800,00
TOTAL: R\$ 2.578.496,04						

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

5.1. O total dos objetos estima-se em R\$ 2.578.496,04(Dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E CONDIÇÕES DOS OBJETOS:

6.1. As características mínimas exigidas abaixo foram definidas a fim da garantia dos princípios constantes no Art. 5º da Lei 14.133/21.

6.2. VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP, 4 portas, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Novo/zero quilômetro, tipo utilitário, ano/modelo mínimo 2024;
- Transmissão do tipo automática ou cvt;
- Motor com potência mínima de 170 cv utilizando etanol;
- Torque mínimo 27,5 kgf.m utilizando etanol;
- Combustível flex (gasolina/etanol);
- Utilitário carroceria aberta;
- Quatro portas laterais;
- Cor preferencial: branca, prata, cinza ou preta;
- Capacidade mínima para 05 ocupantes;
- Comprimento mínimo 4700mm;
- Largura mínima 1800mm;
- Entre eixos mínimo: 2800mm;
- Ar condicionado;
- Direção hidráulica e/ou elétrica;
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros;
- Sistema de som original de fábrica com rádio e alto-falantes, conexão usb e interface bluetooth;
- Airbags frontais;
- Alarme antifurto;
- Sistema de freios com abs;
- Jogo de tapetes de borracha;
- Protetor de cárter;
- Vidros com película de proteção preta (insulfilm) com transparência mínima conforme legislação vigente;
- Quatro portas laterais;
- Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas.

6.3. VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP, 2 portas, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Novo/zero quilômetro, tipo utilitário, ano/modelo mínimo 2024
- Motor com potência mínima de 88 cv utilizando etanol;
- Torque mínimo 12,5 kgf.m utilizando etanol;
- Combustível flex (gasolina/etanol);
- Consumo máximo declarado na etiqueta inmetro no etanol de no mínimo 7,5 km/l na cidade e 8,8 km/l na rodovia;
- Utilitário carroceria aberta;
- Duas portas laterais;

3

000035



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Cor preferencial: branca, prata, cinza ou preta;
- Capacidade mínima para 02 ocupantes;
- Capacidade carga na caçamba mínimo de 700 kg;
- Comprimento mínimo 4400mm;
- Largura mínima 1700mm;
- Entre eixos mínimo: 2700mm;
- Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas;
- Ar condicionado;
- Direção hidráulica e/ou elétrica;
- Vidros elétricos dianteiros;
- Sistema de som com rádio e alto-falantes, conexão usb e interface bluetooth;
- Airbags frontais;
- Alarme antifurto;
- Alarme antifurto;
- Sistema de freios com abs;
- Jogo de tapetes de borracha;
- Protetor de cárter;
- Vidros com película de proteção preta (**insulfilm**) com transparência mínima conforme legislação vigente;
- Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas.

6.4. VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Ano de fabricação/modelo mínimo 2024/2024;
- Motor com potência mínima de 80 cv utilizando etanol;
- Torque mínimo 10,0 kgf.m utilizando etanol;
- Combustível flex (gasolina/etanol);
- Consumo máximo declarado na etiqueta inmetro no etanol de no mínimo 9,0 km/l na cidade e 10 km/l na rodovia;
- Hatch;
- Quatro portas laterais;
- Cor preferencial: branca, prata, cinza ou preta;
- Capacidade mínima para 05 ocupantes;
- Capacidade porta-malas mínimo de 300 litros;
- Comprimento mínimo 4000mm;
- Largura mínima 1700mm;
- Entre eixos mínimo: 2500mm;
- Ar condicionado;
- Direção hidráulica e/ou elétrica;
- Vidros elétricos dianteiros;
- Sistema de som original de fábrica com rádio e alto-falantes, conexão usb e interface bluetooth;

3

000036



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Airbags frontais;
- Alarme antifurto;
- Trava elétrica das portas;
- Desembaçador elétrico do vidro traseiro;
- Sistema de freios com abs;
- Jogo de tapetes de borracha;
- Protetor de cárter;
- Vidros com película de proteção preta (insulfilm) com transparência mínima conforme legislação vigente;
- Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas.

6.5. VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Ano de fabricação/modelo mínimo 2024/2024;
- Motor com potência mínima de 116 cv utilizando etanol;
- Torque mínimo 16,5 kgf.m utilizando etanol;
- Combustível flex (gasolina/álcool);
- Consumo máximo declarado na etiqueta inmetro no etanol de no mínimo 7,5 km/l na cidade e 10 km/l na rodovia;
- Transmissão do tipo automática ou cvt mínimo 6 marchas;
- Sedan;
- Quatro portas laterais;
- Cor preferencial: branca, prata, cinza ou preta;
- Capacidade mínima para 05 ocupantes;
- Capacidade porta-malas mínimo de 465 litros;
- Comprimento mínimo 4260mm;
- Largura mínima 1720mm;
- Entre eixos mínimo: 2530mm;
- Ar condicionado;
- Direção hidráulica e/ou elétrica;
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros;
- Computador de bordo;
- Sistema de som com multimídia original de fábrica, com tamanho mínimo de 7" e no mínimo 4 alto-falantes, conexão usb, bluetooth, Android Auto e Apple Car Play;
- Volante multifuncional;
- Airbags frontais e laterais;
- Alarme antifurto;
- Trava elétrica das portas;
- Desembaçador elétrico do vidro traseiro;
- Sistema de freios com abs;
- Jogo de tapetes de borracha;
- Protetor de cárter;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Vidros com película de proteção preta (insulfilm) com transparência mínima conforme legislação vigente;

- Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas.

6.6. AMBULÂNCIA TIPO A - Simples Remoção, Furgoneta, nova/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Ano de fabricação/modelo mínimo 2024/2024;
- Veículo furgoneta original de fábrica, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO;
- A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco;
- Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm;
- Distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm;
- Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm;
- Motorização: 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv;
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros;
- Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas;
- Airbag para os ocupantes da cabine;
- Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica;
- Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;
- Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica;
- O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento;
- Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts;
- Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.
- As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio;
- A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED;
- A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical;
- Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único;
- 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato;
- Podendo utilizar um dos conceitos de Led;
- Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal;
- Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc,

000038



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

mínimo de 3 tons distintos;

- Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc;

- ; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante;

- Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L;

- Sistema de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora;

- Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT;

- Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT;

- A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento;

- O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador;

- Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561;

- Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto;

- Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente;

- Com pés dobráveis, sistema escamoteável;

- Provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete;

- As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoextinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática;

- O balaústre deverá ter 2 pega mão no teto do salão de atendimento;

- Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo;

- Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma;

- Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS autoextinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar);

- As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento;

- A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas;

- Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância

3

000039



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde;

- Deverá apresentar a Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa, Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado;

- Descritivo baseado na Resolução do RENEM -Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, de acordo com o item 11677;

- Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas;

6.7. AMBULÂNCIA TIPO B, modelo teto alto, alongado, nova/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Ano de fabricação/modelo mínimo 2024/2024;
- Cor externa do veículo predominante branca;
- Motorização mínima 2.0 turbo intercooler, alimentação a diesel, 04 cilindros;
- Potência mínima de 170cv;
- Freios abs;
- Air bag duplo;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Conjunto elétrico, vidros elétricos, retrovisores elétricos, travas elétricas com travamento remoto das portas;
- Embreagem com acionamento hidráulico, transmissão manual mínimo de cinco marchas a frente e uma a ré;
- Ar quente dianteiro, ar condicionado duplo com comando independente para o compartimento dianteiro "condutor" e traseiro "paciente" com acionamento na cabina do motorista;
- Banco do motorista com regulagem de altura, apoio de cabeça dianteiros, cintos de segurança dianteiros de 03 pontos;
- Coluna de direção regulável;
- Hodômetro digital;
- Painel com mostradores individuais, conta-giros, tacômetro;
- Sistema de som com rádio am/fm, bluetooth, mp3 e entradas usb, auto falantes (02) e antena instalados;
- Central multimídia, 02 (dois) carregadores de bateria 12 volts;
- Tapete de borracha, tanque no mínimo de 70 litros;
- Porta lateral traseira deslizante;
- Rodas de aço aro 16 e pneus sem câmara;
- Protetor de carter;
- Faróis de neblina;
- Compartimento do paciente no mínimo 12m³;
- Comprimento do compartimento do paciente mínimo de 3400mm;
- Altura mínima do compartimento do paciente de 1950mm;
- Feltro para vedação e isolamento para calor e ruídos.
- Ar condicionado dianteiro, vidros elétricos e travas elétricas deverão vir instalados de fábrica,

3 000040



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

sendo vetado adaptações.

• Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas;

6.7.1. REVESTIMENTO INTERNO: As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade;

6.7.2. REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica. O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.

6.7.3. DIVISÓRIA INTERNA: Divisória interna original do veículo, pintada na cor branca. 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória.

6.7.4. JANELA CORREDIÇA: 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais, abertura somente em uma folha – parte frontal / trás.

6.7.5. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente.

6.7.6. POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 (uma) – Poltrona para socorrista, do tipo anatômica, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 (três) pontas. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. (Deverá ser apresentado junto a Proposta de preços, Laudo Técnico de Ensaio da Poltrona do Socorrista com cinto de segurança de 03 (três) pontas, emitida por Laboratório credenciado pelo Inmetro em nome da Empresa que fará a transformação do veículo furgão em Ambulância). Poltrona com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza, com Lixeira tipo tulha embutida no banco baú. (Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação).

3



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.7.7. MÓVEIS INTERNOS: 01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm, conforme NBR 14561/2000. 01 (uma) – Bancada Inferior, confeccionada em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, gavetas com corredeiras metálicas, lixeira tipo tulha, local para acondicionamento da central elétrica, conforme NBR 14561/2000. A Licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta de preços, Projeto Técnico da Transformação do veículo, conforme especificação técnica do Edital, sendo este em 03 (três) vistas, com Reconhecimento de Assinatura do Engenheiro Mecânico da Empresa transformadora, com data do Projeto no decorrido mês da presente licitação instaurada.

6.7.8. SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel de comando interno; 01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em ABS - plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, sendo 04 (quatro) - Tomadas 110V – Via inversor, 02 (duas) – Tomadas 12V – Via bateria auxiliar, Chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna com teclas iluminadas e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo; 01 (um) - Inversor de energia – 12V – 110V, com capacidade de 500 Watts; 01 (uma) – Bateria auxiliar ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas;

6.7.9. SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton; 01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's;

6.7.10. MACA RETRÁTIL / PRANCHA IMOBILIZAÇÃO: 01 (uma) Maca retrátil com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito. 01 (uma) - Prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados e extremidades sextavadas, confeccionada em compensado naval de 18 mm de espessura, com pintura em verniz submarino, com 04 pés na parte inferior para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e paga-mãos. Possui 02 cintos pequenos para fixar o queixo e testa e 03 cintos de fixação para o corpo todos com fecho de engate rápido. Equipamento radio transparente, podendo ser utilizada em raio X, e possui 14 orifícios oblongos para passagem de cintos e amarras. 06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.7.11. SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente, instalado na lateral interna do veículo; 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M³; 01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M³. 01 (um) - Kit Oxigênio terapia Portátil, composto de Cilindro de Oxigênio em alumínio de 0,6 lts+ regulador + fluxômetro + máscara facial.

6.7.12. SUPORTES: 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com três pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; 01 (um) - Suportes para Equipamentos Médicos, conforme a necessidade da Prefeitura;

6.7.13. EQUIPAMENTOS: 01 (um) - Equipamento de Rádio Comunicação com Antena Fixo; 01 (uma) - Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; 01 (uma) - Maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; 01 (um) - Diversos: Talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção.

6.7.14. AR CONDICIONADO / CALEFAÇÃO – AR QUENTE: 01 (um) – Ar condicionado, instalado no compartimento do paciente, com comandos independentes para acionamento da ventilação. 01 (um) – Sistema de Calefação – Ar quente, instalado no Compartimento do Paciente.

6.8. VEÍCULO TIPO VAN/MINIBUS 19 LUGARES, modelo teto alto, alongado, nova/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Ano de fabricação/modelo mínimo 2024/2024;
- Capacidade mínima de 19 lugares;
- Motor diesel, 04 cilindros, turbo;
- Potência mínima de 165cv (cento e sessenta e cinco);
- Duas portas dianteiras com vidro elétrico, uma porta de correr lateral, duas portas traseiras;
- Estribo elétrico para embarque dos passageiros pela porta lateral direita corrigida;
- Central multimídia com câmera de ré acoplada;
- Poltronas reclináveis com assento e encosto inteiriço e cintos de segurança abdominais;
- Câmbio manual de 06 (seis) marchas a frente e uma a ré;
- Rodas aro 16;
- Ar condicionado duplo (frontal e traseiro) original de fábrica;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Freios ABS;
- Airbag para o motorista e passageiro;
- Tacógrafo diário;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Altura interna aproximada do corredor: de 1.800 mm;
- Travamento elétrico das portas;
- Tração traseira para eficiência em raio de direção, aceleração e frenagem;
- Rodado duplo;
- Tanque de combustível de no mínimo 70 litros;
- Veículo na cor branca, conforme o anexo das plotagens que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas;
- Conter todos os acessórios e itens obrigatórios exigidos pelo Contran;

6.9. VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS 37 LUGARES, modelo executivo, novo/zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024, com as seguintes descrições:

- Ano de fabricação/modelo mínimo 2024/2024;
- Suspensão traseira pneumática;
- Capacidade mínima de 37 Passageiros;
- Dispositivo de acessibilidade a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme legislação vigente ABNT NBR 15320;
- Ar Condicionado de teto com no mínimo 80.000 BTU's. Sistema de aquecimento por calefação forçada;
- Motorização mínima 4 cilindros, combustível Diesel;
- Potência mínima 160cv;
- Tração 4X2;
- Tanque de combustível mínimo 140 Litros;
- Reservatório de Ureia (ARLA 32) mínimo 20 Litros;
- Rodas e pneus da linha de montagem (rodado duplo na traseira e simples na dianteira);
- Câmbio: Manual de 06(seis) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré;
- Direção: Hidráulica;
- Embreagem: Mono disco a seco/hidráulico;
- Iluminação interna em LED;
- Retrovisores com comando elétrico ou manual;
- Assoalho em madeira, com revestimento antiderrapante taraflex em imitação de madeira;
- Sistema elétrico 24V (2 baterias 12V/100Ah);
- Tacógrafo digital;
- Tambor de freio nas rodas dianteiras e traseiras com regulador automático e ABS;
- Freio de estacionamento do tipo pneumático com atuação nas rodas traseiras;
- Para brisa padrão do fabricante;
- Distribuição de janelas do salão com vidros colados;
- Cortinas plissadas ou lisas em todas as janelas;
- Porta de acesso lateral do tipo pantográfica, com abertura interna e externa, com acionamento pneumático;
- Parede Total de Separação (cabine e passageiros) ;
- Sirene de ré;
- Rádio MP3/USB/FM com alto falantes na cabine do motorista;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Poltrona do motorista com amortecimento pneumático;
- Sanefa para o motorista e auxiliar (tapa sol ajustável);
- Poltronas executivas com no mínimo 950mm de largura (conjunto duplo), reclináveis, apoio de braço laterais e central, com revestimento em couroflex, entradas USB e descansa pés;
- Porta copos embutidos na poltrona ou fixo na lateral interna;
- Porta pacotes com iluminação individual (luz de leitura), saídas individuais de ar condicionado, auto falantes instalados e numeradores das poltronas com iluminação;
- Cintos de segurança retrátil de 3 pontos para os passageiros, motorista e auxiliar
- Comprimento mínimo: 10.000mm;
- Altura Interna/Externa mínima: 1.900mm/3.100mm;
- Largura Interna/Externa mínima: 2.200mm/2.400mm;
- Entre eixo de 5.500mm.
- PBT (Peso Bruto Total) mínimo: 10.000 Kg;
- Adesivos conforme o anexo que segue logo abaixo com as imagens ilustrativas.

7. CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA GARANTIA:

7.1. O prazo de entrega dos objetos é de 60 (sessenta) dias consecutivos, o local da entrega será informado pela secretaria solicitante, após o recebimento da Solicitação de Compra;

7.2. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Quantidade e medida (quando necessário) dos objetos;
- d) Local e prazo de entrega dos objetos;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

7.3. Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.4. A empresa vencedora do certame deverá fazer a entrega dos objetos licitado junto as Secretarias Municipais solicitantes no Município de Planalto – PR, sem custos adicionais ao município;

7.5. Não será aceito nenhum veículo que esteja em desacordo com o solicitado pelo departamento responsável neste termo de referência;

7.6. A contratada ficará obrigada a fornecer garantia de fábrica de no mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km, para todos os objetos;

7.7. Se os objetos entregues, apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos;

7.8. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela fabricante, dentro do período supracitado;

7.9. A licitante vencedora, deverá:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.9.1. Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância rodoviária da sede do município de no máximo 200 km, para manutenção da garantia de fábrica do veículo. Para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramentas e equipe técnica especializada na marca;

7.10. Os objetos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso;

7.11. Os objetos, deverão ser entregues plotados de acordo com o anexo de plotagem, que segue logo após este termo de referência;

7.12. Os objetos deverão ser entregues por meio de transporte da(s) Contratada(s) e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de empresa contratada pela(s) licitante(s) vencedora(s), ficando sob inteira responsabilidade desta(s) o ressarcimento de eventuais danos provenientes de acidente(s) porventura sofridos por seus colaboradores ou por interpostas pessoas;

7.13. A contratada deverá fornecer todos os manuais e catálogos dos veículos, editados em língua portuguesa, bem como o catálogo da rede autorizada para fornecer a manutenção dos veículos adquiridos;

7.14. Os objetos licitados deverão conter todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação federal em vigor;

7.15. A Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o veículo e/ou componentes e peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas;

7.16. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a instalação do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

7.17. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria municipal de Administração;

8.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão e apresentação da referida nota fiscal;

8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;

8.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.2. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e validade;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8. Se os objetos entregues, apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos;

9.9. Apresentar documentos que comprovem a procedência dos objetos fornecidos, sempre que solicitado;

9.10. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

9.11. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

9.12. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos veículos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a instalação do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. A solução para eventual aquisição dos veículos novos/zero km, será para o PARCELAMENTO do objeto, tendo em vista o objeto ser divisível em itens separados. Justifica-se o parcelamento, devido ser bens materiais, gera-se um maior vulto econômico, atraindo mais interessados, sendo assim, poderá haver itens não tão atrativos para algumas empresas, além disso, como se trata de aquisição de veículos, serão itens a serem adquiridos em sua integralidade, em parcela única, nos termos do art. 40, § 2º, inciso III, da Lei 14.133/2021.

11. DA MODALIDADE:

11.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

11.3. Para esta contratação será utilizado a modalidade de licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme já definido no Estudo Técnico Preliminar.

12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

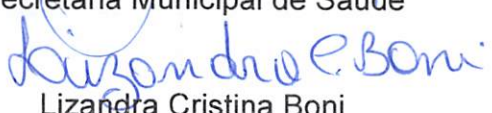
12.1. O contrato referente aos objetos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Diretora de Departamento da Saúde desta municipalidade, Jussania Aparecida Rossato Salvi, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21.

12.2. O contrato referente ao objeto destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Diretora de Departamento de Promoção Social desta municipalidade, Simone Raquel Baldissera Dresch, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21.

12.3. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto PR, 04 de Março de 2024.


Angela Regina Garcia Caneppe
Secretária Municipal de Saúde


Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social


Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO - PLOTAGEM DOS VEÍCULOS

ITEM 01 e 02:



ITEM 03:



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ITEM 04:



ITEM 05:



Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten number 3 in blue ink.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ITEM 06:



ITEM 07:



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

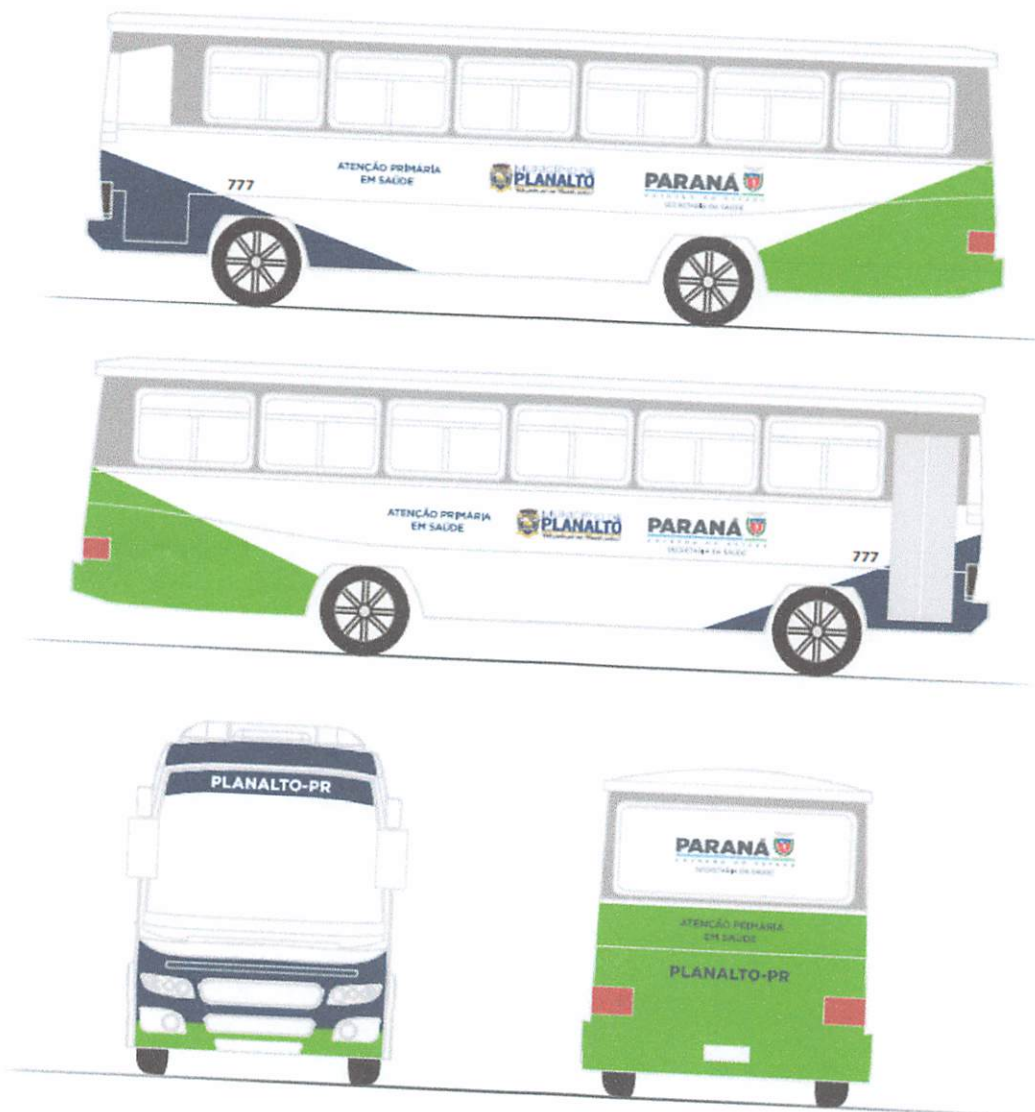
CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ITEM 08:



OBS: As imagens constante neste anexo, são meramente ilustrativas.

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TABELA COMPARATIVA DE VALOR

ITEM 01: VEÍCULO PICK-UP

Empresa 01: FIORENTINA VEÍCULOS LTDA;
Banco de Preços.

Empresa 02: OPEN RENAULT VEÍCULOS LTDA;

Ata de Registro de Preços 016/2024 – Pregão Eletrônico 305/2023 - Prefeitura Municipal de Maringá PR.
Contrato 096/2022 - Pregão Eletrônico 029/2022 - Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste PR.

ITEM	QTD	UN	FIORENTINA	OPEN	SANTA IZABEL	MARINGÁ	BANCO DE PREÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	R\$ 164.900,00	R\$ 157.900,00	R\$ 158.945,00	R\$ 153.500,00	R\$ 153.500,00	R\$ 157.749,00	R\$ 157.749,00

ITEM 02: VEÍCULO UTILITÁRIO

Empresa 01: FIORENTINA VEÍCULOS LTDA;
Banco de Preços.

Empresa 02: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA;

Ata de Realização do Pregão Eletrônico 083/2023 - Prefeitura Municipal de Cafelândia PR.
Ata de Realização do Pregão Eletrônico 090/2023 - Prefeitura Municipal de Goioxim PR.

ITEM	QTD	UN	FIORENTINA	DIVEL	CAFELÂNDIA	GOIOXIM	BANCO DE PREÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	02	UN	R\$ 106.900,00	R\$ 98.670,00	R\$ 96.700,00	R\$ 93.000,00	R\$ 94.850,00	R\$ 98.024,00	R\$ 196.048,00

ITEM 03: VEÍCULO BÁSICO

Empresa 01: FIORENTINA VEÍCULOS LTDA;
Empresa 03: OPEN VEÍCULOS RENAULT LTDA;
Banco de Preços.

Empresa 02: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA;
Empresa 04: OPEN VEÍCULOS HYUNDAI LTDA;

Ata de Realização do Pregão Eletrônico 067/2023 - Prefeitura Municipal de Imbituva PR.
Ata de Realização do Pregão Eletrônico 151/2023 - Prefeitura Municipal de Dois vizinhos PR.

ITEM	QTD	UN	FIORENTINA	ZACARIAS	OPEN RENAULT	OPEN HYUNDAI	IMBITUVA	DOIS VIZINHOS	BANCO DE PREÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	04	UN	R\$ 89.490,00	R\$ 88.890,00	R\$ 90.900,00	R\$ 87.000,00	R\$ 86.700,00	R\$ 83.000,00	R\$ 89.725,00	R\$ 87.957,86	R\$ 351.831,43

600053

8



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ITEM 04: VEÍCULO SEDAN

Empresa 01: FIORENTINA VEÍCULOS LTDA;

Empresa 03: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA;

Banco de Preços.

Ata de Homologação - Pregão Eletrônico 083/2023 - Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná PR.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico 114/2023 - Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste PR.

Ata de Registro de Preços 016/2024 - Pregão Eletrônico 305/2023 - Prefeitura Municipal de Maringá PR.

Empresa 02: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA;

Empresa 04: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA;

ITEM	FIORENTINA	DIVEL	ZACARIAS	VETOR	SÃO MANOEL	SANTA IZABEL	MARINGÁ	BANCO DE PREÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	R\$ 109.900,00	R\$ 120.810,00	R\$ 116.980,00	R\$ 120.000,00	R\$ 115.950,00	R\$ 114.990,00	R\$ 105.000,00	R\$ 106.195,00	R\$ 113.728,13	R\$ 113.728,13

ITEM 05: AMBULÂNCIA TIPO A

Empresa 01: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA;

Banco de Preços.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico 097/2023 - Prefeitura Municipal de Pato Branco PR.

Contrato 186/2022 - Pregão Eletrônico 046/2022 - Prefeitura Municipal de Palmital PR.

Contrato 106/2022 - Pregão Eletrônico 025/2022 - Prefeitura Municipal de Santa Maria Do Oeste PR.

Empresa 02: STA SOLUÇÕES COM. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA;

ITEM	QTD	UN	FIPAL	STA	PATO BRANCO	PALMITAL	SANTA MARIA DO OESTE	BANCO DE PREÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	01	UN	R\$ 282.980,90	R\$ 250.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 218.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 247.663,48	R\$ 247.663,48

ITEM 06: AMBULÂNCIA TIPO B

Empresa 01: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA;

Empresa 03: INGÁ VEÍCULOS LTDA;

Ata de Realização do Pregão Eletrônico 195/2023 - Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu PR.

Empresa 02: FANCAR VEÍCULOS LTDA;

Banco de Preços.

ITEM	QTD	UN	FIPAL	FANCAR	INGA	FOZ DO IGUAÇU	BANCO DE PREÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	01	UN	R\$ 354.990,00	R\$ 363.700,00	R\$ 450.000,00	R\$ 367.000,00	R\$ 367.000,00	R\$ 380.538,00	R\$ 380.538,00

000054

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ITEM 07: VAN

Empresa 01: FANCAR VEÍCULOS LTDA;

Empresa 03: POSSOLI CAMINHÕES LTDA;

Empresa 02: INGÁ VEICULOS LTDA;

Banco de Preços.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico 090/2023 - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande PR.

ITEM	QTD	UN	FANCAR	INGA	POSSOLI	FAZENDA RIO GRANDE	BANCO DE PREÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	01	UN	R\$ 355.690,00	R\$ 416.000,00	R\$ 458.000,00	R\$ 422.000,00	R\$ 369.000,00	R\$ 404.138,00	R\$ 404.138,00

ITEM 08: MICRO-ÔNIBUS

Empresa 01: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA;

Empresa 03: PRUDEN BUS COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA-EPP;

Banco de Preços.

Empresa 02: DAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA;

Empresa 04: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA;

Ata de Realização do Pregão Eletrônico 062/2023 - Prefeitura Municipal de Marquinho PR.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico 135/2023 - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande PR.

ITEM	QTD	UN	RODO OESTE	DAS	PRUDEN BUS	MASCARELLO	MARQUINHO	FAZENDA RIO GRANDE	BANCO DE PREÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	01	UN	R\$ 692.000,00	R\$ 712.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 738.000,00	R\$ 664.400,00	R\$ 701.200,00	R\$ 726.800,00	R\$ 726.800,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.578.496,04 (Dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Diego Vinicius Ruckhaber

660055

Dois Vizinhos, 09 de fevereiro de 2024

A empresa FIORENTINA VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Senador Atílio Fontana Nº1299, Centro Sul, Dois Vizinhos - PR, contato telefônico (46) 3581- 5300, e-mail gerentevendas@fiatfiorentina.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o número 72.421.936/0001-05, envia o presente orçamento com objetivo de participar da cotação de preço feita pela Prefeitura Municipal de Planalto - PR, referente a cotação do produto abaixo.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
		TORO ENDURANCE TURBO 270 FLEX AT6 2024 BRANCO AMBIENTE	
001	1	ITENS DE SÉRIE - Alto falantes dianteiros (2). Alto falantes traseiros (2) e Antena - Ar condicionado - Capota marítima - LED DRL - Nova grade com moldura preto fosco - TC + (Eletronic Locker) - SENSOR ESTAC. TRASEI - Abertura elétrica do bocal de abastecimento - Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2) - Alarme antifurto - Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada - Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro - Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro - Alertas de limite de velocidade e manutenção programada - Apoia-pé para o motorista - Apoios de cabeça nos bancos dianteiros - Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura - ASR (Controle de Tração) - Banco do motorista com regulagem de altura - Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras - Brake light - Calotas integrais - Câmbio automático de 6 velocidades - Central multimídia com tela de 7" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada aux, Porta USB - Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura - Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos - Cluster de 7" full digital	R\$164.900,00

 FIORENTINA VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 72.421.936/0001-05
 FONE: 3581-8300

 RUA SENADOR ATÍLIO FONTANA 1299
 CENTRO SUL DOIS VIZINHOS -PR
 CEP 85660-00

000056

		• Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão • Comando de áudio no volante • Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso) • Console central com porta-objetos refrigerado e porta-copos • Conta-giros • Desembaçador do vidro traseiro • Direção elétrica • Dois Tweeters • Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) • ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade) • ESS - Emergency Stop • Estepe temporário • Follow me home • Freios ABS com EBD • Freios ABS com ESC (Controle de Estabilidade) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia as arrancadas do veículo em subidas) • Função Sport • Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) • Ganchos para amarração de carga na cabine e na caçamba • Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha) • Hodômetro digital • Iluminação interna da caçamba • Lanterna traseira a LED • Limpador e lavador do para-brisas com intermitência • Luz de leitura • My Car Fiat (personaliza várias funções do carro) • Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo • Para-choque frontal com over bumper integrado • Para-choque traseiro com soleira cromada • Piloto automático com controlador de velocidade • Porta-luvas iluminado com porta amortecedora • Repetidor lateral • Retrovisores externos com comando elétrico com tilt-down • Revestimento de caçamba • Revestimento externo esportivo na coluna central das portas • Rodas de aço estampado 65x16" (Super Spoke) + Pneus 215/65 R16 ON ROAD • Sensor de estacionamento traseiro • Suspensão traseira multilink • Tampa traseira dupla com abertura elétrica • Tomada 12V • Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível) • USB frontal (type A/C) + traseiro (type A) • Válvula antirrefluxo de combustível • Vidros climatizados verdes	
--	--	--	--

FIORENTINA VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 72.421.936/0001-05
 FONE: 3581-8300

RUA SENADOR ATTILIO FONTANA 1299
 CENTRO SUL DOIS VIZINHOS -PR
 CEP 85660-00



		• Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista • Volante com regulagem de altura e profundidade • Volante EAS - Energy Absorbing System • 3º encosto de cabeça traseiro	
	VALOR TOTAL		<u>R\$164.900,00</u>

*Prazo de entrega de até 40 dias.

*Prazo de validade da proposta de 30 dias.

Fiorentina Veículos Ltda. Silvio C. B. Bombardelli
Gerente de Vendas

FIorentina VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 72.421.936/0001-05
FONE: 3581-8300

RUA SENADOR AITILIO FONTANA 1299
CENTRO SUL DOIS VIZINHOS -PR
CEP 85660-00

000058

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA DE PLANALTO-PR

NOVA OROCH OUTSIDER 23/24

MOTOR 1,3 TURBO -170 CV /CAMBIO DE 8 VELOCIDADE

Item 01



TRAÇÃO DIANTEIRA, CAPACIDADE DE 680KG, CARGA MÁXIMA REBOCÁVEL (REBOQUE COM FREIO) (KG) 710 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA; PINTURA METALICA; COM (QUATRO) PORTAS, 5 LUGARES TODOS COM CINTO DE 3 PONTAS, ANO/MODELO 2023/2024, AIR BAG DUPLO, DIREÇÃO ELÉTRICO-HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, COMANDO SATÉLITE DE ÁUDIO COM FUNÇÃO DE RECONHECIMENTO DE VOZ (PUSH TO TALK), RODAS DE LIGA LEVE ARO 16", FREIO COM ABS, EBD E AFU (ASSISTENTE DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, INDICADOR DE TROCA DE MARCHA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, SISTEMA CAR - TRAVAMENTO CENTRAL AUTOMÁTICO COM DESTRAVAMENTO EM CASO DE COLISÃO, BLOQUEIO ELETRÔNICO DA IGNIÇÃO POR TRANSPONDER, ALERTA DE CINTO DE SEGURANÇA NÃO AFIVELADO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), ISOFIX NOS BANCOS TRASEIROS (X2), PORTAS TRASEIRAS COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS, LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA (DRL), ESTEPE COM PNEU DE USO MISTO, PROTETOR DE CÂRTER, LANTERNAS TRASEIRAS ESCURIDAS, VOLANTE E MANOPLA DE CÂMBIO COM DETALHES EM PRETO BRILHANTE, SAÍDAS DE AR COM DETALHES CROMADOS, TRAVAS ELÉTRICAS COM COMANDO NA CHAVE, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, AVISO SONORO DE FARÓIS ACESOS, VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS ELÉTRICOS COM FUNÇÃO ANTIESMAGAMENTO, FUNÇÃO ECO MODE, VELOCÍMETRO DIGITAL COM MONITORAMENTO ECO DRIVING, TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS, CONTROLE DE CRUZEIRO E LIMITADOR DE VELOCIDADE, FUNÇÃO STOP&START, SENSOR DE CHUVA, SENSOR CREPUSCULAR, CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO, MULTIMÍDIA TOUCHSCREEN FLUTUANTE DE 8" COM SISTEMA EASY LINK, AM/FM, BLUETOOTH® E USB, ESPELHAMENTO WIRELESS DE SMARTPHONE COM APPLE CARPLAY® & ANDROID AUTO® FUNÇÕES ECO COACHING E ECO SCORING INTEGRADAS AO MULTIMÍDIA. CAPOTA MARITMA Cinza metálica

R\$157.900,00,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE E

NOVECENTOS)

000059

**PRAZO DE ENTREGA DE 30
DIAS.**

CASCADEL, 22/02/2023

VALIDA POR 30 DIAS

04.675.147/0001-32

I.E. 90243913-77

OPEN VEÍCULOS LTDA.

**AV. BRASIL, Nº 1339 - JARDIM GRAMADO
[CEP: 85.816-290 - CASCADEL - PR.]**

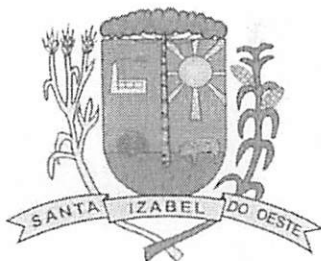
pen Veículos - CascadeL

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 - São Cristóvão - (45) 999628023

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: susete@openveiculos.com.br

000060



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



CONTRATO Nº 96/2022

DATA: 13/04/2022

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE**, com sede na Rua Canela esquina com a Rua Angico nº 731, Centro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.715/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Jean Pierr Catto, inscrito no CPF sob o nº 026.863.009-73 e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro a empresa **ELIZANDRO TELMO PIOVEZAN**, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.756.119/0001-36, com sede e foro na Praça 281, nº 3125, Industrial, na cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado Paraná, representada pelo Senhor Elizandro Telmo Piovezan, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado Paraná portador do CPF sob nº 023.041.439-70, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 29/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de veículos novos, 0 km, para atender as necessidades da administração Municipal de Santa Izabel do Oeste – Pr, com recursos Federais, Estadual e próprios, para um período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 29/2022 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

O presente contrato está vinculado ao Pregão nº 29/2022, homologado em: 13/04/2022, através da Portaria nº Port. 13.662/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

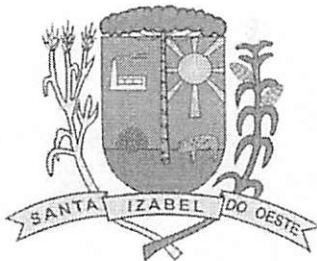
O preço ajustado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de R\$ 1.024.570,00 (um milhão, vinte e quatro mil e quinhentos e setenta reais), no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, de acordo com a tabela descrita abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	2,00	UN	VEÍCULO SEDAN 0KM, 4 PORTAS, MOTOR COM NO MÍNIMO 110CV, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ACABAMENTO INTERNO Acabamento Interno-portas e bancos em couro e tecido, volante em couro.Conforto –Ar-condicionado automático com filtro e ar quente computador de bordo de alta resolução capacidade do	Toyota	R\$ 117.780,00	R\$ 235.560,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/04/2022 ÀS 11:54:03.00-03
PAPA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atesta.com.br/625960778561>



000061



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

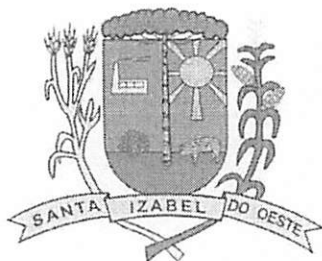


			porta malas mínima de 470 L som com entrada de USB. Segurança – airbag frontal, lateral e de joelho, câmera de ré com linha de distância controle eletrônico de estabilidade veicular VSC, controle eletrônico de tração, desembaçador de vidro traseiro, freios ABS, sistema de alarme perimétrico e volumétrico, sistema ao arranque em subida, luzes diurnas no para-choque dianteiro, sistema de pré-colisão e alerta de evasão de faixa.			
3	4,00	UN	VEÍCULO SEDAN 0KM, 4 PORTAS, MOTOR COM NO MÍNIMO 110CV, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ACABAMENTO INTERNO Acabamento Interno- portas e bancos em couro e tecido, volante em couro. Conforto – Ar-condicionado automático com filtro e ar quente computador de bordo de alta resolução capacidade do porta malas mínima de 470 L som com entrada de USB. Segurança – airbag frontal, lateral e de joelho, câmera de ré com linha de distância controle eletrônico de estabilidade veicular VSC, controle eletrônico de tração, desembaçador de vidro traseiro, freios ABS, sistema de alarme perimétrico e volumétrico, sistema ao arranque em subida, luzes diurnas no para-choque dianteiro, sistema de pré-colisão e alerta de evasão de faixa.	Toyota	R\$ 117.780,00	R\$ 471.120,00
2	2,00	UN	PICK-UP 0KM CABINE DUPLA 4 PORTAS, MOTOR TURBO FLEX Pick-up 0km cabine dupla 4 portas, motor turbo flex capacidade mínima de 180 CV câmbio automático, com controle de tração, airbags, freios ABS, ar-condicionado, central de mídia computador de bordo desembaçador do vidro traseiro, direção elétrica, assistente de partida em rampa, luzes diurnas de led, retrovisores elétricos, revestimento da caçamba rodas aro 16, sensor de estacionamento traseiro, vidros elétricos, volante com regulagem de altura e profundidade e sensor de pressão dos pneus.	Fiat	R\$ 158.945,00	R\$ 317.890,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2022 11:24 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://at.alenda.net/6256803794561>



000062



Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 05 (cinco) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 29/2022 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

02.001.0004.0122.0002.2001.4.4.4.90.52.52 – 13

04.001.0004.0123.0002.2006.4.4.4.90.52.52 – 54

05.002.0015.0452.0004.2008.4.4.4.90.52.52 – 108

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/04/2022 ÀS 11:34:03 POR: 03-60-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://atendimento.net/625980379661>



000063



Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

07.001.0012.0361.0007.2148.4.4.4.90.52.52 - 194
07.001.0012.0361.0007.2148.4.4.4.90.52.52 - 210
07.003.0012.0361.0018.2024.4.4.4.90.52.52 - 276
08.001.0027.0812.0008.2031.4.4.4.90.52.52 - 294
09.002.0010.0301.0024.2110.4.4.4.90.52.52 - 325
10.001.0008.0244.0016.2144.4.4.4.90.52.52 - 479

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O veículo deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, aos cuidados na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Canela esquina com a Rua Angico nº 731, CEP: 85.650-000, entre 08h00 e 16h00, em dias úteis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão da ordem de compra ou documento equivalente pelo gestor do contrato

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula quarta;

PARÁGRAFO SEGUNDO - quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;

PARÁGRAFO TERCEIRO - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO QUARTO - manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;

PARÁGRAFO QUINTO - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

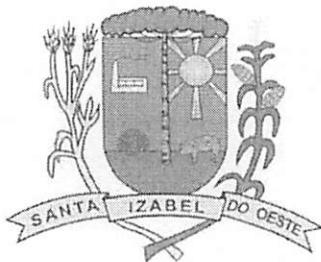
PARÁGRAFO SEXTO - ressarcir os danos causados diretamente a administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SETIMO - pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/04/2022 ÀS 11:24:03 POR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atenda.net/6259803794561>



000064



Prefeitura do Município **Santa Izabel do Oeste**

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

PARÁGRAFO SEGUNDO - decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;

PARÁGRAFO TERCEIRO - efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;

PARÁGRAFO QUARTO - manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO QUINTO - promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

PARÁGRAFO SEXTO - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas a execução do contrato;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

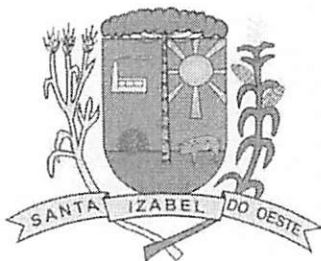
PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/04/2022 ÀS 11:24:03 POR: [NOME] PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: [URL]



000065



Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2022 11:24:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.ateenda.net/p625980779561



000066



Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito de o CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dívida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2022 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2022, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

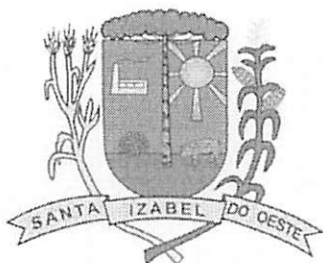
O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela prefeitura municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- I- advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- II- multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5%(cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/04/2022 ÀS 14:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://n4p62590379561>



000067



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



- obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);
- III- multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
- a) não entrega de documentação exigida para o contrato;
 - b) apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
 - c) não manutenção das propostas;
 - d) retardamento da execução do objeto contratual;
 - e) falha na execução contratual;
 - f) fraude na execução contratual;
 - g) comportamento inidôneo;
 - h) cometimento de fraude fiscal;
- IV- impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
- a) não entrega de documentação exigida para o contrato;
 - b) apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
 - c) não manutenção das propostas;
 - d) retardamento da execução do objeto contratual;
 - e) falha na execução contratual;
 - f) Fraude na execução contratual;
 - g) Comportamento inidôneo;
 - h) Cometimento de fraude fiscal;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

PARÁGRAFO QUARTO - O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta da prefeitura municipal.

PARÁGRAFO QUINTO - A multa compensatória prevista no inciso III tem por escopo ressarcir a prefeitura municipal dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

PARÁGRAFO SEXTO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

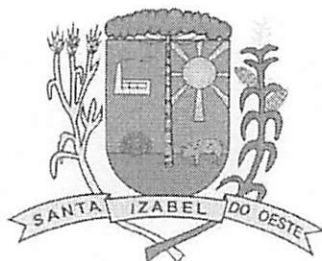
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/04/2022 ÀS 11:24:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://e.atende.net/6259803794561



000068



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infulgência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santa Izabel do Oeste -Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/04/2022 ÀS 11:24:03 POR 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://atende.nadp625990379661>



000069



Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

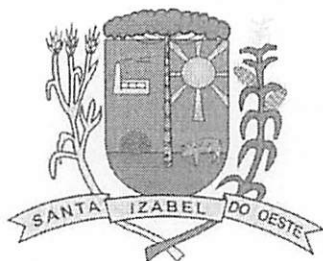
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/04/2022 11:24:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://atenda.net/25980279561>



000070



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 29/2022 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

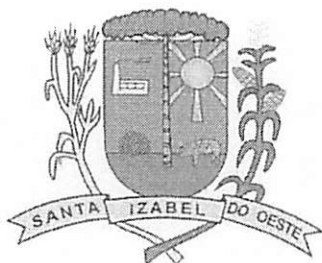
9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) encaminhar o fato a deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
- c) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- d) atestar as notas fiscais e encaminhá-las a unidade competente para pagamento;
- e) promover o adequado encaminhamento, a unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f) manter controles adequados e efetivos do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2022 11:24:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://e-atenda.net/6259803794561>



000071



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



9.3. Caberá ao fiscal do contrato Luiz Carlos Cichocki, designado pela PORTARIA Nº 13.269/2021, o Secretária de Administração, gestor do contrato, acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para fiel execução do contrato durante toda a vigência do contrato;
- c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e
- f) solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução do contrato; crie obstáculos a fiscalização; não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados a execução do contrato, que venha causar embaraço a fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

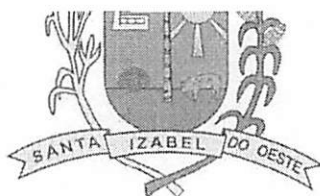
9.6. Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.

9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2022 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p02590379661>



000072



Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

- a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santa Izabel do Oeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santa Izabel do Oeste – PR, 14 de abril de 2022



Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
15/04/2022 11:24:47

JEAN PIERR CATTO
CONTRATANTE

ELIZANDRO
TELMO
PIOVEZAN:

36756119000136

ELIZANDRO TELMO PIOVEZAN
CONTRATADA

Assinado digitalmente por ELIZANDRO
TELMO PIOVEZAN 36756119000136
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, U=Santa
Izabel do Oeste, OU=AC CERTIFICADA
MUNICÍPIO, OU=34797614000110,
CN=ELIZANDRO TELMO PIOVEZAN,
36756119000136
Razão: Eu aprovo este documento
Data: 2022.04.16 09:41:53
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Testemunhas:



Assinado digitalmente por:
CAMILA DE CARLI
GRABOVSKI
065.848.479-69
19/04/2022 08:11:48

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



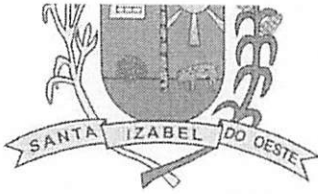
Assinado digitalmente por:
CLENIR TEIXEIRA
033.295.639-31
19/04/2022 08:48:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/04/2022 11:24:47 POR
JEAN PIERR CATTO PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/6259603794661>



000073



Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42



PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 96/2022

PREGÃO ELETRONICO N°29/2022

PROCESSO LICITATORIO N°52/2022

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **ELIZANDRO TELMO PIOVEZAN**

OBJETO: Aquisição de veículos novos, 0 km, para atender as necessidades da administração Municipal de Santa Izabel do Oeste – Pr, com recursos Federais, Estadual e próprios, para um período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA: 13/04/2023

VALOR TOTAL: R\$ 1.024.570,00 (um milhão, vinte e quatro mil e quinhentos e setenta reais)

DATA: 13/04/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2022 11:34:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atanda.net/p625980379461>



000074

Dois Vizinhos, 21 de fevereiro de 2024

A empresa **FIorentina VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Senador Attilio Fontana Nº1299, Centro Sul, Dois Vizinhos – PR, contato telefônico: (46) 3581- 5300, e-mail gerentevendas@fiatfiorentina.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o número 72.421.936/0001-05, envia o presente orçamento com objetivo de participar da cotação de preço feita pela Prefeitura Municipal de Planalto - PR, referente a cotação do produto abaixo.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO STRADA ENDURANCE PRETO VOLCANO CABINE PLUS 1.3 FIREFLY 2024	VALOR UNITARIO
001	1	ITENS DE SÉRIE • Ar-condicionado • Barra de proteção do vidro traseiro • Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15" + Pneus 195/65 R15 • Volante com regulagem de altura • Airbag duplo (motorista e passageiro) • Alertas de uso de cinto de segurança do motorista • Apoia-pé para o motorista • Apoios de cabeça com regulagem de altura • Bancos em tecido preto com Fiat Flag • Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura • Computador de bordo • Console central com porta-objetos e porta-copos • Conta-giros • Controle eletrônico de estabilidade • Espelho no para-sol lados motorista e passageiro • Follow me home • Freios ABS com EBD • Ganchos para amarração de carga na caçamba • Grade frontal na cor preta • Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) • Hodômetro digital (total e parcial) • Indicador de combustível • Indicador de troca de marcha • Limpador e lavador do para-brisas • Luz de iluminação da caçamba • Luz de leitura • Luzes de posição diurnas • Maçanetas e retrovisores externos na cor preta • Moldura dos para-lamas • Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes • Porta objetos nas portas • Porta-escadas • Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote) • Protetor de caçamba	<u>R\$106.900,00</u>

 FIORENTINA VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 72.421.936/0001-05
 FONE: 3581-8300

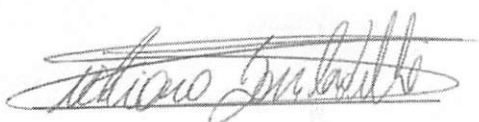
 RUA SENADOR ATTILIO FONTANA 1299
 CENTRO SUL DOIS VIZINHOS -PR
 CEP 85660-00

000075

		• Repelidores de Seta no retrovisor • Retrovisores externos com comando interno mecânico • Suspensão elevada • Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais • TC+ (Traction Control Plus) • Tampa da caçamba com nova tecnologia • Tomada 12V	
	VALOR TOTAL		<u>RS106.900,00</u>

*Prazo de entrega de até 30 dias.

*Prazo de validade da proposta de 30 dias.



Fiorentina Veículos Ltda.
Silvio C. B. Bombardelli
Gerente de Vendas



Proposta de Venda



Item 02

Nova Saveiro Robust CS

5URNU4 - Transmissão: Manual - 116 cv - Total Flex - Modelo: 2024

Meu Acabamento Interno

CM - Tecido R\$ 0,00

Minha Cor

B4B4 - Branco Cristal R\$ 0,00

Valor do Veículo



R\$ 98.670,00

Cor

R\$ 0,00

Opcionais

R\$ 0,00

Sub Total

R\$ 98.670,00

Valor Total

R\$ 98.670,00

Condições:

O PREÇO REFERÊNCIA fixado nesta proposta é meramente indicativo. O PREÇO DEFINITIVO será determinado na data do faturamento conforme Tabela de Preços Público em vigor. Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante. Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento. Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Todos os preços são divulgados em reais (R\$). Preços, prazos, especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações pelo fabricante sem aviso prévio. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for produzido. Consulte um revendedor sobre a disponibilidade de sua configuração. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante.

000793 - Divel

ALEX ANTERIO LUERSEN (Consultor De Vendas)

Telefone: (46) 3536-8000

Cel: (46) 9 9975-1205

E-mail: alexluersen2021@gmail.com

Observações:

Cotação: 6736775 Data: 31/01/2024 Modelo: 5URNU4' 'MY'24'

Ed. '1 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.

Opcionais: B4B4, CM

Data de validade: 31/01/2024

Av. Pres. Kennedy, 463, /501, Centro Sul, Dois Vizinhos, PR, CEP: 85660-000 | (46) 6353-6800

000077

Nova Saveiro Robust CS

5URNU4 - Transmissão: Manual - 116 cv - Total Flex - Modelo: 2024

Seus Itens de Série

- Motor EA211 com 116cv de potência
- "Easy trunk" - sistema de abertura elétrica da tampa traseira pelo logotipo
- "ABS" - freios com sistema antitravamento
- "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem
- "ESC" - controle eletrônico de estabilidade
- "E-Flex" - sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina
- "ESS" - alerta de frenagem de emergência
- "HHC" - assistente para partida em subida
- 2 airbags (passageiro e motorista)
- Alerta sonoro para lanternas ligadas
- Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista
- Antena no teto
- Apoio lateral para acesso a caçamba
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Barra de apoio para carga no teto
- Chave tipo "canivete" sem controle remoto
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Console central com porta-copos
- Direção hidráulica
- Emblema "Robust" na tampa traseira
- Entrada USB no console central
- Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas
- Estepe sob a caçamba
- Faróis simples com máscara escurecida
- Freio a disco nas quatro rodas
- Grade dianteira em preto fosco
- Grade protetora da janela traseira
- Indicador de troca de marcha
- Lanterna de freio elevada (brake-light) e iluminação da caçamba
- Moldura nas caixas de rodas
- Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
- Para-choques em preto fosco
- Para-sol com espelho para passageiro
- Porta-objetos nas laterais das portas
- Preparação para sistema de som com fiação
- Protetor da caçamba
- Retrovisores externos com controle interno manual
- Rodas de aço aro 15" com pneus 205/60 R15
- Sensor de estacionamento traseiro
- Tampa da caçamba com amortecedor e chave
- Temporizador do limpador do para-brisa
- Tomada 12V no console central
- Travamento elétrico das portas
- Vidros elétricos

000793 - Divel

ALEX ANTERIO LUERSEN (Consultor: De Vendas)

Telefone: (46) 3536-8000

Cel: (46) 9 9975-1205

E-mail: alexluersen2021@gmail.com

Observações:

Cotação: 6736775 Data: 31/01/2024 Modelo: 5URNU4' 'MY'24'

Ed. '1 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.

Opcionais: B4B4, CM

Data de validade: 31/01/2024

Av. Pres. Kennedy, 463, /501, Centro Sul, Dois Vizinhos, PR, CEP: 85660-000 | (46) 6353-6800

000078

CONSULTA ATA DE PREGÃO

987985.832023.4239.4611.60534200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00083/2023

Às 08:30 horas do dia 04 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO 55/2023 de 25/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 162/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00083/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, automotor, novo, zero km, tipo PICK-UP, com primeiro emplacamento para o Município de Cafelândia/PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cafelândia/PR, com recurso da Emenda Parlamentar Nº 2023 20380002, conforme especificação completa no Termo de Referência (Anexo i) do presente Edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 02

Item: 1

Descrição: Veículo utilitário

Descrição Complementar: Veículo Utilitário Tipo Motor: Bi-Combustível, Tipo Freio: Abs, Características Adicionais: Airbag Duplo, Chave Canivete, Opcionais: Vidros, Travas Elétricas, Ar Condicionado, Transmissão: 6 Marchas A Frente E 1 Ré, Potência Motor: 100 C

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 96.706,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FANCAR GERMANIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 96.700,0000.

Histórico

Item: 1 - Veículo utilitário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.953.521/0001-62	FANCAR GERMANIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 95.700,0000	R\$ 96.700,0000	30/11/2023 17:16:43

Marca: VOLKSWAGEN**Fabricante:** VOLKSWAGEN**Modelo / Versão:** SAVEIRO ROBUST CS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO AUTOMOTOR - TIPO PICK UP, NOVO, ZERO KM, COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VEÍCULO NOVO DO ANO/MODELO 2023/2023 OU SUPERIOR; - COR: BRANCA; - CABINE SIMPLES; - POTÊNCIA MÍNIMA: 100 CV; - COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA/ETANOL) - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; - ALARME ANTIFURTO; - DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; - SISTEMA DE AR CONDICIONADO; - AIRBAGS MOTORISTA E PASSAGEIRO; - SISTEMA MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES E ANTENA; - FREIOS ABS COM EBD; - RODAS DE LIGA LEVE, ARO 15, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM; - COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 KG; - PROTETOR DE CAÇAMBA; - COM TODOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO EM LÍNGUA PORTUGUESA; COM GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)**Valor do Lance**

R\$ 96.700,0000

CNPJ/CPF

75.953.521/0001-62

Data/Hora Registro

04/12/2023 08:30:00:513

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000079

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	04/12/2023 08:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	04/12/2023 08:40:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	04/12/2023 08:40:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	04/12/2023 08:40:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	04/12/2023 09:09:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FANCAR GERMANIA LTDA, CNPJ/CPF: 75.953.521/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 96.700,0000.
Habilitação de fornecedor	04/12/2023 09:09:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FANCAR GERMANIA LTDA - CNPJ/CPF: 75.953.521/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
	Sistema 04/12/2023 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
	Sistema 04/12/2023 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
	Pregoeiro 04/12/2023 08:32:38	Prezados licitantes, bom dia!
	Pregoeiro 04/12/2023 08:32:48	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 083/2023. Alguns avisos importantes:
	Pregoeiro 04/12/2023 08:32:57	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
	Pregoeiro 04/12/2023 08:33:04	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Cafelândia.
	Pregoeiro 04/12/2023 08:33:11	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
	Pregoeiro 04/12/2023 08:33:21	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
	Sistema 04/12/2023 08:40:02	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
	Sistema 04/12/2023 08:40:22	O item 1 está encerrado.
	Sistema 04/12/2023 08:40:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
	Pregoeiro 04/12/2023 08:41:00	Prezados licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico os documentos de Habilitação e Proposta inicialmente anexados.
	Pregoeiro 04/12/2023 08:41:11	Sendo assim, peço que os senhores permaneçam conectados, visto que após encerrar a conferência dos documentos, estarei convocando para envio da PROPOSTA FINAL ATUALIZADA, cedendo o prazo de 02 (duas) horas para envio destas.
	Pregoeiro 04/12/2023 08:50:57	Prezados licitantes, em análise aos documentos inicialmente anexados, constatou-se que a pré-vencedora apresentou documentação de acordo com as exigências do Edital.
	Pregoeiro 04/12/2023 08:51:15	Para FANCAR GERMANIA LTDA - Prezados licitante, bom dia!
	Pregoeiro 04/12/2023 08:52:09	Para FANCAR GERMANIA LTDA - Considerando que não houve alteração do valor inicialmente proposto e em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito desconto no item inicialmente ganho. É possível melhorar a proposta?

000080

21/02/2024, 09:35

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

75.953.521/0001-62	04/12/2023 08:58:14	Bom dia...
75.953.521/0001-62	04/12/2023 09:05:45	Senhor pregoeiro, nosso valor ja esta abaixo infelizmente não conseguimos reduzir mais..
Pregoeiro	04/12/2023 09:07:29	Para FANCAR GERMANIA LTDA - OK
Pregoeiro	04/12/2023 09:08:41	Considerando que não houve alteração do valor inicialmente proposto, não há necessidade de convocação de proposta ajustada, portanto, será realizada a HABILITAÇÃO da proponente, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Pregoeiro	04/12/2023 09:09:00	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 09:30 HORAS de hoje – dia 04/12/2023.
Pregoeiro	04/12/2023 09:09:08	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	04/12/2023 09:09:16	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: adriano.compras@cafelandia.pr.gov.br, telefone: (45) 3241-4364 – Pregoeiro: Adriano Effting
Sistema	04/12/2023 09:09:33	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ‘aceito e habilitado’ ou ‘cancelado no julgamento’.
Pregoeiro	04/12/2023 09:09:52	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/12/2023 às 09:30:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	04/12/2023 08:04:51	
Abertura da sessão pública	04/12/2023 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	04/12/2023 08:40:24	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	04/12/2023 09:09:33	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	04/12/2023 09:09:52	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/12/2023 às 09:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:42 horas do dia 04 de dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro Oficial

JULIANA GOMES
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



000081

980858.902023.2565.5175.753423000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00090/2023

Às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decreto 030 2023 de 20/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 145, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00090/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de 2 veículo utilitário tipo Pick-UP. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 02

Item: 1

Descrição: Veículo utilitário

Descrição Complementar: Veículo Utilitário Tipo Motor: Bicombustível, Cilindrada Mínima: 1.300 CM3, Potência Mínima Motor: 170 CV, Capacidade Passageiro: 5, Tipo Direção: Elétrica/Hidráulica, Tipo Tração: 4x2, Carga Util: 650 KG, Tipo Refrigeração: Ar Condicionado, Ar Quente E Ar Frio, Capacidade Tanque Combustível: 45 L, Quantidade Portas: 4, Acessórios: Puxador De Reboque Removível, Transmissão: Automática

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 207.660,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FANCAR GERMANIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 186.000,0000 $\div 2 = 93.000,00$

Histórico

Item: 1 - Veículo utilitário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
45.604.707/0001-45	R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA.	Sim	Sim	2	R\$ 103.800,0000	R\$ 207.600,0000	12/12/2023 16:34:09

Marca: FIAT**Fabricante:** FIAT**Modelo / Versão:** STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3 0 KM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (1) D ISC R IM IN A Ç Ã O (2) EXIG ÊN C IAS M ÍN IM AS D O M U N IC ÍPIO (3) ESPEC IFIC A Ç Õ ES D O EQ U IPAM EN TO PR O PO STO 1. M A R C A /M O D E LO Indicar FIA T S TR A D A E N D U R A N C E 0 km 1.1. FAB R IC A Ç Ã O /M O D E LO 2023/2023 (novo, zero km) 2023/2024 (Zero K m) 2. M O T O R 2.1. M arca Indicar FIA T 2.2. P otência (C V ou H P) 86 C V (E) e 84 C V (G) 107 cv (E) e 98 cv (G) 2.3. C om bustível G asolina e E tanol (flex) S IM 3. TR A N S M IS S Ã O 3.1. Tipo m ecânica ou autom ática M ecânica S IM 3.2. N º de m archas/velocidades à frente 5 m archas à frente 5 FR E N T E 1 R E 4. D IR E Ç Ã O 4.1. Tipo H idráulica ou E létrica H idráulica, E létrica ou E letro H idráulica E lettrica 5. P N E U S 5.1 T ipo e m edidas P neus da linha de m ontagem , especificar m edidas P neus 195/65 R 15 5.2 E stepe S im , da linha de m ontagem , especificar m edidas P neus 195/65 R 15 6. FR E IO S 6.1 S istem a de Freios A B S com E B D A B S com E B D 7. S IS TEM A E L É T R IC O 7.1 S istem a E létrico (V olts) 12 V O L T S V 8. C A P A C I D A D E D E C A R G A 8.1. C apacidade de carga P B T(K g) 600 kg 720 kg 9. C A R R O C E R I A -TIP O E D I M E N S Õ E S 9.1. C arroceria Tipo P ick U p P ick U p 9.2 C apacidade de P assageiros sentados + m otorista 1 (um) passageiro + m otorista S IM 10.0. A C E S S Ó R I O S 10.1. C intos de S egurança S im S IM 10.2. S istem a de A r-C onditionado S im S IM 10.3. V idros E létricos S im S IM 10.4. T rava E létrica S im S IM 10.5. E spelhos retrovisores S im S IM 10.6. P rotetor de caçam ba S im S IM 10.7 Infotenim ento S im , R ádio FM com entrada U S B S IM 10.8. K it de Ferram entas E xigido por lei e norm as do C O N T R A N S IM 10.9. A desivo da Logom arca do P rogram a A desivo 35cm x20cm , 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.htm l S IM 10.10. Tapete de B orracha S im S IM 10.11. C have R eserva S im S IM 10.12. P rotetor de C arter S im S IM 10.13. Itens de S egurança 2 A irbags, C into de 3 pontas, E ncosto de C abeça, e dem ais previsto em legislação S IM 11.0. C O R D O V E Í C U LO 11.1. C or P redom inante B ranca B R A N C A 12. G A R A N T I A 12 m eses da entrada em operação S IM 13. TR E IN A M E N T O D E M E C Â N I C O S E M O T O R I S T A S (duração) E ntrega técnica pelo fornecedor S IM

Porte da empresa: ME/EPP

000082

24.988.253/0001-83	THM SERVICOS INDUSTRIAIS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 103.830,0000	R\$ 207.660,0000	09/12/2023 11:32:02
Marca: vw Fabricante: vw Modelo / Versão: saveiro cs Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: saveiro robust cs, 1.6 0km, branca, completa. Porte da empresa: ME/EPP							
75.953.521/0001-62	FANCAR GERMANIA LTDA	Não	Não	2	R\$ 103.830,0000	R\$ 207.660,0000	12/12/2023 16:21:43
Marca: VOLKSWAGEN Fabricante: VOLKSWAGEN Modelo / Versão: SAVEIRO ROBUST CS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK CONFORME O ANEXO 7.. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
46.135.499/0001-45	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	Não	Não	2	R\$ 120.000,0000	R\$ 240.000,0000	30/11/2023 09:41:23
Marca: VOLKSWAGEN Fabricante: Volkswagen do Brasil. Procedência: Nacional. Modelo / Versão: SAVEIRO ROBUST CS 1.6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP SAM 50 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 240.000,0000	46.135.499/0001-45	13/12/2023 09:00:03:080
R\$ 207.660,0000	24.988.253/0001-83	13/12/2023 09:00:03:080
R\$ 207.660,0000	75.953.521/0001-62	13/12/2023 09:00:03:080
R\$ 207.600,0000	45.604.707/0001-45	13/12/2023 09:00:03:080
R\$ 207.000,0000	75.953.521/0001-62	13/12/2023 09:10:50:210
R\$ 206.900,0000	45.604.707/0001-45	13/12/2023 09:11:44:457
R\$ 206.400,0000	75.953.521/0001-62	13/12/2023 09:13:08:373
R\$ 206.300,0000	45.604.707/0001-45	13/12/2023 09:14:16:537
R\$ 204.000,0000	75.953.521/0001-62	13/12/2023 09:14:36:937
R\$ 203.900,0000	45.604.707/0001-45	13/12/2023 09:17:17:580
R\$ 195.380,0000	75.953.521/0001-62	13/12/2023 09:17:18:720
R\$ 200.000,0000	24.988.253/0001-83	13/12/2023 09:18:43:033
R\$ 189.000,0000	75.953.521/0001-62	13/12/2023 09:20:24:710
R\$ 198.200,0000	24.988.253/0001-83	13/12/2023 09:20:43:137
R\$ 188.000,0000	75.953.521/0001-62	13/12/2023 09:21:13:837
R\$ 197.000,0000	24.988.253/0001-83	13/12/2023 09:21:58:333
R\$ 187.000,0000	75.953.521/0001-62	13/12/2023 09:22:55:977
R\$ 196.000,0000	24.988.253/0001-83	13/12/2023 09:23:06:447
R\$ 186.000,0000	75.953.521/0001-62	13/12/2023 09:23:38:490
R\$ 195.000,0000	24.988.253/0001-83	13/12/2023 09:24:13:460

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
24.988.253/0001-83	13/12/2023 09:26:14:030	13/12/2023 09:31:14:030	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/12/2023 09:03:59	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/12/2023 09:10:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/12/2023 09:26:14	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	13/12/2023 09:26:14	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	13/12/2023 09:31:30	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:31:14 de 13/12/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor THM SERVICOS INDUSTRIAIS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CPF/CNPJ: 24.988.253/0001-83.
Encerramento	13/12/2023 09:31:30	Item encerrado para lances.

000083

Abertura do prazo - Convocação anexo	13/12/2023 09:33:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor FANCAR GERMANIA LTDA, CNPJ/CPF: 75.953.521/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/12/2023 09:38:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FANCAR GERMANIA LTDA, CNPJ/CPF: 75.953.521/0001-62.
Aceite de proposta	13/12/2023 09:48:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FANCAR GERMANIA LTDA, CNPJ/CPF: 75.953.521/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 186.000,0000.
Habilitação de fornecedor	13/12/2023 09:51:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FANCAR GERMANIA LTDA, CNPJ/CPF: 75.953.521/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 186.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	13/12/2023 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2023 09:10:03	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2023 09:10:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2023 09:26:14	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2023 09:26:14	Sr. Fornecedor THM SERVICOS INDUSTRIAIS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CPF/CNPJ 24.988.253/0001-83, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:31:14 do dia 13/12/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/12/2023 09:31:30	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:31:14 de 13/12/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor THM SERVICOS INDUSTRIAIS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CPF/CNPJ 24.988.253/0001-83.
Sistema	13/12/2023 09:31:30	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/12/2023 09:32:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	13/12/2023 09:33:27	Senhor fornecedor FANCAR GERMANIA LTDA, CNPJ/CPF: 75.953.521/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	13/12/2023 09:38:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FANCAR GERMANIA LTDA, CNPJ/CPF: 75.953.521/0001-62, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	13/12/2023 09:51:32	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	13/12/2023 09:51:47	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/12/2023 às 12:00:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	01/12/2023 08:13:28	
Alteração equipe	01/12/2023 08:13:33	
Abertura da sessão pública	13/12/2023 09:00:03	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	13/12/2023 09:10:03	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	13/12/2023 09:32:36	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	13/12/2023 09:51:32	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/12/2023 09:51:47	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/12/2023 às 12:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:59 horas do dia 13 de dezembro de

2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FLAVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro Oficial

CLEYTON JUNIOR VIANA
Equipe de Apoio

INGRIDI SCHADECK PEDROSO
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



000085

Dois Vizinhos, 21 de fevereiro de 2024

A empresa **FIorentina VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Senador Attilio Fontana Nº1299, Centro Sul, Dois Vizinhos – PR, contato telefônico (46) 3581- 5300, e-mail gerentevendas@fiatfiorentina.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o número 72.421.936/0001-05, envia o presente orçamento com objetivo de participar da cotação de preço feita pela Prefeitura Municipal de Planalto - PR, referente a cotação do produto abaixo.

ITEM	QUANTI DADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO
		ARGO 1.0 BRANCO BANCHISA FLEX 4P 2024	
001	1	ITENS DE SÉRIE • OPT CONTROL REG • Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) • Aerofólio traseiro na cor do veículo • Alarme antifurto • Alertas de limite de velocidade e manutenção programada • Ar condicionado com filtro antipólen • Banco traseiro rebatível • Brake Light e ESS (Sinalização de frenagem de emergência) • Chave canivete com telecomando (abertura e fechamento das portas e vidros elétricos) com Fiat code 2ª geração das portas e vidros • Check quadro de instrumentos (Welcome Moving) • Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura • Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia) • Desembaçador do vidro traseiro temporizado • Direção elétrica progressiva • Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) • ESC (CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE) • Encostos de cabeça traseiros (laterais e central) • Follow me home • Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) • HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina) • HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD • Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) • Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência • Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL) • Maçanetas e retrovisores externos na cor preta	<u>R\$89.490,00</u>

 FIORENTINA VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 72.421.936/0001-05
 FONE: 3581-8300

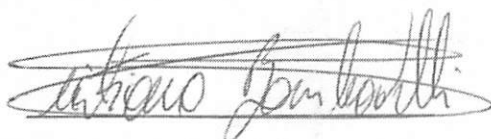
 RUA SENADOR ATTILIO FONTANA 1299
 CENTRO SUL DOIS VIZINHOS -PR
 CEP 85660-00

000086

		• Motor 1.0 Firefly Flex de 3 cilindros • Quadro de instrumentos 3,5" com relógio digital, calendário e indicador de temperatura e xterna multifuncional em TFT, personalizavel • Regulagem de altura manual do fecho do farol • Repetidores de Seta no retrovisor • Retrovisores externos com comando manual • Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais + Pneus "verde" 175/65 R14 com baixa resistência a rolagem • TC (Controle de Tração) • Tomada 12V • Travas elétricas nas portas e porta malas (travamento automático a 20km/h, trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas) • Vidros elétricos dianteiros com one touch e sensor antiesmagamento • Volante com regulagem de altura	
	VALOR TOTAL		RS89.490,00

*Prazo de entrega de até 30 dias.

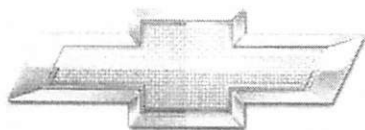
*Prazo de validade da proposta de 30 dias.



Fiorentina Veículos Ltda.

Silvio C. B. Bombardelli

Gerente de Vendas



CHEVROLET

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA - CASCAVEL / PR

A
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Item 03

GM/ ONIX HATCH

MOTOR 1.0 FLEX 78CV(G) 82CV(E)

PORTA MALAS 303 LITROS

ANO / MODELO 2023 / 2024

COR - BRANCO

PACOTE RGD - TRANSMISSÃO MANUAL

06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Alarme antifurto / Ar-condicionado / Assistente de partida em active / Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros / Banco traseiro bipartido e rebatível / Chave tipo canivete dobrável / Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura / Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Computador de bordo / Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Controles do rádio e telefone no volante / Direção Elétrica Progressiva / Luz de condução diurna / Rádio AM/FM stereo, MP3/WMA player, bluetooth e entrada USB dupla (apenas carregamento) / Roda de aço aro 14" com calotas integrais / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave.

VALOR R\$ 88.890,00

PROPOSTA VÁLIDA PARA 30 DIAS.

CASCAVEL/PR, 20 de Fevereiro de 2024.

[Assinatura]
SIDNEY JOSÉ VICINI
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
45 - 9 99130194 45 - 21013451
Sidney.vicini@zacarias.com.br

79.138.608/0005-60

**ZACARIAS VEÍCULOS
LTDA.**

AVENIDA BRASIL, 1619
BAIRRO PACAEMBU - CEP 85816-290
CASCAVEL - PARANÁ

000088

Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT

**RENAULT**

Passion for life

**RENAULT**

Passion for life

Open Veículos**HEVERTON HAENSEL**

GESTOR PRO.

(45) 3218-3000 - (45) 99903-9997

Av. Brasil, 1339 - Cascavel/PR

www.openveiculos.com.br

**À PREFEITURA PLANALTO****NOVO RENAULT STEPWAY ZEN 1.6 16V MANUAL BRANCO****ANO/MODELO – 2023/2024***Item 03***R\$ 90.900.00**

VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO HATCH; COM 4 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, ANO/MODELO 2023/2024, DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS E TRASEIROS DE 3 PONTOS, FREIOS ABS, JOGO DE TAPETES DIANTEIROS E TRASEIROS DE BORRACHA, MOTOR FLEX 1.0 COM 82 CV ; CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE 320 LITROS, RODAS DE FERRO COM CALOTAS ARO 15", GARANTIA DE 1 (UM) ANO. VEÍCULO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS.**CASCADEL, 22/02/2024****VALIDA POR 30 DIAS****04.675.147/0001-32**

I.E. 90243913-77

OPEN VEÍCULOS LTDA.AV. BRASIL, Nº 1339 - JARDIM GRAMADO
CEP: 85.816-290 - CASCADEL - PR.

PROPOSTA PODE TER REAJUSTE SEM AVISO PREVIO, DE VALOR E TAXAS DE FINANCIAMENTO

Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – São Cristóvão - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: open@openveiculos.com.br

000089

À Prefeitura Municipal de PLANALTO - PR

HB20 1.0 SENSE 24/24

ESTILO EXTERIOR

Faróis com máscara negra
Calotas de 14", modelo Speed, pneus 175/70 R14

Item 03

ESTILO INTERIOR

Painel de instrumentos Supervision Cluster
Bancos em tecido Knit preto

SEGURANÇA

Airbag frontal duplo
Airbag lateral de tórax
Freios ABS com EBD
Fixação ISOFIX® com top tether para cadeirinha de bebê
Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis de 3 pontos com pré tensionadores
Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura (x5)
Estrutura com deformação programada
Coluna de direção colapsável
Controle de estabilidade (ESP)
Controle de tração (TCS)
Sinalização de frenagem de emergência (ESS)
Assistente de partida em rampa (HAC)

CONFORTO E CONVENIÊNCIA

Ar-condicionado
Direção elétrica progressiva
Vidros elétricos dianteiros
Travas elétricas nas portas e porta-malas
Computador de bordo com 7 funções: autonomia, consumo médio em km/l, consumo instantâneo em km/l, tempo de viagem, hodômetro parcial (x2) e aviso de revisão
Banco do motorista com regulagem de altura
Espelho de cortesia no para sol para motorista e passageiro
Acionamento intermitente do indicador de direção (3x)
Travamento automático das portas e do porta-malas a 20 km/h



SISTEMA DE ÁUDIO

Rádio integrado ao painel com conexão Bluetooth® com streaming de áudio e acesso a agenda e histórico de chamadas, MP3 player, conexão USB e comandos de áudio e Bluetooth® no volante.

PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS.
CASCAVEL, 22/02/2024
VALIDA POR 30 DIAS

Motor Flex com 80cv de potência
Câmbio Manual de 5 marchas
Porta-malas com capacidade de 300 litros

R\$ 87.000,00 (pintura sólida)

HMB | Open

Av. Brasil, 1339 - Sala 02 - Jardim Gramado
Cascavel - Paraná
CEP 85.816-302

(45) 3333-9999
hyundaiopen.com.br

000090

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 067/2023

Nº Ata: 1 Nº Edital: 067/2023 Nº Processo: 067/2023

 Objeto: **Aquisição de veículos novos, conforme solicitado pela SMEC, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 13:30:16 do dia 28 de novembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Imbituva - PR, situada no(a) Prefeito Jose Buhner Jr - 462 - Centro, Imbituva/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 067/2023, para a aquisição de Aquisição de veículos novos, conforme solicitado pela SMEC.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 1 Valor Arrematado: 0,00 Valor Estimado: 115.891,4000

 Licitante Vencedor: **Não Houve Licitante - Lote Deserto**

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	28/11/2023 13:30:16	Às 13:30:16 do dia 28 de novembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Imbituva - PR, situada no(a) Prefeito Jose Buhner Jr - 462 - Centro, Imbituva/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 067/2023, para a aquisição de Aquisição de veículos novos, conforme solicitado pela SMEC.
SISTEMA	28/11/2023 13:30:16	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	28/11/2023 13:30:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:30:16	O lote 1 está DESERTO.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:30:47	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Nº Ata: 1 Nº Edital: 067/2023 Nº Processo: 067/2023

Item 03

Lote: 2 Valor Arrematado: 86.700,00 Valor Estimado: 86.720,0000

 Licitante Vencedor: **VETOR AUTOMOVEIS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	24/11/2023 09:49:02	Licitante 01	86.700,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

Às 13:56 horas do dia 28 de novembro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa VETOR AUTOMOVEIS LTDA.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	28/11/2023 13:30:16	Às 13:30:16 do dia 28 de novembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Imbituva - PR, situada no(a) Prefeito Jose Buhner Jr - 462 - Centro, Imbituva/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 067/2023, para a aquisição de Aquisição de veículos novos, conforme solicitado pela SMEC.
SISTEMA	28/11/2023 13:30:16	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	28/11/2023 13:30:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	28/11/2023 13:32:02	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 86.700,0000.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:32:02	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 2.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:32:02	Aberto as propostas do lote 2.
SISTEMA	28/11/2023 13:32:02	Declaro iniciada a fase de LANCES.

000091

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 067/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	28/11/2023 13:42:06	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	28/11/2023 13:42:06	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:56:39	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:56:39	Às 13:56 horas do dia 28 de novembro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa VETOR AUTOMOVEIS LTDA.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:18:24	o catalogo apresentado pelo vencedor contem as especificações minimas.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:20:23	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:21:11	aberta documentação para verificação de todos... acompanhem o resultado no chat...
PREGOEIRO	28/11/2023 14:34:28	Habilitado o licitante VETOR AUTOMOVEIS LTDA pelo motivo: atendimento ao item 7 do edital..
PREGOEIRO	28/11/2023 14:35:19	Declaro classificado o licitante VETOR AUTOMOVEIS LTDA.
SISTEMA	28/11/2023 14:35:19	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:35:38	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 2.
SISTEMA	28/11/2023 14:45:38	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	28/11/2023 14:45:38	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 2.
SISTEMA	28/11/2023 14:45:38	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:46:18	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante VETOR AUTOMOVEIS LTDA com o valor de R\$ 86.700,0000.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:46:54	A seguir encerraremos o pregão. Qualquer duvida poderá ser consultada no email,,,
PREGOEIRO	28/11/2023 14:47:08	obrigado a todos e boa tarde...
PREGOEIRO	28/11/2023 14:47:16	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
VETOR AUTOMOVEIS LTDA	21212879000105

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa VETOR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 21212879000105

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
VETOR AUTOMOVEIS LTDA	21212879000105	28/11/2023 14:46:18	86.700,0000

Nº Ata: 1 Nº Edital: 067/2023 Nº Processo: 067/2023

Lote: 3 Valor Arrematado: 0,00 Valor Estimado: 407.816,5000

Licitante Vencedor: Não Houve Fornecedor - Lote Fracassado

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	23/11/2023 15:20:26	Licitante 01	407.816,0000	D
2	27/11/2023 16:51:46	Licitante 02	460.000,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

Às 13:56 horas do dia 28 de novembro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa

000092

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 067/2023

FAC VEICULOS LTDA.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	28/11/2023 13:30:16	Às 13:30:16 do dia 28 de novembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Imbituva - PR, situada no(a) Prefeito Jose Buhner Jr - 462 - Centro, Imbituva/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 067/2023, para a aquisição de Aquisição de veículos novos, conforme solicitado pela SMEC.
SISTEMA	28/11/2023 13:30:16	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	28/11/2023 13:30:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	28/11/2023 13:32:02	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 407.816,0000.
SISTEMA	28/11/2023 13:32:02	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 460.000,0000.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:32:02	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 3.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:32:02	Aberto as propostas do lote 3.
SISTEMA	28/11/2023 13:32:02	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:36:40	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 438.000,0000.
SISTEMA	28/11/2023 13:42:06	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	28/11/2023 13:42:06	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:56:39	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:56:39	Às 13:56 horas do dia 28 de novembro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa FAC VEICULOS LTDA.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:06:27	Sr. Licitante,, o catalogo nao atende as especificações do edital...: potencia,, torque,, entre eixos,, numero de lugares,,
PREGOEIRO	28/11/2023 14:13:30	Desclassificado o licitante Licitante 01 pelo motivo: O veiculo apresentado nao atende as especificações mínimas contidas no Termo de Referencia da SMEC..
PREGOEIRO	28/11/2023 14:18:24	o catalogo apresentado pelo vencedor contem as especificações mínimas.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:20:23	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:21:11	aberta documentação para verificação de todos... acompanhem o resultado no chat...
PREGOEIRO	28/11/2023 14:29:47	O lote 3 foi FRACASSADO.
SISTEMA	28/11/2023 14:29:47	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:30:19	valor do vencedor ficou acima do maximo estabelecido no edital.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:35:38	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 3.
SISTEMA	28/11/2023 14:45:38	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	28/11/2023 14:45:38	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 3.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:46:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Nº Ata: 1 Nº Edital: 067/2023 Nº Processo: 067/2023

Lote: 4 Valor Arrematado: 210.000,00 Valor Estimado: 261.572,6000

Licitante Vencedor: FAC VEICULOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	23/11/2023 14:01:08	Licitante 01	261.500,0000	C
2	23/11/2023 15:20:26	Licitante 02	261.572,0000	C
3	27/11/2023 15:07:32	Licitante 03	261.500,0000	C

000093

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 067/2023

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

Às 13:58 horas do dia 28 de novembro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa FAC VEICULOS LTDA.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	28/11/2023 13:30:16	Às 13:30:16 do dia 28 de novembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Imbituva - PR, situada no(a) Prefeito Jose Buhner Jr - 462 - Centro, Imbituva/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 067/2023, para a aquisição de Aquisição de veículos novos, conforme solicitado pela SMEC.
SISTEMA	28/11/2023 13:30:16	Aberto a sessão da ata para o lote 4.
SISTEMA	28/11/2023 13:30:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	28/11/2023 13:32:02	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 261.500,0000.
SISTEMA	28/11/2023 13:32:02	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 261.572,0000.
SISTEMA	28/11/2023 13:32:02	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 261.500,0000.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:32:02	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 4.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:32:02	Aberto as propostas do lote 4.
SISTEMA	28/11/2023 13:32:02	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:36:03	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 260.000,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:37:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 259.000,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:37:44	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 258.000,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:38:33	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 257.000,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:38:44	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 256.000,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:39:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 255.000,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:39:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 250.000,0000.
LICITANTE 03	28/11/2023 13:40:06	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 249.500,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:40:18	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 249.000,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:40:28	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 248.000,0000.
LICITANTE 03	28/11/2023 13:40:28	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 248.000,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:40:39	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 245.000,0000.
LICITANTE 03	28/11/2023 13:40:48	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 247.500,0000.
LICITANTE 03	28/11/2023 13:41:00	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 244.500,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:41:12	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 243.000,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:41:14	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 244.000,0000.
LICITANTE 03	28/11/2023 13:41:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 242.500,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:41:43	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 241.000,0000.
LICITANTE 03	28/11/2023 13:41:55	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 240.000,0000.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:42:05	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:42:07	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 239.000,0000.
LICITANTE 03	28/11/2023 13:42:19	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 236.500,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:42:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 238.000,0000.

000094

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 067/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	28/11/2023 13:42:30	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 238.000,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:42:40	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 235.000,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:42:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 234.000,0000.
LICITANTE 03	28/11/2023 13:43:06	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 233.500,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:43:13	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 233.000,0000.
LICITANTE 03	28/11/2023 13:43:26	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 232.000,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:43:44	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 230.000,0000.
LICITANTE 03	28/11/2023 13:43:59	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 229.900,0000.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:44:07	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:44:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 229.000,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:45:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 228.000,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:45:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 227.000,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:45:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 225.000,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:45:40	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 224.000,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:46:02	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 223.000,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:46:04	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 220.000,0000.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:46:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:46:25	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 219.000,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:46:34	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 218.000,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:46:58	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 217.000,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:47:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 216.500,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:47:28	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 216.000,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:47:37	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 215.000,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:47:58	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 214.000,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:48:03	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 213.900,0000.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:48:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:48:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 213.500,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:50:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 212.900,0000.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:50:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:50:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 212.500,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:51:47	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 212.000,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:52:05	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 211.500,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:52:17	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 211.000,0000.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:52:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:52:43	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 211.000,0000.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:53:24	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 210.900,0000.
LICITANTE 01	28/11/2023 13:53:38	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 210.500,0000.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:54:21	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
SISTEMA	28/11/2023 13:56:25	Declaro encerrado a fase competitiva.

000095

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 067/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	28/11/2023 13:56:25	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:56:57	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02 de acordo com a Lei Complementar 123.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:56:57	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	28/11/2023 13:57:50	O valor negociado do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 210.000,0000.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:58:01	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	28/11/2023 13:58:01	Às 13:58 horas do dia 28 de novembro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa FAC VEICULOS LTDA.
LICITANTE 02	28/11/2023 14:00:51	Sr. pregoeiro esse é nosso limite... Att
LICITANTE 01	28/11/2023 14:09:24	a empresa FAC VEICULOS LTDA, nao é concessionaria autorizada da marca, no edital pede que seja unico dono , veiculo de primeiro emplacamento, desta forma solicito a desclassificacao da mesma pois nao tem contrato de concessao com nenhuma marca.
LICITANTE 03	28/11/2023 14:10:56	Boa tarde, sr. pregoeiro. Favor informar qual o veículo ofertado pela empresa arrematante
LICITANTE 02	28/11/2023 14:12:13	Nós conseguimos entregar como primeiro emplacamento, assim como demonstra nosso atestado de capacidade técnica
PREGOEIRO	28/11/2023 14:18:24	o catalogo apresentado pelo vencedor contem as especificações mínimas.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:20:30	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:21:11	aberta documentação para verificação de todos... acompanhem o resultado no chat...
PREGOEIRO	28/11/2023 14:34:18	Habilitado o licitante FAC VEICULOS LTDA pelo motivo: atendimento ao item 7 do edital.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:35:19	Declaro classificado o licitante FAC VEICULOS LTDA.
SISTEMA	28/11/2023 14:35:19	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:35:38	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 4.
SISTEMA	28/11/2023 14:45:38	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	28/11/2023 14:45:38	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 4.
SISTEMA	28/11/2023 14:45:38	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:46:18	Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante FAC VEICULOS LTDA com o valor de R\$ 210.000,0000.
PREGOEIRO	28/11/2023 14:46:54	A seguir encerraremos o pregão. Qualquer duvida poderá ser consultada no email...
PREGOEIRO	28/11/2023 14:47:08	obrigado a todos e boa tarde...
PREGOEIRO	28/11/2023 14:47:16	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
FAC VEICULOS LTDA	48128031000159

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa FAC VEICULOS LTDA, CNPJ: 48128031000159

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
FAC VEICULOS LTDA	48128031000159	28/11/2023 14:46:18	210.000,0000

Às 14:47 horas do dia 28 de novembro de 2023, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

000096

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 067/2023

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

ALDERI MEHRET JUNIOR
Membro da Equipe

GRAZIELA LUCHS PENTEADO
Membro da Equipe

VANESSA MACHADO DE SOUZA
Membro da Equipe

000097



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná



Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 151/2023 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:15 horas do dia 11 de janeiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 020/2023 de 03/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 151, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00151/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, tipos pick-up e hatch, para uso em viagens longas bem como deslocamentos dentro do município, conforme solicitado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no âmbito da Emenda Parlamentar 202371170013. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

A recusa das propostas se deu da seguinte forma:

Em relação ao item 1:

A proponente PROVENCE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ nº 07.681.092/0001-61, teve sua proposta desclassificada em virtude de a marca não atender a potência mínima de 75 CV, com a marca tendo potência máxima de 71 CV em gasolina.

A proponente SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.022.161/0001-00, teve sua proposta desclassificada em virtude de a marca não atender a potência mínima de 75 CV, com a marca tendo potência máxima de 71 CV em gasolina.

A proponente CHANSON VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.326.331/0002-95, teve sua proposta desclassificada em virtude de a marca não atender a potência mínima de 75 CV, com a marca tendo potência máxima de 71 CV em gasolina.

Em relação ao item 2:

A proponente CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.741.144/0001-83, teve sua proposta desclassificada tendo em vista que a proponente **não encaminhou prospecto quando solicitado**.

Concluída a fase de lances, analisadas as propostas e documentação de habilitação, foi declarada vencedora do certame a empresa PIRAMIDE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.852.406/0001-52. Após, foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, no qual a proponentes PROVENCE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ nº 07.681.092/0001-61 interpôs o recurso, que foi improvido por este pregoeiro, Procuradoria Jurídica Municipal e Autoridade Competente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão. Encaminho o processo para a apreciação do Departamento Jurídico e posterior parecer final, saliento que os relatórios emitidos pelo

PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 76.205.640/0001-08
Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

000098



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná



site compras governamentais (Atas, Resultado e Termos) são complementares a este atestado.

PIRAMIDE VEÍCULOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1 <i>Item 03</i>	VEICULO TIPO HATCH 5 PASSAGEIROS NOVO, ZERO KM Especificações mínimas: Motor mínimo 1.0. Ano de fabricação no mínimo 2023 e modelo no 2024, zero km. 4 portas, câmbio manual 5 marchas à frente, combustível FLEX (gasolina/etanol), potência mínima 75 CV, sistema elétrico 12 volts, ar condicionado, rádio, conexão USB, vidros dianteiros e traseiros elétricos, trava elétrica, alarme, com sistema ABS e AIRBAG duplo (motorista e passageiro), direção hidráulica e/ou elétrica, com pneus linha de montagem. Cintos de segurança com 3 pontas, encosto de cabeça e demais previsto em legislação, na cor branca	VOLKS WAGEN / POLO	UN	2	83.000,00	166.000,00
1	2 <i>X</i>	VEÍCULO TIPO PICK-UP MÍNIMO 250CV cabine dupla, motor com no mínimo 250 cv de potência e mínimo de 55 kgfm, com 4 portas, capacidade de 5 passageiros, combustível Diesel, tanque de combustível com capacidade de 80 litros, câmbio automático com 8 velocidades, tração 4x4, freio ABS off-road, cor branco, airbag motorista e passageiro, airbags laterais para motorista e passageiro (cabeça e tórax), alarme para cintos do motorista e do passageiro dianteiro não afivelados, ar condicionado digital de 2 zonas, sistema de controle de tração, bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), sistema de assistência de frenagem, câmera de ré, chaves tipo canivete (duas) com comando remoto, computador de bordo com display multifuncional, controle automático de	VOLKS WAGEN / AMARO CK	UN	1	295.000,00	295.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

000099



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná



	velocidade, descanso de braço central entre os bancos dianteiros com porta-objetos, distribuição eletrônica da força de frenagem), bloqueio eletrônico do diferencial, controle eletrônico de estabilidade, faróis bixênion com luz de condução diurna (DRL) em LED e regulagem de altura, faróis de neblina com luz de conversão estática, controle automático de descida, assistente para partida em subida, indicador de perda de pressão dos pneus, lanterna de neblina traseira, lanternas traseiras escurecidas com luz da placa de licença em LED, moldura das caixas de roda na cor da pick-up, para-choque dianteiro na cor da pick-up, para-choque traseiro cromado, pneus 255/60 R18, protetor do cárter e caixa de transmissão, sistema de frenagem sob chuva, retrovisor interno eletrocrômico, retrovisores externos elétricos, aquecíveis e rebatíveis eletricamente, rodas de liga leve de 18", sensores de chuva e crepuscular, sensores de estacionamento dianteiro e traseiro, sistema de alarme com controle remoto, sistema automático de frenagem pós colisão, sistema infotainment com app connect, CD-Player/MP3, Bluetooth, entrada USB, SD-card e aux-in e navegação, tampa traseira com sistema de alívio de peso e chave, tapetes em carpete, travamento mecânico do diferencial traseiro, vidros com acionamentos elétrico, volante com ajuste de altura e profundidade, volante multifuncional em couro com comandos para troca de marchas "paddles shift", volante, alavancas de câmbio e freio revestidos parcialmente em couro, 2 auto-falantes dianteiros, 2 traseiros e 2 tweeters dianteiros, 3 apoios de cabeça e 3 cintos de segurança retráteis no banco traseiro, 4 tomadas de 12V na cabine,					
--	--	--	--	--	--	--



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



		revestimento parcial em couro, protetor de caçamba, capota marítima e estribo lateral. Ano/modelo: mínimo 2023					
TOTAL							461.000,00



Documento assinado digitalmente

MATEUS JOAO CORDEIRO SCHMOELLER DE LIMA

Data: 23/01/2024 15:08:11-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Dois Vizinhos, 23 de janeiro de 2024

Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

000101

Dois Vizinhos, 09 de fevereiro de 2024

A empresa **FIorentina VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Senador Attilio Fontana Nº1299, Centro Sul, Dois Vizinhos – PR, contato telefônico (46) 3581- 5300, e-mail gerentevendas@fiatfiorentina.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o número 72.421.936/0001-05, envia o presente orçamento com objetivo de participar da cotação de preço feita pela Prefeitura Municipal de Planalto - PR, referente a cotação do produto abaixo.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO
		<u>CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P 2024 BRANCO</u> <u>BANCHISA</u>	
001	1	ITENS DE SÉRIE • Câmbio automático do tipo CVT (com 7 velocidades simuladas) e modo Sport • Hill Holder (Sistema ativo de freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida); ESC (Controle eletrônico de Estabilidade); TC (Controle de Tração) • Piloto automático (Cruise control) • Emblema Fiat Flag (TPC) • Logo Fiat cromado na grade dianteira (TPC) • Logo Fiat cromado na tampa do porta-malas (TPC) • Retrovisor com repetidor de seta (TPC) • Alarme antifurto • Alertas de limite de velocidade e manutenção programada • Ar condicionado com filtro antipólen • Banco do motorista com regulagem de altura • Brake light • Central Multimídia UCONNECT de 7" Touchscreen com Android Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entradas USB (2) e Sistema de reconhecimento de voz; Segunda porta USB • Chave canivete com Fiat Code e telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas • Check quadro de instrumentos (Welcome Moving) • Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura e pré tensionadores • Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos • Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) • Desembaçador do vidro traseiro temporizado • Direção elétrica progressiva • Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) • Encostos de cabeça traseiros (laterais e central) • ESS (Sinalização de frenagem de emergência) • Follow me home	<u>R\$109.900,00</u>

FIorentina VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 72.421.936/0001-05
FONE: 3581-8300

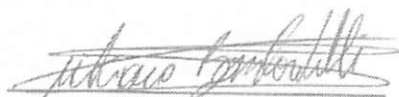
RUA SENADOR ATTILIO FONTANA 1299
CENTRO SUL DOIS VIZINHOS -PR
CEP 85660-00

000102

		• Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) • HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina) • HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD • Iluminação do porta-malas • ITPMS (Monitoramento de pressão dos pneus) • Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) • LED Design nos faróis dianteiros • Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL) • Luzes de leitura dianteira e traseira • Maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo • Motor 1.3 Firefly Flex de 4 cilindros • Porta-luvas iluminado • Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena) • Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável • Regulagem de altura manual do fecho do farol • Repetidor lateral nos retrovisores • Retrovisores externos com comando interno mecânico • Rodas de aço estampado 6.0 x 15" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 185/60 R15 • Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico • Tomada 12V • Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível) • Vidros elétricos dianteiros com one touch e sensor antiesmagamento • Vidros elétricos traseiros com one touch e sensor antiesmagamento • Volante com comandos de rádio e telefone • Volante com regulagem de altura	
	VALOR TOTAL		RS109.900,00

*Prazo de entrega de até 90 dias.

*Prazo de validade da proposta de 30 dias.



Fiorentina Veículos Ltda.

Silvio C. B. Bombardelli
Gerente de Vendas

FIorentina VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 72.421.936/0001-05
FONE: 3581-8300

RUA SENADOR ATTÍLIO FONTANA 1299
CENTRO SUL DOIS VIZINHOS - PR
CEP 85660-00

000103



Proposta de Venda



87em 04
Virtus TSI AT

BZ42K3 - Transmissão: Automática - 116 cv - Total Flex - Modelo: 2024

Meu Acabamento Interno

WK - Tecido R\$ 0,00

Minha Cor

B4B4 - Branco Cristal R\$ 900,00

Valor do Veículo



R\$ 118.340,00

Cor

R\$ 900,00

Opcionais

R\$ 1.570,00

Sub Total

R\$ 120.810,00

Valor Total

R\$ 120.810,00

Seus Itens Opcionais

PH4 - VW Play

R\$ 1.570,00

- Sistema multimídia "VW Play" tela de 10,1" touchscreen e App-Connect
- APP-connect (wireless Apple Carplay e Android Auto) e conexão com a internet via Smartphone

Condições:

O PREÇO REFERÊNCIA fixado nesta proposta é meramente indicativo. O PREÇO DEFINITIVO será determinado na data do faturamento conforme Tabela de Preços Público em vigor. Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante. Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento. Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Todos os preços são divulgados em reais (R\$). Preços, prazos, especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações pelo fabricante sem aviso prévio. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for produzido. Consulte um revendedor sobre a disponibilidade de sua configuração. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante.

000793 - Dive!

ALEX ANTERIO LUERSEN (Consultor De Vendas)

Telefone: (46) 3536-8000

Cel: (46) 9 9975-1205

E-mail: alexluersen2021@gmail.com

Observações:

Cotação: 6736767 Data: 31/01/2024 Modelo: BZ42K3 'MY'24'

Ed. '0 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.

Opcionais: B4B4, WK, PH4

Data de validade: 31/01/2024

Av. Pres. Kennedy, 463, /501, Centro Sul, Dois Vizinhos, PR, CEP: 85660-000 | (46) 6353-6800

000104

Virtus TSI AT

BZ42K3 - Transmissão: Automática - 116 cv - Total Flex - Modelo: 2024

Seus Itens de Série

- Airbags (2 frontais, 2 laterais nos bancos dianteiros, 2 de cortina)
- Alto-Falantes (4)
- ACC - Controle adaptativo de velocidade e distância
- AEB - Frenagem autônoma de emergência
- ESS - Alerta de frenagem de emergência
- "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas
- Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros
- Antena no teto
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura
- Banco traseiro com encosto rebatível bipartido
- Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo
- Carregamento de celular por indução
- Chave "canivete" com controle remoto
- Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador
- Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade
- Desembaçador do vidro traseiro
- Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS)
- Descanso de braço dianteiro central com porta-objetos, saídas de ar traseiras e duas entradas USB
- Direção elétrica
- Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função "tilt-down" no lado direito
- Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada
- Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether
- Freios "ABS" com "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem
- Lanternas traseiras em LED
- Luzes de leitura dianteira e traseira
- Painel de instrumentos digital de 8"
- Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo
- Para-sóis com espelhos iluminados
- Rodas de liga leve de 15" com pneus 195/65 R15
- Sensores de estacionamento traseiros
- Sistema de alarme com comando remoto (keyless)
- Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus
- Sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake"
- Sistema "Start-Stop"
- Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect
- Tomada USB tipo C
- Transmissão automática de 6 velocidades
- Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros
- Volante multifuncional revestido em couro com "shift paddles"

000793 - Divel

ALEX ANTERIO LUERSEN (Consultor De Vendas)

Telefone: (46) 3536-8000

Cel: (46) 9 9975-1205

E-mail: alexluersen2021@gmail.com

Observações:

Cotação: 6736767 Data: 31/01/2024 Modelo: BZ42K3 'MY'24'

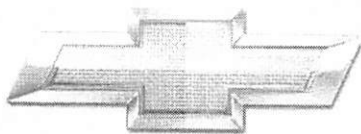
Ed. '0 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.

Opcionais: B4B4, WK, PH4

Data de validade: 31/01/2024

Av. Pres. Kennedy, 463, /501, Centro Sul, Dois Vizinhos, PR, CEP: 85660-000 | (46) 6353-6800

000105



CHEVROLET

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA - CASCAVEL / PR

A
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Item 04

GM/ ONIX PLUS (SEDAN)
MOTOR 1.0 TURBO 116CV
PORTA MALAS 500 LITROS

ANO / MODELO 2023 / 2024
COR - BRANCO

PACOTE PCL – TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA

Console central com descanso-braço / Controlador de velocidade de cruzeiro / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS) / Banco do motorista com regulagem de altura / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Maçanetas externas na cor do veículo / OnStar / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Roda de aço High-vent aro 15" com calotas esportivas em dois tons / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos ** / 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Alarme anti-furto / Ar-condicionado / Assistente de partida em aclave / Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros / Banco traseiro bipartido e rebatível / Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura / Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Computador de bordo / Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Controles do rádio e telefone no volante / Direção Elétrica Progressiva / Luz de condução diurna / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave.

VALOR RS 116.980,00

PROPOSTA VÁLIDA PARA 30 DIAS.

CASCAVEL/PR, 20 de Fevereiro de 2024.

Sidney José Vicini
SIDNEY JOSÉ VICINI
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
45 – 9 99130194 45 – 21013451
Sidney.vicini@zacarias.com.br

79.138.608/0005-60

**ZACARIAS VEÍCULOS
LTDA.**

AVENIDA BRASIL, 1619
BAIRRO PACAEMBU - CEP 85816-290
CASCAVEL - PARANÁ

000106

À PREFEITURA DE PLANALTO - PR

Item 04

HB20S CONFORT TGD AUTOMATICA 24/24

Open
Hyundai

ESTILO EXTERIOR

Maçanetas externas na cor da carroceria

Retrovisores externos na cor da carroceria

Rodas de liga leve diamantada de 16", pneus 195/55 R16

Faróis com refletor, Faróis de luz diurna (DRL)

ESTILO INTERIOR

Bancos em tecido cinza

Painel, console, e painéis de porta com acabamento cinza, Painel de instrumentos com tela TFT LCD de 3.5"

SEGURANÇA

Airbag frontal duplo, Airbag cortina, Airbag lateral de tórax

Freios ABS com EBD

Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis de 3 pontos com pré tensionadores

Encostos de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura (x5)

Estrutura com deformação programada

Alarme perimétrico, Alerta sonoro de não colocação do cinto de segurança para motorista e passageiro

CONFORTO E CONVENIÊNCIA

Ar-condicionado

Direção elétrica progressiva

Travamento automático das portas e do porta-malas a 20 km/h

Console central com porta-objetos

Retrovisores externos com ajuste elétrico e luz indicadora de direção

Banco do motorista com ajuste de altura por alavanca

Console de teto com luzes de leitura

Luz de teto central

Bolsa porta-revista no encosto do banco do passageiro

Alças de segurança para os passageiros dianteiro e traseiros

Volante automático e limitador de velocidade

Computador de bordo

SISTEMA DE ÁUDIO

Alto falantes nas portas dianteiras (x2) e portas traseiras (x2)

Entrada USB (tipo A)

Entrada USB para carregamento rápido de celular (tipo C)

Central multimídia flutuante com tela touchscreen de 8 polegadas, conectividade sem fio com smartphone Apple CarPlay® e Google Android Auto, conexão Bluetooth® com streaming de áudio, comandos de voz e comandos de áudio e Bluetooth® no volante

Antena tipo barbatana




VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
AVENIDA BRASIL, 1339 - LOJA 2
PACAEMBU - CEP: 85.816-302
CASCAVEL - PR

R\$ 120.000,00 (pintura branca)

Proposta válida até 04/04/2024

21.212.879/0001-05

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
SÃO MANOEL DO PARANÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023
Processo Administrativo Nº 256/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELISÂNGELA DE FÁTIMA MARTINS DARMIN
Data de Publicação: 09/11/2023 09:11:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/12/2023 13:41:38
VEÍCULO SEDAN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TOYOTA	Modelo: YARRIS SEDAN XS TSS
Descrição: VEÍCULO SEDAN 0KM Tipo: Sedan; 0 KM; Ano/Modelo mínimo: 2023/2024; Capacidade mínima de 05 lugares; Veículo na cor branca; 04 (quatro) portas laterais; Motorização mínima 1.4, 04 (quatro) cilindros em linha, não inferior a 110 CV; Combustível, Etanol e Gasolina; (FLEX), com injeção eletrônica; Câmbio automático CVT, com 07 (sete) velocidades ou mais sincronizadas á frente e um á ré; Direção elétrica; Chave presencial com comandos integrados: abertura e travamento das portas (smartentry); Ar condicionado automático com filtro antipólen quente e frio; Sistema de freios ABS, EBD E BAS; Air bags, 07 (sete) sendo duplo frontal, duplo lateral, duplo de cortina e de joelho para o motorista; Câmera de ré; Controle eletrônico de estabilidade veicular (VSC); Sistema de assistência ao arranque em subida (HAC); Abertura interna do tanque de combustível e do porta malas; Vidros e travas elétricas nas 04 portas; Desembaçador de vidro traseiro; Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis de três pontos; Espelhos externos com comando elétrico; Computador de bordo com tela TFT de alta resolução com 12 (doze) funções; Jogo de tapetes; Faróis de neblina dianteiros e traseiros; Faróis com ascendimento automático, ajuste elétrico de altura e função siga-me; Para-Choques pintados na cor do veículo; Película em todos os vidros conforme legislação em vigor; Roda padrão, mínimo Aro R15, rodas de liga leve; CD Player, rádio com usb e conexão bluetooth; Sistema de alarme antifurto; Distância Mínima entre eixos de 2.500mm; Volume mínimo do porta malas de 460 litros, Garantia mínima de 05 (cinco) anos, 60 (sessenta) meses; E todos os demais equipamentos de série especificados e exigidos pelo CONTRAN. Emissões máximas de acordo com o programa de controle da poluição do ar por veículos automotores (PRONCOVE).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 115.950,00	Valor Total: 115.950,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	130	01.643.145/0001-73	115.950,00	115.950,00		Não
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
SÃO MANOEL DO PARANÁ-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

AUTORIDADE: AGNALDO TREVISAN

987851.1142023 .9809 .4935 .68416868



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00114/2023 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 15 de janeiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 14168 de 25/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 228, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00114/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, buscando atender as necessidades de diversas secretarias municipais de Santa Izabel do Oeste/PR, para um período de 12 (doze) meses, com Recursos Próprios.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1

Descrição: Automóvel

Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: 1.6 L, Quantidade Portas: 4 UN, Tipo Combustível: Bi-Combustível , Potência: Mínima 140 CV, Capacidade Porta-Mala: 430 L, Quantidade Passageiro: 5 UN, Modelo: Sedan , Cor: Metálica , Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 115.420,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELIZANDRO TELMO PIOVEZAN, pelo melhor lance de R\$ 114.990,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Histórico

Item: 1 - Automóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.461.763/0001-89	BARI VEICULOS LTDA	Não	Não	5	R\$ 115.400,0000	R\$ 577.000,0000	15/01/2024 07:52:30
	Marca: HYUNDAI Fabricante: HYUNDAI Modelo / Versão: HB20S TGD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULO TIPO HATCH 5 PASSAGEIROS NOVO, ZERO KM Especificações mínimas: Motor mínimo 1.0. Ano de fabricação no mínimo 2023 e modelo no 2024, zero km, 4 portas, câmbio manual 5 marchas à frente, combustível FLEX (gasolina/etanol), potência mínima 75 CV, sistema elétrico 12 volts, ar condicionado, rádio, conexão USB, vidros dianteiros e traseiros elétricos, trava elétrica, alarme, com sistema ABS e AIRBAG duplo (motorista e passageiro), direção hidráulica e/ou elétrica, com pneus linha de montagem. Cintos de segurança com 3 pontos, encosto de cabeça e demais previsto em legislação, na cor branca Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
36.756.119/0001-36	ELIZANDRO TELMO PIOVEZAN	Sim	Sim	5	R\$ 115.418,5000	R\$ 577.092,5000	15/01/2024 07:33:34
	Marca: TOYOTA Fabricante: TOYOTA Modelo / Versão: TOYOTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo sedan 0 km, 4 portas, motor com no mínimo 110cv, transmissão automática. Acabamento Interno- portas e bancos em couro e tecido, volante em couro. Conforto – Ar-condicionado automático com filtro e ar quente, computador de bordo de alta resolução, capacidade do porta-malas mínima de 470 L, som com entrada de USB. Segurança – airbag frontal, lateral e de joelho, câmera de ré com linha de distância, controle eletrônico de estabilidade veicular VSC, controle eletrônico de tração, desembaçador de vidro traseiro, freios ABS, sistema de alarme perimétrico e volumétrico, sistema ao arranque em subida, luzes diurnas no para-choque dianteiro, sistema de pré-colisão e alerta de evasão de faixa. Porte da empresa: ME/EPP						
35.741.144/0001-83	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 115.420,0000	R\$ 577.100,0000	12/01/2024 14:12:59
	Marca: TOYOTA Fabricante: TOYOTA MOTOR Modelo / Versão: YARIS 1.5 CVT XL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo sedan 0 km, 4 portas, motor com no mínimo 110cv, transmissão						

14/02/2024, 09:25

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

automática. Acabamento Interno- portas e bancos em couro e tecido, volante em couro. Conforto – Ar-condicionado automático com filtro e ar quente, computador de bordo de alta resolução, capacidade do porta-malas mínima de 470 L, som com entrada de USB. Segurança – airbag frontal, lateral e de joelho, câmera de ré com linha de distância, controle eletrônico de estabilidade veicular VSC, controle eletrônico de tração, desembaçador de vidro traseiro, freios ABS, sistema de alarme perimétrico e volumétrico sistema ao arranque em subida, luzes diurnas no para-choque dianteiro, sistema de pré-colisão e alerta de evasão de faixa. DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA

Porte da empresa: ME/EPP

40.976.095/0001-06

LOUREIRO E
FIGUEIREDO
COMERCIO DE
VEICULOS LTDA

Não

Não

5

R\$ 150.000,0000 R\$ 750.000,0000

12/01/2024
16:11:19

Marca: CHEVROLET
Fabricante: GM
Modelo / Versão: ONIX PLUS 1.0 TURBO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: CHEVROLET MODELO: ONIX PLUS 1.0 TURBO Veículo sedan 0 km, 4 portas, motor com no mínimo 116 cv, transmissão automática. Acabamento Interno- portas e bancos em couro e tecido, volante em couro. Conforto – Ar-condicionado automático com filtro e ar quente, computador de bordo de alta resolução, capacidade do porta-malas mínima de 500 L, som com entrada de USB. Segurança – airbag frontal, lateral e de joelho, câmera de ré com linha de distância, controle eletrônico de estabilidade veicular VSC, controle eletrônico de tração, desembaçador de vidro traseiro, freios ABS, sistema de alarme perimétrico e volumétrico, sistema ao arranque em subida, luzes diurnas no para-choque dianteiro, sistema de pré-colisão e alerta de evasão de faixa.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150.000,0000	40.976.095/0001-06	15/01/2024 08:30:00:877
R\$ 115.420,0000	35.741.144/0001-83	15/01/2024 08:30:00:877
R\$ 115.418,5000	36.756.119/0001-36	15/01/2024 08:30:00:877
R\$ 115.400,0000	07.461.763/0001-89	15/01/2024 08:30:00:877
R\$ 130.300,0000	40.976.095/0001-06	15/01/2024 08:31:05:630
R\$ 115.390,0000	36.756.119/0001-36	15/01/2024 08:31:19:457
R\$ 115.000,0000	35.741.144/0001-83	15/01/2024 08:33:03:570
R\$ 114.990,0000	36.756.119/0001-36	15/01/2024 08:38:38:717
R\$ 114.900,0000	35.741.144/0001-83	15/01/2024 08:39:30:203
R\$ 114.890,0000	07.461.763/0001-89	15/01/2024 08:40:06:270
R\$ 114.000,0000	35.741.144/0001-83	15/01/2024 08:40:23:203

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/01/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	15/01/2024 08:42:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	15/01/2024 08:42:24	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/01/2024 08:48:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/01/2024 08:51:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83.
Recusa de proposta	15/01/2024 10:59:02	Recusa da proposta. Fornecedor: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 114.000,0000. Motivo: Marca e modelo cotados não atendem as exigências do edital, conforme descrito no chat geral.
Recusa de proposta	15/01/2024 11:09:36	Recusa da proposta. Fornecedor: BARI VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.461.763/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 114.890,0000. Motivo: Marca e modelo cotados não atendem as exigências do edital, conforme descrito no chat geral.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/01/2024 11:25:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/01/2024 11:25:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELIZANDRO TELMO PIOVEZAN, CNPJ/CPF: 36.756.119/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/01/2024 11:26:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/01/2024 11:33:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELIZANDRO TELMO PIOVEZAN, CNPJ/CPF: 36.756.119/0001-36.
Aceite de proposta	16/01/2024 15:33:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELIZANDRO TELMO PIOVEZAN, CNPJ/CPF: 36.756.119/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 114.990,0000.
Habilitação de fornecedor	16/01/2024 15:33:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELIZANDRO TELMO PIOVEZAN - CNPJ/CPF: 36.756.119/0001-36
Registro de intenção de recurso	16/01/2024 15:35:32	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BARI VEICULOS LTDA CNPJ/CPF: 07461763000189. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, eis que a empresa ganhadora

não é concessionária, logo não cumpre os requisitos da Lei Ferrari de primeiro emplacamento, contrariando o entendimento do TCE/Pr e TCU, co

Aceite de intenção de recurso 16/01/2024 16:05:39

Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BARI VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 07461763000189.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.461.763/0001-89	16/01/2024 15:35	16/01/2024 16:05	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso, eis que a empresa ganhadora não é concessionária, logo não cumpre os requisitos da Lei Ferrari de primeiro emplacamento, contrariando o entendimento do TCE/Pr e TCU, conforme restará comprovado na peça recursal.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	15/01/2024 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/01/2024 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/01/2024 08:42:24	O item 1 está encerrado.
Sistema	15/01/2024 08:43:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	15/01/2024 08:43:25	Bom dia a todos!
Pregoeiro	15/01/2024 08:43:50	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos
Pregoeiro	15/01/2024 08:43:57	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
Pregoeiro	15/01/2024 08:44:14	Para CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - Sr licitante, seria possível redução de valor no item 1?
35.741.144/0001-83	15/01/2024 08:45:33	Bom dia Sr Pregoeiro, infelizmente não.
Pregoeiro	15/01/2024 08:47:30	Para CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - certo, obrigado pelo retorno!
Pregoeiro	15/01/2024 08:47:41	Para CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos
Pregoeiro	15/01/2024 08:47:48	Para CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail compras.prefeiturasio@gmail.com
Pregoeiro	15/01/2024 08:48:09	Para CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 15/01/2024 às 11h00, no chat da Plataforma COMPRASNET, momento o qual informarei aos presentes a análise das propostas
Sistema	15/01/2024 08:48:17	Senhor fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	15/01/2024 08:51:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	15/01/2024 10:59:52	Retomando a sessão, informo a todos que a empresa CAMMINARE foi DESCLASSIFICADA, pois a marca e modelo cotados não atendem as exigências do edital em virtude dos seguintes motivos:
Pregoeiro	15/01/2024 11:04:11	o edital exigia capacidade do porta-malas mínima de 470 L, e o modelo cotado oferta apenas 310 L.
Pregoeiro	15/01/2024 11:05:53	Ainda, o Acabamento Interno das portas é em tecido, e o edital exige que seja em tecidos E EM COURO
Pregoeiro	15/01/2024 11:06:23	o catálogo para conferência foi retirado do site oficial da TOYOTA e está disponível no portal da transparência para análise
Pregoeiro	15/01/2024 11:07:13	Ato contínuo, foram verificadas as demais propostas, buscando atribuir celeridade ao presente certame
Pregoeiro	15/01/2024 11:08:50	Avaliou-se a proposta da segunda colocada (empresa BARI VEICULOS LTDA), a qual também não atende o edital, pois cotou um veículo HATCH (o edital exige SEDAN) e o modelo cotado possui potência mínima de 75 cv, sendo que o edital exige 110 cv
Pregoeiro	15/01/2024 11:11:21	Com relação à terceira empresa, de modo que foi cotada APENAS A MARCA, houve dúvidas em relação ao modelo.
Pregoeiro	15/01/2024 11:12:04	Por isso, abrirei o chat para que a empresa se manifeste quanto ao modelo cotado

Pregoeiro	15/01/2024 11:12:28	Para ELIZANDRO TELMO PIOVEZAN - Sr fornecedor, poderia dizer, por gentileza, qual o modelo cotado para a marca ofertada?
36.756.119/0001-36	15/01/2024 11:14:55	Bom dia! TOYOTA - YARIS SEDAN 1.5 CVT XS
Pregoeiro	15/01/2024 11:21:39	Para ELIZANDRO TELMO PIOVEZAN - obrigado pelo retorno
Pregoeiro	15/01/2024 11:22:15	Informo a todos que, em virtude de duas ligações recebidas por ambas as empresas desclassificadas, será aberta diligência para verificação de possíveis desclassificações equivocadas
Pregoeiro	15/01/2024 11:22:53	À empresa CAMMINARE - solicito envio do catálogo da marca e modelo cotados
Pregoeiro	15/01/2024 11:23:26	À empresa BARI - solicito que envie no e-mail suas razões para alteração da proposta, as quais serão devidamente avaliadas
Pregoeiro	15/01/2024 11:24:06	À empresa ELIZANDRO - solicito a proposta ajustada, de acordo com o último lance
Pregoeiro	15/01/2024 11:24:32	as três empresas terão prazo de 02 (duas) horas úteis para envio dos mesmos
Pregoeiro	15/01/2024 11:25:02	Voltaremos à sessão no dia 16/01/2024, às 15h00, momento no qual informarei a todos as análises realizadas.
Sistema	15/01/2024 11:25:09	Senhor fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	15/01/2024 11:25:15	Senhor fornecedor ELIZANDRO TELMO PIOVEZAN, CNPJ/CPF: 36.756.119/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/01/2024 11:25:55	Empresa ELIZANDRO, por gentileza, alterar a validade da proposta para 90 dias, conforme consta em edital
Sistema	15/01/2024 11:26:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	15/01/2024 11:33:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELIZANDRO TELMO PIOVEZAN, CNPJ/CPF: 36.756.119/0001-36, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	16/01/2024 15:04:26	Boa tarde a todos!
Pregoeiro	16/01/2024 15:04:48	- Retomando a sessão, informo que foram verificadas todas as alegações das empresas convocadas
Pregoeiro	16/01/2024 15:06:17	Conforme justificativa emitida pelo setor competente, a qual se encontra disponível no Portal da Transparência, link https://santaizabeldoeste.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais
Pregoeiro	16/01/2024 15:06:39	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP (CNPJ 35.741.144/0001-83): a marca e modelo cotados pela referida empresa (TOYOTA YARIS 1.5 CVT XL) NÃO ATENDEM as exigências editalícias, pois o referido veículo não possui: alarme volumétrico; sistema de pré-colisão; e alerta de evasão de faixa, conforme especificado em edital. Permanece DESCLASSIFICADA
Pregoeiro	16/01/2024 15:07:04	BARI VEICULOS LTDA (CNPJ 07.461.763/0001-89): a marca e modelo cotados pela referida empresa (HYUNDAI HB20S 1.0 TGD) NÃO ATENDEM as exigências editalícias, pois o referido veículo não possui: acabamento interno e volante em couro; e airbag de joelho, conforme especificado em edital. Permanece DESCLASSIFICADA
Pregoeiro	16/01/2024 15:07:19	ELIZANDRO TELMO PIOVEZAN (36.756.119/0001-36): a marca e modelo cotados pela referida empresa (TOYOTA YARIS SEDAN 1.5 CVT XS) ATENDEM as exigências editalícias.
Pregoeiro	16/01/2024 15:09:08	Neste momento, abrirei o prazo de 10 (dez) minutos para que todas as empresas acessem o portal da transparência, buscando verificar a justificativa e os anexos emitidos pelo setor competente. Enquanto isso, farei a conferência dos documentos de habilitação da empresa ELIZANDRO TELMO
Pregoeiro	16/01/2024 15:21:36	informo a todos que a empresa ELIZANDRO TELMO anexou no COMPRASGOV a CND municipal vencida. Porém, conforme previsto em edital, é possível a consulta dos documentos de habilitação no SICAF
Pregoeiro	16/01/2024 15:22:29	a referida consulta foi realizada e verificou-se que a empresa está com a CND municipal atualizada. Tal documentação está disponível, também, no portal da transparência para análise, no período de 10 minutos
Pregoeiro	16/01/2024 15:23:02	voltaremos às 15h30 para realizar a habilitação da empresa ELIZANDRO TELMO e, na sequência, abrirei prazo para intenção de recursos
Pregoeiro	16/01/2024 15:32:28	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada e verificou-se que a empresa enviou toda a documentação, conforme solicita o edital
Pregoeiro	16/01/2024 15:32:53	Portanto, às 15h35 de hoje - dia 16/01/2024 - será realizada a HABILITAÇÃO da proponente e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade
Pregoeiro	16/01/2024 15:33:12	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 16h05 de hoje - dia 16/01/2024
Pregoeiro	16/01/2024 15:33:25	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à Licitante declarada vencedora
Pregoeiro	16/01/2024 15:33:35	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: compras.prefeiturasio@gmail.com , telefone: (46) 3542-1360 - Pregoeiro Alexandre Luiz Baioto Forte.

000113

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	12/01/2024 07:41:13	
Abertura da sessão pública	15/01/2024 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	15/01/2024 08:43:00	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	16/01/2024 15:33:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/01/2024 15:34:09	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/01/2024 às 16:05:00.

Data limite para registro de recurso: 19/01/2024.
Data limite para registro de contrarrazão: 24/01/2024.
Data limite para registro de decisão: 31/01/2024.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:05 horas do dia 16 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ALEXANDRE LUIZ BAIOTO FORTE
Pregoeiro Oficial

CLENIR TEIXEIRA
Equipe de Apoio

CRISTIANE PINTO
Equipe de Apoio

IVONE TEREZINHA MORAWSKI POSSOLLI
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

Processo nº 01.05.00108934/2023.23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 305/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00108934/2023.23-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal**, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de Veículos (carros, pick-ups, SUVs e motos) em geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **BARI VEÍCULOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.461.763/0001-89, com sede na cidade de Blumenau/SC, à Rua Dois de Setembro, nº 499, Itoupava Norte, CEP 89.052-000, fone/fax (41) 99781-4081, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R\$ 11.417.000,00 (onze milhões, quatrocentos e dezessete mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	X 2	108735	107	UND	Veículo Tipo Passeio Sedã no mínimo 1.0, flex, 04 Portas, 05 Passageiros (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	HYUNDAI/ HB20S CONFORT	91.000,00	9.737.000,00
1	Item 04 3	202760	16	UND	Veículos tipo Sedã 4 portas, 5 passageiros, motor bicom bustível, transmissão automática, potência mínima 100 cv (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	HYUNDAI/ HB20S 1.0 TGDI CONFORT	105.000,00	1.680.000,00

Fornecedor: **BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.764.255/0001-70, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua XV de Novembro, nº 2.400, Alto da XV, CEP 80.045-270, fone/fax (41) 99781-4081, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R\$ 672.450,00 (seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	------	--------	-------	------	---------------	-------	-------------	-------------

000115

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	8	242005	3	UND	Veículo utilitário fechado tipo caminhonete versão SUV - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CITROEN C4/CACTOS LIVE AT	119.900,00	359.700,00
1	9	218027	3	UND	Veículo Furgão, 02 portas, para no mínimo 02 passageiros, 0 km, motor mínimo 1.4 flex (álcool/gasolina) - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PEUGEOT PARTNER	104.250,00	312.750,00

Fornecedor: **CEDRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 30.155.960/0001-91, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Gaspar Ricardo, nº 111, Zona 10, CEP 87.040-365, fone/fax (45) 3218-1041, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R\$ 2.114.100,00 (dois milhões, cento e quatorze mil e cem reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	6	108734	9	UND	Veículo Tipo Pick-Up, Cabine Dupla - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MITSUBISHI/ L200 TRITON GL	234.900,00	2.114.100,00

Fornecedor: **MARYNGÁ MOTO NÁUTICA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.282.006/0001-12, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Colombo, nº 4.629, Zona 07, CEP 87.030-120, fone/fax (44) 3262-9090, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10	3793	5	UND	Motocicleta - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	YAMAHA-FACTOR 150 ED UBS	16.550,00	82.750,00
1	11	274786	5	UND	Motocicleta com no mínimo 250 cc - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	YAMAHA-FAZER FZ 25 ABS	24.850,00	124.250,00

Fornecedor: **OPEN VEÍCULOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.675.147/0001-32, com sede na cidade de Cascavel/PR, à Avenida Brasil, nº 1.339, São Cristóvão, CEP 85.816-290, fone/fax (45) 3218-3000, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R\$ 1.957.600,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	108727	21	UND	Veículo de Passeio, 04 Portas, 05 Passageiros, Flex - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	RENAULT-KWID ZEN	78.600,00	1.650.600,00
1	12	202190	2	UND	Veículo utilitário tipo Pick - Up - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	RENAULT-OROCH OUTSIDER	153.500,00	307.000,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

000116

1.1. O objeto desta ATA é **Registro de Preço para aquisição de Veículos (carros, pick-ups, SUVs e motos) em geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG**, para atendimento de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas no processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2023 – PROCESSO Nº. 01.05.00108934/2023.23-PMM** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. A execução do serviço registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

- a) Número da Ata de Registro de Preços;
- b) Quantidade do serviço;
- c) Descrição do serviço requisitado;
- d) Local e hora de execução;
- e) Forma de recebimento;
- f) Dotação orçamentária onerada;
- g) Valor;
- h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues em até 120 (cento e vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

Obs. Estes prazos poderão ser dilatados pela administração, mediante requerimento feito ao fiscal do contrato.

- O local de entrega será conforme Nota de Empenho emitida pela secretaria solicitante ao fornecedor.

5.2. Os produtos/serviços serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos/serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

000117

6.2. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços mediante solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.2.1. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração, o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

c) Manter as condições de habilitação;

000118

d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

k) A empresa proponente deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante, confirmando que é revenda autorizada da marca ofertada, garantindo assim que a proponente possua assistência técnica própria e autorizada, no momento da entrega dos Veículos ao Fiscal de Contrato;

l) As despesas relativas a manutenção de revisão periódica/obrigatória conforme livrete de bordo do fabricante no período de garantia, com a primeira e a segunda revisão (Troca de Óleo e Filtros com mão de obra inclusa) a cargo da empresa vencedora, a licitante vencedora deverá ter Assistência Técnica na Região Metropolitana de Maringá – Paraná;

m) Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 12: a licitante vencedora deverá entregar os veículos adesivados conforme exemplo em Documento 1. Sendo definido por secretaria conforme Nota de Empenho;

n) Para 59 unidades do item 02 quando solicitado pela Secretaria de Saúde: a licitante vencedora deverá entregar os veículos conforme estipulado no Documento 2;

o) Para os itens 10 e 11: a licitante vencedora deverá entregar os veículos adesivados com brasão da PMM e número de frota. Sendo definido por secretaria conforme Nota de Empenho;

p) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;

d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;

e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e

acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos contratados;

k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;

m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Murilo Galvani Nunes, Gerente de Infraestrutura e Logística e matrícula nº. 30162 e Suplente Marcelo Fernandes dos Santos, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 40299, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Bruno Ricardo Pimenta Isboli, Aux. Administrativo e matrícula nº. 30269 e Suplente Guilherme Jacovozzi Neves, Agente Administrativo e matrícula nº. 44839, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Renato Farinácio, Engenheiro Agrônomo e matrícula nº. 45676 e Suplente Mikaela Aparecida Jovedi Favaram, Agente Fiscal e matrícula nº. 36894, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Nicolas Braun, Engenheiro Civil e matrícula nº. 38856 e Suplente Henrique Azevedo Silveira, Engenheiro Civil e matrícula nº.44594, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Wilian Senhorini Zanin, Agente Administrativo e matrícula nº. 40973 e Suplente Adrielly Camile Carvalho, Agente Administrativo e matrícula nº. 38711, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Thiago de Oliveira Farinha, Diretor de Saúde e Saneamento e matrícula nº. 44269 e Suplente Juliane Zara Isolani, Gerente Administrativa e matrícula nº. 33266, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marina Fernandes Merlo, Agente Administrativo e matrícula nº. 45071 e Suplente Fernanda Gomes da Silva Pires Dorne, Gerente Administrativa e Financeira e matrícula nº. 20233, para

exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Cezar Rozenildo Alves, Téc. de Segurança do Trabalho e matrícula nº. 32243 e Suplente Karina Sami Yamamoto Inoue, Terapeuta Ocupacional e matrícula nº. 43520, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Sergio Yoshiaki Saito, Agente Fiscal e matrícula nº. 34032 e Suplente Aline Passos Alves Lira, Assistente Administrativo e matrícula nº. 31863, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Angela Cristina Ehler Medeiros, Gerente de Controle Social e matrícula nº. 34197 e Suplente Guilherme Rogério Miles, Gerente de Controle Interno e matrícula nº. 17726, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Cristiane Pereira Guedes, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 36578 e Suplente Ariane de Quadros, Agente Administrativo e matrícula nº. 34668, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base e matrícula nº. 41850 e Suplente Eduardo Antônio da Silva, Agente Administrativo e matrícula nº. 39979, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Ivan Zakaluk de Souza, Agente Fiscal e matrícula nº. 34045 e Suplente Luciana Gehring Viana, Agente Administrativo e matrícula nº. 20377, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fabiana Pontes Soares Ferreira, Agente Administrativo e matrícula nº. 40793 e Suplente Isabela de Pitol, Agente Administrativo e matrícula nº. 43484, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Renato Mendes de Andrade, Agente Administrativo e matrícula nº. 44065 e Suplente Leizy Regina Fracasso Stefano, Agente Administrativo e matrícula nº. 45139, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Magno Aguielo Ribeiro de Novais, Coordenador de Transporte e matrícula nº. 32533 e Suplente Aldair Fernandes da Silva, Motorista II e matrícula nº. 33448, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Renata Giolo da Silva, Agente Administrativa e matrícula nº. 39773 e Suplente José Carlos do Nascimento, Motorista e matrícula nº. 60185, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Willians Silveira, Motorista II e matrícula nº. 16015 e Suplente Dineia dos Santos Alves, Aux. Administrativo e matrícula nº. 18530, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;

- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
- g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
- h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
- i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Município de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- ☐ Advertência;
- ☐ Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
- ☐ Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
- ☐ As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- ☐ Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- ☐ Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 22 de janeiro de 2024.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

Juliane Aparecida Kerkhoff
Diretora Presidente do Instituto Ambiental de Maringá

Maria da Penha Marques Sapata
Diretora Presidente da Agência Maringaense de Regulação

JARI VEÍCULOS LTDA.
José Nilson Menon

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
José Nilson Menon

CEDRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Neifer Getúlio Leite

MARYNGÁ MOTO NÁUTICA LTDA.
José Claudemir Vinci

OPEN VEÍCULOS LTDA.
Marcos Antonio Urió

TESTEMUNHAS :-

Ieda Ap. Rosa Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Neifer Getulio Leite, Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Urio, Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felix Archanjo Bordin, Usuário Externo**, em 25/01/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Claudemir Vinci, Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 30/01/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata, Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 31/01/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 31/01/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 31/01/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 01/02/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 01/02/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3105435** e o código CRC **322D2EDB**.

Licitação - Diego

De: Pato Branco Vendedor 05 <patobco.Vendedor05@fipal.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 14:56
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: orçamento ambulancia tipo A
Anexos: Orçamento Prefeitura Planalto 23.02.24.pdf

boa tarde

*Daniel de Fragas
Consultor de Vendas
Fipal Distribuidora De Veículos Ltda
Pato Branco - PR
E-mail - patobco.vendedor05@fipal.com.br
(46) 2101-7700
(46) 99933 - 8650 whatsapp
www.fipal.com.br*

PROPOSTA DE VENDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR***Item 05***SCUDO CARGO 1.5 TD 4P 2024****ITENS DE SÉRIE**

- MODEL YEAR 2024
- ABS/EBD
- Airbags motorista e passageiro
- Ajustes do volante altura e profundidade
- Antena no teto
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista, passageiro e banco central)
- Ar condicionado
- Assistente de subida em rampa (Hill Holder)
- Banco do Motorista com apoio de braço
- Banco do motorista reclinável e regulagem de altura
- Bancos revestidos em tecido
- Botão de travamento das portas dianteiras no painel
- Câmbio 6 marchas
- Chave tipo canivete com telecomando
- Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro
- Cintos segurança retráteis três pontos - banco central
- Compartimento armazenamento sob bancos dianteiros
- Computador de bordo
- Direção Eletro-hidráulico
- ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel)
- Estepe em aço estampado 215/65/R16
- Faróis com regulagem elétrica de altura
- Faróis de neblina dianteiros
- Ganchos de amarração (8 ganchos)
- GSI - Indicador Troca Marchas no Painel
- Indicador de abastecimento de uréia (AdBlue)
- Indicador de afivelamento dos cintos de segurança
- Indicador de fadiga "Coffee Cup Alert"
- Indicador de manutenção do veículo
- Luz diurna de segurança - Day running lights (DRL)
- Luz interna na cabine com temporizador
- Luzes internas no compartimento de carga
- Motor 1.5 Turbo Diesel BlueHDi - Provenve L7

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| ☐ Cascavel PR (45) 3218 1010 | ☐ Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| ☐ Toledo PR (45) 3277 4700 | ☐ Pato Branco PR (46) 2101 7700 |
| ☐ Paranavai PR (44) 3421 3700 | ☐ Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| ☐ Palotina PR (44) 3646 7400 | ☐ Umuarama PR (44) 3621 1800 |

REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

- Painel LCD branco
- Para-sóis biarticulados
- Parede divisória em chapa entre cabine e compartimento de carga
- Piloto Automático com limitador de velocidade
- Piscas laterais na cor branca
- Porta lateral direita corredeira
- Porta luvas com tampa
- Porta objetos nas portas e painel
- Porta objetos no painel central
- Portas traseiras com abertura 180°
- Proteções laterais no compartimento de carga
- Protetor de cárter
- Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes
- Retrovisores elétricos
- Roda de aço estampado 215/65 R16
- Sistema Stop & Start
- Terceira luz de freio
- Tomada de 12V
- Tomada 12v no compartimento de carga
- Travamento central + 2 chaves com Telecomando
- Travamento seletivo do compartimento de carga
- Vidros e retrovisores elétricos
- Vidros verdes
- 3 passageiros (Motorista + 2 passageiros)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta

Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO.

A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento.

Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts.

O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio.

A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED.

A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical.

Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845,

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| ☐ Cascavel PR (45) 3218 1010 | ☐ Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| ☐ Toledo PR (45) 3277 4700 | ☐ Pato Branco PR (46) 2101 7700 |
| ☐ Paranavai PR (44) 3421 3700 | ☐ Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| ☐ Palotina PR (44) 3646 7400 | ☐ Umuarama PR (44) 3621 1800 |

REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.

Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante.

Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L.

Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT.

A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto.

Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.

As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.

O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos, cada para frascos de soro e plasma.

Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-extinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.

Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Concessionárias:☐ Cascavel|PR (45) 3218 1010☐ Toledo|PR (45) 3277 4700☐ Paranavai|PR (44) 3421 3700☐ Palotina|PR (44) 3646 7400☐ Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376☐ Pato Branco|PR (46) 2101 7700☐ Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000☐ Umuarama|PR (44) 3621 1800

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO AOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE VENDA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para que a Prefeitura Municipal de Planalto / PR se resguarde da Garantia e Qualidade do veículo a ser transformado em Ambulância Simples Remoção, a Empresa Proponente deverá apresentar juntamente com a Proposta de venda e com os Documentos de Habilitação, os seguintes documentos:

Certidão de Registro de Pessoa Física e Jurídica (Engenheiro Mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em ambulância);

A Licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta de preços, Projeto Técnico da Transformação do veículo, conforme especificação técnica do Edital, sendo este em 03 (três) vistas, com Reconhecimento de Assinatura do Engenheiro Mecânico da Empresa transformadora, com data do Projeto no decorrido mês da presente licitação instaurada.

Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a empresa transformadora, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa;

03 (três) – Atestados de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por Órgãos público ou Privado, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação: Ambulância;

Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 – BRASIL, DIN EM 1865 /Dezembro 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo. OBS: Será aceita somente 01 (uma) cópia autenticada da original do fabricante da maca retrátil.

Licença de Operação da empresa transformadora, pois a mesma utiliza produtos que podem contaminar o Meio Ambiente, para montagem das Transformações.

Todos os documentos relacionados a empresa que fará a transformação do veículo deverão ser no mesmo CNPJ.

Observação: A exigência da documentação técnica e laudos acima se justifica pelo fato do objeto da licitação (Ambulância) não sair da linha de montagem do fabricante. Busca-se portanto, salvaguardar o interesse público quanto a segurança para o transporte de pacientes, pois a transformação bem como seus os equipamentos que irão compor o produto final, deverão atender as normas do INMETRO e também ter seu processo produtivo acompanhado por engenheiro mecânico. Sendo assim, a falta de algum dos laudos ou documentos relativos a capacidade técnica da empresa transformadora resultará na desclassificação da empresa.

Dados Técnicos

Cilindrada total (cc) : 1.499 CC

Potência máxima (cv) : 120 CV a 3750 rpm

Torque máximo (kgf.m) : 30,6 a 1.750 rpm

Combustível : Diesel

Capacidade de carga : 1500kg

Peso Bruto Total (KG) : 3.225

Altura do veículo (mm) : 1.975

Capacidade volumétrica de carga (m³) : 6,1 m³

Comprimento do veículo (mm) : 5.308

Entre-Eixos (mm) : 3.275

Largura do veículo (mm) : 2.204

Tanque de combustível (litros) : 69 litros (S10)

Concessionárias:

☐ Cascavel|PR (45) 3218 1010

☐ Toledo|PR (45) 3277 4700

☐ Paranavai|PR (44) 3421 3700

☐ Palotina|PR (44) 3646 7400

☐ Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376

☐ Pato Branco|PR (46) 2101 7700

☐ Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000

☐ Umuarama|PR (44) 3621 1800



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO
I. RIEDI

Valor R\$ 282.980,90

Pato Branco, 23 de Fevereiro de 2024.

Att

Daniel de Fragas

Consultor de Vendas

Fipal Distribuidora de Veículos Ltda

(46) 2101-7700

(46) 99933-8650

E-mail: patobco.vendedor05@fipal.com.br

www.fipal.com.br

77.396.810/0008-00
**FIPAL DISTRIBUIDORA
DE VEÍCULOS LTDA.**
AV. TUPI, 3865 CENTRO
85.505-141 PATO BRANCO - PR

Concessionárias:

☐ Cascavel|PR (45) 3218 1010
☐ Toledo|PR (45) 3277 4700
☐ Paranavai|PR (44) 3421 3700
☐ Palotina|PR (44) 3646 7400

☐ Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
☐ Pato Branco|PR (46) 2101 7700
☐ Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000
☐ Umuarama|PR (44) 3621 1800

www.fipal.com.br

000130



Orçamento

Guarapuava, 09 de Fevereiro de 2024.

À

Prefeitura Municipal de Planalto

Item 05

VEICULO TIPO FURGÃO DE 6M³

MARCA: CITROEN

MODELO: JUMPY

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Veículo novo 0km, ano/modelo 2023/2023, motor com potência 120 CV, direção eletro-hidráulica, motor 1.5 Turbo Diesel, câmbio manual de 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) à ré, cilindradas 1.499cm³, torque máximo 30 kgfm, tecnologia de emissão de gases Proconve L7, tanque de combustível 69 litros, ABS, Air Bag Duplo, rodas de aço aro 16 pneus 215/65R16, carga útil (incluindo condutor e passageiros 1.500 kg.

GARANTIA DE 12 MESES

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Preço unitário: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

Forma de Pagamento: À VISTA

Prazo de Entrega: Até 60 (sessenta) dias após nota de empenho

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Trevisa - Guarapuava

(44) 3261-9999 | Celular (44) 9 9144 1050

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai N° 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava - Paraná

Cep: 85.050 - 450

000131



Orçamento

1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA TRANSFORMAÇÃO AMBULANCIA:

REVESTIMENTO INTERNO

1. Fornecimento e instalação de um kit de revestimento em material de fibra de vidro higienizável na cor branca.
2. Fornecimento e instalação de isolamento térmico e acústico em manta térmica, com laudo de flamabilidade, que comprovam sua eficácia para o isolamento de uma ambulância.
3. Fornecimento e instalação de piso em compensado naval, com 15mm de espessura.
4. Fornecimento e instalação de passadeira de alta resistência espessura de 3.5mm, anti-derrapante, de fácil assepsie, com agentes aditivos que as tornam antimicrobiana. Passadeira na cor cinza.
5. Fornecimento e instalação de divisória entre os compartimentos, totalmente vedada com janela de comunicação.
6. Tampão do ar condicionado e acabamento das portas.

MÓVEIS DA AMBULÂNCIA

7. Fornecimento e instalação de um banco baú em fibra de vidro higienizável, na cor branca.
8. Fornecimento e instalação de assento e encosto com apoio de cabeça na cor cinza, com espuma moldada de poliuretano própria para assentos, encostos e apoios de cabeça automotivos, com densidade 45 e revestida em courvin, costura eletrônica para dois acompanhantes, com dois cintos de segurança. Possuindo laudo técnico comprovando sua eficácia.
9. Fornecimento e instalação de armário inferior tipo balcão, em fibra de vidro higienizável na cor branca.

VIDROS E JANELA LATERAL

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450

000132



Orçamento

10. Fornecimento e instalação de vidros fixos nas portas traseiras, com películas opacas filetadas para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial.
11. Fornecimento e instalação de uma janela corrediça lateral, com películas opacas filetadas para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial.

MACA

12. Fornecimento e instalação de uma maca retrátil, montada em perfis de duro alumínio tubular com diâmetro de 25,4" X 1/8 de espessura, os perfis de alumínio tem que seguir as normas de fabricação ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e fixados com conexões em alumínio injetado em toda sua superfície. Desenvolvida para o transporte de pacientes, e de fácil manuseio, leve, resistente, prática e versátil. Que possuam um mecanismo de retração que se retrai quando colocada no interior do veículo de resgate, as pernas, batentes, travessas terão de ser anotizadas e trava quando rolada para fora. Este mecanismo retrátil contém um sistema de segurança que impede o destravamento acidental durante o transporte. E a capacidade terá de ser no mínimo de 200 Kilos. A maca deverá possuir o cadastramento ANVISA, e relatório de medição, e também teste de ancoragem de sentido aplicação da força vertical, lateral e longitudinal emitido por órgãos especializados. MARCA DA MACA SITMED. Possuindo laudo técnico comprovando sua eficácia.

ACESSÓRIOS

13. Fornecimento e instalação de kit inox no piso para descanso das rodas da maca, com acabamento em SIKAFLEX.
14. Fornecimento e instalação de um tubo guia em alumínio brilhante, fazendo com que não haja impactos da maca com o armário.



Orçamento

15. Fornecimento e instalação de um pega-mão no ao longo do teto sobre a maca confeccionado em tubo de alumínio polido, encapsulado em borracha e quatro pontos de fixação na cor amarela.
16. Fornecimento e instalação de um suporte duplo de SORO E PLASMA, cada um fixado no pega-mão.

PARTE ELÉTRICA

17. Fornecimento e instalação de um painel, com duas tomadas 110V.
18. Fornecimento e instalação de um inversor de 12 v / 110 v de 750 watts, para funcionamento das tomadas.
19. Fornecimento e instalação de sirene de ré.
20. Fornecimento e instalação da parte elétrica com cabos superdimensionados e anti-chamas que não emanam gases e disjuntores individuais para cada instalação elétrica.

PARTE DE OXIGENAÇÃO

21. Fornecimento e instalação de um suporte portátil para cilindro de oxigênio.
22. Fornecimento e instalação de rede de Oxigênio contendo 1 cilindro portátil de Oxigênio Medicinal, de 03 litros, com corpo em alumínio. Acompanha válvula e manômetro.
23. Fornecimento e instalação de uma régua tripla que deverá ser instalada junto o painel digital formando uma única peça respeitando a distância entre si de no mínimo 30cm.
24. Fornecimento e instalação de; a- fluxômetro e umidificador de oxigênio e b-aspirador tipo Venturi), mangueira de oxigênio traçada de três metros, regulador de pressão, e máscara de silicone com mangueira transparente.



Orçamento

LUZES INTERNAS

25. Fornecimento e instalação de iluminação interna composta por duas luminárias em leds branco de alto brilho distribuída de maneira uniforme, cúpula injetada em policarbonato com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração; LEDs de 3W (categoria altíssimo brilho – última geração).

SINALIZAÇÃO FRONTAL

26. Sinalizador visual em LEDs, em forma de barra Linear, com módulo único e lente de policarbonato base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência mecânica, com 16 módulos com 4 leds de 3 watts e lente inteiriça, cúpula injetada em policarbonato com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração; LEDs de 3W (categoria altíssimo brilho – última geração), distribuídos equitativamente permitindo visualização em ângulo de 360° dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento; diversas funções para sinalização de emergência; 3 funções para deslocamento de trânsito, amplificador de 200wts com no mínimo 5 tons. Cor Rubi. Possuindo laudo técnico comprovando sua eficácia.
27. Amplificador com sirene de 100w e mega- fone.
28. Sirene eletrônica de 100 w r.m.s para veículos especiais; potência sonora de: 122 db \ 126 db; sistema de megafone com ajuste de ganho digital e display de sete segmentos; frequência de 300 a 3000 hz; 6 sons de sirene (wail, yelp, hi-yelp, hi-lo, manual, horn). Possuindo laudo técnico comprovando sua eficácia.

SINALIZAÇÃO TRASEIRA



Orçamento

29. Fornecimento e instalação de uma luz de embarque traseiro em leds 3w. super branco e com acionamento no painel digital.
30. Fornecimento e instalação de barra traseira, composta por módulos de alto brilho sendo 2 em cada extremidades na cor vermelhas, cúpula injetada em policarbonato com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração; LEDs de 3W (categoria altíssimo brilho – última geração). Possuindo laudo técnico comprovando sua eficácia.

ADESIVAGEM

31. Fornecimento e instalação de adesivagem padrão ambulância, composto por cruzeiros nas laterais e na traseira, a palavra ambulância na traseira e no capô invertida na cor VERMELHA.

450996.972023.11645.4504.3520659444



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00097/2023

Às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 293/2023 de 30/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 189, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00097/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de ambulância de transporte tipo A, em atendimento a Resolução SESA n.º 254/2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 05

Item: 1**Descrição:** Ambulância**Descrição Complementar:** Ambulância Tipo: Furgão, Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cor: Branca, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In-, Combustível: Diesel, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Potência: 127 Cv Ou Superior, Tipo Cambio: Mecânico, Cilindrada: 2.200 CM3, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 U**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 331.163,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 259.990,0000 e com valor negociado a **R\$ 255.000,0000**.

Histórico**Item: 1 - Ambulância**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.016.738/0001-29	SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 331.000,0000	R\$ 331.000,0000	10/10/2023 17:25:20
Marca: RENAULT MASTER Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: L3H2/23-24 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Tipo: Furgão, Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cor: Branca, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In-, Combustível: Diesel, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Potência: 127 Cv Ou Superior, Tipo Cambio: Mecânico, Cilindrada: 2.200 CM3, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 U Porte da empresa: ME/EPP							
30.105.413/0001-00	P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA	Não	Não	1	R\$ 331.000,0000	R\$ 331.000,0000	16/10/2023 10:08:59
Marca: FORD Fabricante: FORD Modelo / Versão: TRANSIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo. Furgão original de fábrica Novo Zero KM. Cor Branca. Ano fabricação/modelo não inferior a 2023. Adaptado para AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Capacidade volumétrica de no mínimo 12,4m³ e máximo de 14m³. Combustível: Diesel. Injeção Eletrônica ou Direta. Potência mínima 129cv e máxima 170cv DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
26.166.156/0001-30	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 331.000,0000	R\$ 331.000,0000	16/10/2023 12:07:13
Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: FURGÃO L3H2 AMBULANCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo. Furgão original de fábrica Novo Zero KM. Cor Branca. Ano fabricação/modelo não inferior a 2023. Adaptado para AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Capacidade volumétrica de no mínimo 12,4m³ e máximo de 14m³. Combustível: Diesel. Injeção Eletrônica ou Direta. Potência mínima 129cv e máxima 170cv. Equipado com direção elétrica ou hidráulica, original de fábrica. Ar condicionado na cabine de fábrica. Vidros elétricos nas portas dianteiras. Tanque de combustível de no mínimo 70 litros e máximo 100 litros. Rodas em aço e pneus novos, sem uso anterior, originais, conforme especificações do fabricante e							

exigência dos órgãos competentes. Rádio CD/MP3, Entrada USB e Bluetooth; ou superior. MEDIDAS TOTAIS: Comprimento: mínimo 5.981mm - máximo 6.967mm. Altura: mínimo 2.496mm - máximo 2.769mm. Largura com espelhos: mínimo 2.345mm - máximo 2.474mm. Peso Bruto Total (PTB): aproximado de 3.500kg com margem de aceitabilidade de 10%. MEDIDAS INTERNAS DO FURGÃO: Comprimento mínimo 3.494mm - máximo 4.410mm. Altura: mínimo 1.894mm - máximo 2.025mm. Largura: mínimo 1.765mm - máximo 1.787mm. Capacidade de carga: mínimo 1.062kg - máximo 1.433kg Caixa de câmbio manual de 06 marchas à frente e 01 à ré ou superior (automático). Airbag do motorista e do passageiro. REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo - acústico; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; piso antiderrapante em fibra de vidro. ARMÁRIO: armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em Fibra de vidro de cor clara; Balcão em fibra de vidro, com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. BANCOS: banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; banco lateral em fibra de vidro, para 02 pessoas com cinto de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. MACA: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.750mm e máximo de 1.980mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário

Porte da empresa: ME/EPP

43.287.386/0001-77	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	Sim	Sim	1	R\$ 331.000,0000	R\$ 331.000,0000	16/10/2023 14:42:43
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: FURGÃO L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo. Furgão original de fábrica Novo Zero KM. Cor Branca. Ano fabricação/modelo não inferior a 2023. Adaptado para AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Capacidade volumétrica de no mínimo 12,4m³ e máximo de 14m³. Combustível: Diesel. Injeção Eletrônica ou Direta. Potência mínima 129cv e máxima 170cv. Equipado com direção elétrica ou hidráulica, original de fábrica. Ar condicionado na cabine de fábrica. Vidros elétricos nas portas dianteiras. Tanque de combustível de no mínimo 70 litros e máximo 100 litros. Rodas em aço e pneus novos, sem uso anterior, originais, conforme especificações do fabricante e exigência dos órgãos competentes. Rádio CD/MP3, Entrada USB e Bluetooth; ou superior. MEDIDAS TOTAIS: Comprimento: mínimo 5.981mm - máximo 6.967mm. Altura: mínimo 2.496mm - máximo 2.769mm. Largura com espelhos: mínimo 2.345mm - máximo 2.474mm. Peso Bruto Total (PTB): aproximado de 3.500kg com margem de aceitabilidade de 10%. MEDIDAS INTERNAS DO FURGÃO: Comprimento mínimo 3.494mm - máximo 4.410mm. Altura: mínimo 1.894mm - máximo 2.025mm. Largura: mínimo 1.765mm - máximo 1.787mm. Capacidade de carga: mínimo 1.062kg - máximo 1.433kg Caixa de câmbio manual de 06 marchas à frente e 01 à ré ou superior (automático). Airbag do motorista e do passageiro. REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo - acústico; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; piso antiderrapante em fibra de vidro. ARMÁRIO: armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em Fibra de vidro de cor clara; Balcão em fibra de vidro, com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. BANCOS: banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; banco lateral em fibra de vidro, para 02 pessoas com cinto de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. MACA: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.750mm e máximo de 1.980mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitem perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente de 45 graus e com capacidade mínima de: 20kg e máxima de 300kg, sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona na cabine para frente a fim de não comprometer a segurança do passageiro e caso de acionamento do AIRBAG. Deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado. SISTEMA ELÉTRICO: iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 04 luminárias em leds, 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca, 02 tomadas interna 12 Vcc, inversor de voltagem 400 watts. SINALIZADOR: sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom, luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e duas na traseira. OXIGENOTERAPIA: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros, instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: instalação de 01 ventilador com cúpula de proteção em fibra de vidro, instalação de 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro. VIDROS: vidro fixo com película jateada nas portas traseiras, vidro de correr e com película jateada na porta lateral, vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente. DEMAIS ITENS: instalação de 01 suporte para soro fixo no balaústre, balaústre fixado no teto, acabamentos em sifal lex (vedação de todos os cantos existentes), reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. Alarme sonoro de marcha ré. Ar condicionado no compartimento do paciente. EQUIPAMENTOS INCLUSOS NA AMBULÂNCIA: Bolsa de resgate completa oxímetro de pulso não invasivo; Prancha de resgate em MDF. HOMOLOGAÇÃO: Certificado de adequação e

Porte da empresa: ME/EPP

31.370.642/0001-06	FACCIO & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 331.000,0000	R\$ 331.000,0000	16/10/2023 21:53:24
--------------------	-------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Tipo: Furgão, Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cor: Branca, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In-, Combustível: Diesel, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Potência: 127 Cv Ou Superior, Tipo Cambio: Mecânico, Cilindrada: 2.200 CM3, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 U - nos moldes do Edital e Anexos.

Porte da empresa: ME/EPP

45.721.815/0001-06	SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 331.000,0000	R\$ 331.000,0000	17/10/2023 05:56:42
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER 2.3 L3H2 AMBULANCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO UTILITÁRIO VAN ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, ANO FABRICAÇÃO 2023, MOTOR A DIESEL DE 136CV, CAMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRAULICA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS, AR CONDICIONADO, TRANSFORMADA EM VEÍCULO DE URGENCIA AMBULÂNCIA, COM TODOS OS ITENS CONFORME EDITAL E NORMAS DOC CONTRAN

Porte da empresa: ME/EPP

04.675.147/0001-32 OPEN VEICULOS Não Não 1 R\$ 331.100,0000 R\$ 331.100,0000 13/10/2023 16:23:55

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo. Furgão original de fábrica Novo Zero KM. Cor Branca. Ano fabricação/modelo não inferior a 2023. Adaptado para AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Capacidade volumétrica de no mínimo 12,4m³ e máximo de 14m³. Combustível: Diesel. Injeção Eletrônica ou Direta. Potência mínima 129cv e máxima 170cv. Equipado com direção elétrica ou hidráulica, original de fábrica. Ar condicionado na cabine de fábrica. Vidros elétricos nas portas dianteiras. Tanque de combustível de no mínimo 70 litros e máximo 100 litros. Rodas em aço e pneus novos, sem uso anterior, originais, conforme especificações do fabricante e exigência dos órgãos competentes. Rádio CD/MP3, Entrada USB e Bluetooth; ou superior. MEDIDAS TOTAIS: Comprimento: mínimo 5.981mm - máximo 6.967mm. Altura: mínimo 2.496mm - máximo 2.769mm. Largura com espelhos: mínimo 2.345mm - máximo 2.474mm. Peso Bruto Total (PTB): aproximado de 3.500kg com margem de aceitabilidade de 10%. MEDIDAS INTERNAS DO FURGÃO: Comprimento mínimo 3.494mm - máximo 4.410mm. Altura: mínimo 1.894mm - máximo 2.025mm. Largura: mínimo 1.765mm - máximo 1.787mm. Capacidade de carga: mínimo 1.062kg - máximo 1.433kg Caixa de câmbio manual de 06 marchas à frente e 01 à ré ou superior (automático). Airbag do motorista e do passageiro. REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo - acústico; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; piso antiderrapante em fibra de vidro. ARMÁRIO: armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em Fibra de vidro de cor clara; Balcão em fibra de vidro, com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. BANCOS: banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; banco lateral em fibra de vidro, para 02 pessoas com cinto de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. MACA: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.750mm e máximo de 1.980mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitem perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente de 45 graus e com capacidade mínima de 20kg e máxima de 300kg, sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona na cabine para frente a fim de não comprometer a segurança do passageiro e caso de acionamento do AIRBAG. Deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado. SISTEMA ELÉTRICO: iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 04 luminárias em leds, 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca, 02 tomadas interna 12 Vcc, inversor de voltagem 400 watts. SINALIZADOR: sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom, luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e duas na traseira. OXIGENOTERAPIA: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros, instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: instalação de 01 ventilador com cúpula de proteção em fibra de vidro, instalação de 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro. VIDROS: vidro fixo com película jateada nas duas portas traseiras, vidro de correr e com película jateada na porta lateral, vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente. DEMAIS ITENS: instalação de 01 suporte para soro fixo no balaústre, balaústre fixado no teto, acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes), reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. Alarme sonoro de marcha ré. E demais conforme termo de referência

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

41.253.348/0001-78 M7 COMERCIO DE VEICULOS LTDA Sim Sim 1 R\$ 331.100,0000 R\$ 331.100,0000 16/10/2023 12:26:41

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: Master L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo. Furgão original de fábrica Novo Zero KM. Cor Branca. Ano fabricação/modelo não inferior a 2023. Adaptado para AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Capacidade volumétrica de no mínimo 12,4m³ e máximo de 14m³. Combustível: Diesel. Injeção Eletrônica ou Direta. Potência mínima 129cv e máxima 170cv. Equipado com direção elétrica ou hidráulica, original de fábrica. Ar condicionado na cabine de fábrica. Vidros elétricos nas portas dianteiras. Tanque de combustível de no mínimo 70 litros e máximo 100 litros. Rodas em aço e pneus novos, sem uso anterior, originais, conforme especificações do fabricante e exigência dos órgãos competentes. Rádio CD/MP3, Entrada USB e Bluetooth; ou superior. MEDIDAS TOTAIS: Comprimento: mínimo 5.981mm - máximo 6.967mm. Altura: mínimo 2.496mm - máximo 2.769mm. Largura com espelhos: mínimo 2.345mm - máximo 2.474mm. Peso Bruto Total (PTB): aproximado de 3.500kg com margem de aceitabilidade de 10%. MEDIDAS INTERNAS DO FURGÃO: Comprimento mínimo 3.494mm - máximo 4.410mm. Altura: mínimo 1.894mm - máximo 2.025mm. Largura: mínimo 1.765mm - máximo 1.787mm. Capacidade de carga: mínimo 1.062kg - máximo 1.433kg Caixa de câmbio manual de 06 marchas à frente e 01 à ré ou superior (automático). Airbag do motorista e do passageiro. REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo - acústico; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; piso antiderrapante em fibra de vidro. ARMÁRIO: armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em Fibra de vidro de cor clara; Balcão em fibra de vidro, com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. BANCOS: banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; banco lateral em fibra de vidro, para 02 pessoas com cinto de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. MACA: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.750mm e máximo de 1.980mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitem perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente de 45 graus e com capacidade mínima de 20kg e máxima de 300kg, sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona na cabine para frente a fim de não comprometer a segurança do passageiro e caso de acionamento do AIRBAG. Deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado. SISTEMA ELÉTRICO: iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 04 luminárias em leds, 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca, 02 tomadas interna 12 Vcc, inversor de voltagem 400 watts. SINALIZADOR: sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom, luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e duas na traseira. OXIGENOTERAPIA: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros, instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: instalação de 01 ventilador com cúpula de proteção em fibra de vidro, instalação de 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro. VIDROS: vidro

fixo com película jateada nas duas portas traseiras, vidro de correr e com película jateada na porta lateral, vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente. DEMAIS ITENS: instalação de 01 suporte para soro fixo no balaústre, balaústre fixado no teto, acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes), reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. Alarme sonoro de marcha ré. Ar condicionado no compartimento do paciente. EQUIPAMENTOS INCLUSOS NA AMBULÂNCIA: Bolsa de resgate completa oxímetro de pulso não invasivo; Prancha de resgate em MDF.

Porte da empresa: ME/EPP

45.604.707/0001-45	R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 331.100,0000	R\$ 331.100,0000	16/10/2023 20:23:38
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L3H2 0 KM AMBULÂNCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo. Furgão original de fábrica Novo Zero KM. Cor Branca. Ano fabricação/modelo não inferior a 2023. Adaptado para AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Capacidade volumétrica de no mínimo 12,4m³ e máximo de 14m³. Combustível: Diesel. Injeção Eletrônica ou Direta. Potência mínima 129cv e máxima 170cv. Equipado com direção elétrica ou hidráulica, original de fábrica. Ar condicionado na cabine de fábrica. Vidros elétricos nas portas dianteiras. Tanque de combustível de no mínimo 70 litros e máximo 100 litros. Rodas em aço e pneus novos, sem uso anterior, originais, conforme especificações do fabricante e exigência dos órgãos competentes. Rádio CD/MP3, Entrada USB e Bluetooth; ou superior. MEDIDAS TOTAIS: Comprimento: mínimo 5.981mm - máximo 6.967mm. Altura: mínimo 2.496mm - máximo 2.769mm. Largura com espelhos: mínimo 2.345mm - máximo 2.474mm. Peso Bruto Total (PTB): aproximado de 3.500kg com margem de aceitabilidade de 10%. MEDIDAS INTERNAS DO FURGÃO: Comprimento mínimo 3.494mm - máximo 4.410mm. Altura: mínimo 1.894mm - máximo 2.025mm. Largura: mínimo 1.765mm - máximo 1.787mm. Capacidade de carga: mínimo 1.062kg - máximo 1.433kg Caixa de câmbio manual de 06 marchas à frente e 01 à ré ou superior (automático). Airbag do motorista e do passageiro. REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo - acústico; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; piso antiderrapante em fibra de vidro. ARMÁRIO: armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em Fibra de vidro de cor clara; Balcão em fibra de vidro, com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. BANCOS: banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; banco lateral em fibra de vidro, para 02 pessoas com cinto de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. MACA: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.750mm e máximo de 1.980mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha macia, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitem perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente de 45 graus e com capacidade mínima de 20kg e máxima de 300kg, sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona na cabine para frente a fim de não comprometer a segurança do passageiro e caso de acionamento do AIRBAG. Deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado. SISTEMA ELÉTRICO: iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 04 luminárias em leds, 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca, 02 tomadas interna 12 Vcc, inversor de voltagem 400 watts. SINALIZADOR: sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom, luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e duas na traseira. OXIGENOTERAPIA: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros, instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: instalação de 01 ventilador com cúpula de proteção em fibra de vidro, instalação de 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro. VIDROS: vidro fixo com película jateada nas duas portas traseiras, vidro de correr e com película jateada na porta lateral, vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente. DEMAIS ITENS: instalação de 01 suporte para soro fixo no balaústre, balaústre fixado no teto, acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes), reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. Alarme sonoro de marcha ré. Ar condicionado no compartimento do paciente. EQUIPAMENTOS INCLUSOS NA AMBULÂNCIA: Bolsa de resgate completa oxímetro de pulso não invasivo; Prancha de resgate em MDF. HOMOLOGAÇÃO: Certificado de adequação e

Porte da empresa: ME/EPP

128.031/0001-59	FAC VEICULOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 331.163,0000	R\$ 331.163,0000	13/10/2023 15:55:52
-----------------	-------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo / Versão: TRANSIT L3H3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo. Furgão original de fábrica Novo Zero KM. Cor Branca. Ano fabricação/modelo não inferior a 2023. Adaptado para AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Capacidade volumétrica de no mínimo 12,4m³ e máximo de 14m³. Combustível: Diesel. Injeção Eletrônica ou Direta. Potência mínima 129cv e máxima 170cv. Equipado com direção elétrica ou hidráulica, original de fábrica. Ar condicionado na cabine de fábrica. Vidros elétricos nas portas dianteiras. Tanque de combustível de no mínimo 70 litros e máximo 100 litros. Rodas em aço e pneus novos, sem uso anterior, originais, conforme especificações do fabricante e exigência dos órgãos competentes. Rádio CD/MP3, Entrada USB e Bluetooth; ou superior. MEDIDAS TOTAIS: Comprimento: mínimo 5.981mm - máximo 6.967mm. Altura: mínimo 2.496mm - máximo 2.769mm. Largura com espelhos: mínimo 2.345mm - máximo 2.474mm. Peso Bruto Total (PTB): aproximado de 3.500kg com margem de aceitabilidade de 10%. MEDIDAS INTERNAS DO FURGÃO: Comprimento mínimo 3.494mm - máximo 4.410mm. Altura: mínimo 1.894mm - máximo 2.025mm. Largura: mínimo 1.765mm - máximo 1.787mm. Capacidade de carga: mínimo 1.062kg - máximo 1.433kg Caixa de câmbio manual de 06 marchas à frente e 01 à ré ou superior (automático). Airbag do motorista e do passageiro. REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo - Acústico; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; piso antiderrapante em fibra de vidro. ARMÁRIO: armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em Fibra de vidro de cor clara; Balcão em fibra de vidro, com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. BANCOS: banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; banco lateral em fibra de vidro, para 02 pessoas com cinto de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. MACA: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.750mm e máximo de 1.980mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha macia, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitem perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente de 45 graus e com capacidade mínima de 20kg e máxima de 300kg, sem corte na lateria

para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona na cabine para frente a fim de não comprometer a segurança do passageiro e caso de acionamento do AIRBAG. Deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado. SISTEMA ELÉTRICO: iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 04 luminárias em leds, 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca, 02 tomadas interna 12 Vcc, inversor de voltagem 400 watts. SINALIZADOR: sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom, luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e duas na traseira. OXIGENOTERAPIA: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros, instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: instalação de 01 ventilador com cúpula de proteção em fibra de vidro, instalação de 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro. VIDROS: vidro fixo com película jateada nas duas portas traseiras, vidro de correr e com película jateada na porta lateral, vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente. DEMAIS ITENS: instalação de 01 suporte para soro fixo no balaústre, balaústre fixado no teto, acabamentos em sica flex (vedação de todos os cantos existentes), reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. Alarme sonoro de marcha ré. Ar condicionado no compartimento do paciente. EQUIPAMENTOS INCLUSOS NA AMBULÂNCIA: Bolsa de resgate completa oxímetro de

Porte da empresa: ME/EPP

33.441.004/0001-64	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 331.163,3300	R\$ 331.163,3300	16/10/2023 09:01:08
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo. Furgão original de fábrica Novo Zero KM. Cor Branca. Ano fabricação/modelo não inferior a 2023. Adaptado para AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Capacidade volumétrica de no mínimo 12,4m³ e máximo de 14m³. Combustível: Diesel. Injeção Eletrônica ou Direta. Potência mínima 129cv e máxima 170cv. Equipado com direção elétrica ou hidráulica, original de fábrica. Ar condicionado na cabine de fábrica. Vidros elétricos nas portas dianteiras. Tanque de combustível de no mínimo 70 litros e máximo 100 litros. Rodas em aço e pneus novos, sem uso anterior, originais, conforme especificações do fabricante e exigência dos órgãos competentes. Rádio CD/MP3, Entrada USB e Bluetooth; ou superior. MEDIDAS TOTAIS: Comprimento: mínimo 5.981mm - máximo 6.967mm. Altura: mínimo 2.496mm - máximo 2.769mm. Largura com espelhos: mínimo 2.345mm - máximo 2.474mm. Peso Bruto Total (PTB): aproximado de 3.500kg com margem de aceitabilidade de 10%. MEDIDAS INTERNAS DO FURGÃO: Comprimento mínimo 3.494mm - máximo 4.410mm. Altura: mínimo 1.894mm - máximo 2.025mm. Largura: mínimo 1.765mm - máximo 1.787mm. Capacidade de carga: mínimo 1.062kg - máximo 1.433kg Caixa de câmbio manual de 06 marchas à frente e 01 à ré ou superior (automático). Airbag do motorista e do passageiro. REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo - acústico; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; piso antiderrapante em fibra de vidro. ARMÁRIO: armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em Fibra de vidro de cor clara; Balcão em fibra de vidro, com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. BANCOS: banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; banco lateral em fibra de vidro, para 02 pessoas com cinto de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. MACA: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.750mm e máximo de 1.980mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário E ATENDENDO A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

23.008.729/0001-00	INGA CAMINHOES LTDA	Não	Não	1	R\$ 350.000,0000	R\$ 350.000,0000	13/10/2023 16:24:20
--------------------	---------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo / Versão: SPRINTER FURGÃO 23/24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo. Furgão original de fábrica Novo Zero KM. Cor Branca. Ano fabricação/modelo não inferior a 2023. Adaptado para AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Capacidade 14m³, Diesel. Injeção Eletrônica. Potência 170cv. Equipado com direção elétrica ou hidráulica, original de fábrica. Ar condicionado na cabine de fábrica. Vidros elétricos nas portas dianteiras. Tanque de combustível 71 litros. Rodas em aço e pneus novos, sem uso anterior, originais, conforme especificações do fabricante e exigência dos órgãos competentes. Rádio CD/MP3, Entrada USB e Bluetooth; ou superior. MEDIDAS TOTAIS: Comprimento: 6.967mm. Altura: 2.568 mm. Largura com espelhos: 2.345mm. Peso Bruto Total (PTB): aproximado de 4.100. MEDIDAS INTERNAS DO FURGÃO: Comprimento mínimo 4.410mm. Altura: 2009mm. Largura: 1.787mm. Capacidade de carga: mínimo 1.062kg - máximo 1.433kg Caixa de câmbio manual de 06 marchas à frente e 01 à ré ou superior (automático). Airbag do motorista e do passageiro. REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo - acústico; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; piso antiderrapante em fibra de vidro. ARMÁRIO: armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em Fibra de vidro de cor clara; Balcão em fibra de vidro, com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. BANCOS: banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; banco lateral em fibra de vidro, para 02 pessoas com cinto de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. MACA: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.750mm e máximo de 1.980mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário R\$ 331.163,33 R\$ 331.163,33 Página 16 de 30 das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitem perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente de 45 graus e com capacidade mínima de 20kg e máxima de 300kg, sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona na cabine para frente a fim de não comprometer a segurança do passageiro e caso de acionamento do AIRBAG. Deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado. SISTEMA ELÉTRICO: iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 04 luminárias em leds, 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca, 02 tomadas interna 12 Vcc, inversor de voltagem 400 watts. SINALIZADOR: sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom, luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e duas na traseira. OXIGENOTERAPIA: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros, instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: instalação de 01 ventilador com cúpula de proteção em fibra de vidro, instalação de 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro. VIDROS: vidro fixo com película jateada nas duas portas traseiras, vidro de correr e com película jateada na porta lateral, vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente. DEMAIS ITENS: instalação de 01 suporte para soro fixo no balaústre, balaústre fixado no teto, acabamentos em sica flex (vedação de todos os cantos existentes), reforço fixado no

piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. Alarme sonoro de marcha ré. Ar condicionado no compartimento do paciente. EQUIPAMENTOS INCLUSOS NA AMBULÂNCIA: Bolsa de resgate completa oxímetro de pulso não invasivo; Prancha de resgate em MDF. HOMOLOGAÇÃO: Certificado de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância. GARANTIA: Garantia total de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

31.479.773/0001-26	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 370.000,0000	R\$ 370.000,0000	16/10/2023 17:27:52
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RENAULT MASTER PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

51.552.005/0001-68	NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 400.000,0000	R\$ 400.000,0000	16/10/2023 09:10:25
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo / Versão: TRANSIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo. Furgão original de fábrica Novo Zero KM. Cor Branca. Ano fabricação/modelo não inferior a 2023. Adaptado para AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Capacidade volumétrica de no mínimo 12,4m³ e máximo de 14m³. Combustível: Diesel. Injeção Eletrônica ou Direta. Potência mínima 129cv e máxima 170cv. Equipado com direção elétrica ou hidráulica, original de fábrica. Ar condicionado na cabine de fábrica. Vidros elétricos nas portas dianteiras. Tanque de combustível de no mínimo 70 litros e máximo 100 litros. Rodas em aço e pneus novos, sem uso anterior, originais, conforme especificações do fabricante e exigência dos órgãos competentes. Rádio CD/MP3, Entrada USB e Bluetooth; ou superior. MEDIDAS TOTAIS: Comprimento: mínimo 5.981mm - máximo 6.967mm. Altura: mínimo 2.496mm - máximo 2.769mm. Largura com espelhos: mínimo 2.345mm - máximo 2.474mm. Peso Bruto Total (PTB): aproximado de 3.500kg com margem de aceitabilidade de 10%. MEDIDAS INTERNAS DO FURGÃO: Comprimento mínimo 3.494mm - máximo 4.410mm. Altura: mínimo 1.894mm - máximo 2.025mm. Largura: mínimo 1.765mm - máximo 1.787mm. Capacidade de carga: mínimo 1.062kg - máximo 1.433kg Caixa de câmbio manual de 06 marchas à frente e 01 à ré ou superior (automático). Airbag do motorista e do passageiro. REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo - acústico; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; piso antiderrapante em fibra de vidro. ARMÁRIO: armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em Fibra de vidro de cor clara; Balcão em fibra de vidro, com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. BANCOS: banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; banco lateral em fibra de vidro, para 02 pessoas com cinto de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. MACA: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.750mm e máximo de 1.980mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitem perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente de 45 graus e com capacidade mínima de 20kg e máxima de 300kg, sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona na cabine para frente a fim de não comprometer a segurança do passageiro e caso de acionamento do AIRBAG. Deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado. SISTEMA ELÉTRICO: iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 04 luminárias em leds, 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca, 02 tomadas interna 12 Vcc, inversor de voltagem 400 watts. SINALIZADOR: sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom, luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e duas na traseira. OXIGENOTERAPIA: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros, instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: instalação de 01 ventilador com cúpula de proteção em fibra de vidro, instalação de 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro. VIDROS: vidro fixo com película jateada nas duas portas traseiras, vidro de correr e com película jateada na porta lateral, vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente. DEMAIS ITENS: instalação de 01 suporte para soro fixo no balaústre, balaústre fixado no teto, acabamentos em sica flex (vedação de todos os cantos existentes), reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. Alarme sonoro de marcha ré. Ar condicionado no compartimento do paciente. EQUIPAMENTOS INCLUSOS NA AMBULÂNCIA: Bolsa de resgate completa oxímetro de pulso não invasivo; Prancha de resgate em MDF. HOMOLOGAÇÃO: Certificado de adequação e

Porte da empresa: ME/EPP

37.508.677/0001-45	SMART VEICULOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 400.000,0000	R\$ 400.000,0000	16/10/2023 14:16:52
--------------------	---------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L3 - AMBULANCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo. Furgão original de fábrica Novo Zero KM. Cor Branca. Ano fabricação/modelo não inferior a 2023. Adaptado para AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Capacidade volumétrica de no mínimo 12,4m³ e máximo de 14m³. Combustível: Diesel. Injeção Eletrônica ou Direta. Potência mínima 129cv e máxima 170cv. Equipado com direção elétrica ou hidráulica, original de fábrica. Ar condicionado na cabine de fábrica. Vidros elétricos nas portas dianteiras. Tanque de combustível de no mínimo 70 litros e máximo 100 litros. Rodas em aço e pneus novos, sem uso anterior, originais, conforme especificações do fabricante e exigência dos órgãos competentes. Rádio CD/MP3, Entrada USB e Bluetooth; ou superior. MEDIDAS TOTAIS: Comprimento: mínimo 5.981mm - máximo 6.967mm. Altura: mínimo 2.496mm - máximo 2.769mm. Largura com espelhos: mínimo 2.345mm - máximo 2.474mm. Peso Bruto Total (PTB): aproximado de 3.500kg com margem de aceitabilidade de 10%. MEDIDAS INTERNAS DO FURGÃO: Comprimento mínimo 3.494mm - máximo 4.410mm. Altura: mínimo 1.894mm - máximo 2.025mm. Largura: mínimo 1.765mm - máximo 1.787mm. Capacidade de carga: mínimo 1.062kg - máximo 1.433kg Caixa de câmbio manual de 06 marchas à frente e 01 à ré ou superior (automático). Airbag do motorista e do passageiro. REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo - acústico; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; piso antiderrapante em fibra de vidro. ARMÁRIO: armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em Fibra de vidro de cor clara; Balcão em fibra de vidro, com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. BANCOS: banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; banco lateral em fibra de vidro, para 02 pessoas com cinto de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. MACA: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.750mm e máximo de 1.980mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com

pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitem perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente de 45 graus e com capacidade mínima de 20kg e máxima de 300kg, sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona na cabine para frente a fim de não comprometer a segurança do passageiro e caso de acionamento do AIRBAG. Deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado. SISTEMA ELÉTRICO: iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 04 luminárias em leds, 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca, 02 tomadas interna 12 Vcc, inversor de voltagem 400 watts. SINALIZADOR: sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom, luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e duas na traseira. OXIGENOTERAPIA: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros, instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: instalação de 01 ventilador com cúpula de proteção em fibra de vidro, instalação de 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro. VIDROS: vidro fixo com película jateada nas duas portas traseiras, vidro de correr e com película jateada na porta lateral, vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente. DEMAIS ITENS: instalação de 01 suporte para soro fixo no balaústre, balaústre fixado no teto, acabamentos em sica flex (vedação de todos os cantos existentes), reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. Alarme sonoro de marcha ré. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL MARCA: RENAULT MODELO: MASTER L3 - AMBULANCIA

Porte da empresa: ME/EPP

44.119.251/0001-65 BMAQ Sim Sim 1 R\$ 1.000.000,0000 R\$ 1.000.000,0000 16/10/2023 17:43:50

EQUIPAMENTOS

LTDA

Marca: TS MEDICAMENTOS

Fabricante: TS MEDICAMENTOS

Modelo / Versão: AMBULANCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo. Furgão original de fábrica Novo Zero KM. Cor Branca. Ano fabricação/modelo não inferior a 2023. Adaptado para AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A. Capacidade volumétrica de no mínimo 12,4m³ e máximo de 14m³. Combustível: Diesel. Injeção Eletrônica ou Direta. Potência mínima 129cv e máxima 170cv. Equipado com direção elétrica ou hidráulica, original de fábrica. Ar condicionado na cabine de fábrica. Vidros elétricos nas portas dianteiras. Tanque de combustível de no mínimo 70 litros e máximo 100 litros. Rodas em aço e pneus novos, sem uso anterior, originais, conforme especificações do fabricante e exigência dos órgãos competentes. Rádio CD/MP3, Entrada USB e Bluetooth; ou superior. MEDIDAS TOTAIS: Comprimento: mínimo 5.981mm - máximo 6.967mm. Altura: mínimo 2.496mm - máximo 2.769mm. Largura com espelhos: mínimo 2.345mm - máximo 2.474mm. Peso Bruto Total (PTB): aproximado de 3.500kg com margem de aceitabilidade de 10%. MEDIDAS INTERNAS DO FURGÃO: Comprimento mínimo 3.494mm - máximo 4.410mm. Altura: mínimo 1.894mm - máximo 2.025mm. Largura: mínimo 1.765mm - máximo 1.787mm. Capacidade de carga: mínimo 1.062kg - máximo 1.433kg Caixa de câmbio manual de 06 marchas à frente e 01 à ré ou superior (automático). Airbag do motorista e do passageiro. REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo - acústico; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; piso antiderrapante em fibra de vidro. ARMÁRIO: armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em Fibra de vidro de cor clara; Balcão em fibra de vidro, com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. BANCOS: banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; banco lateral em fibra de vidro, para 02 pessoas com cinto de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. MACA: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.750mm e máximo de 1.980mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitem perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente de 45 graus e com capacidade mínima de 20kg e máxima de 300kg, sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona na cabine para frente a fim de não comprometer a segurança do passageiro e caso de acionamento do AIRBAG. Deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado. SISTEMA ELÉTRICO: iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 04 luminárias em leds, 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca, 02 tomadas interna 12 Vcc, inversor de voltagem 400 watts. SINALIZADOR: sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom, luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e duas na traseira. OXIGENOTERAPIA: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros, instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: instalação de 01 ventilador com cúpula de proteção em fibra de vidro, instalação de 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro. VIDROS: vidro fixo com película jateada nas duas portas traseiras, vidro de correr e com película jateada na porta lateral, vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente. DEMAIS ITENS: instalação de 01 suporte para soro fixo no balaústre, balaústre fixado no teto, acabamentos em sica flex (vedação de todos os cantos existentes), reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. Alarme sonoro de marcha ré. Ar condicionado no compartimento do p

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000.000,0000	44.119.251/0001-65	17/10/2023 09:00:02:507
R\$ 400.000,0000	51.552.005/0001-68	17/10/2023 09:00:02:507
R\$ 400.000,0000	37.508.677/0001-45	17/10/2023 09:00:02:507
R\$ 370.000,0000	31.479.773/0001-26	17/10/2023 09:00:02:507
R\$ 350.000,0000	23.008.729/0001-00	17/10/2023 09:00:02:507
R\$ 331.163,3300	33.441.004/0001-64	17/10/2023 09:00:02:507
R\$ 331.163,0000	48.128.031/0001-59	17/10/2023 09:00:02:507
R\$ 331.100,0000	04.675.147/0001-32	17/10/2023 09:00:02:507
R\$ 331.100,0000	41.253.348/0001-78	17/10/2023 09:00:02:507
R\$ 331.100,0000	45.604.707/0001-45	17/10/2023 09:00:02:507

000143

R\$ 331.000,0000	31.370.642/0001-06	17/10/2023 09:00:02:507
R\$ 331.000,0000	45.721.815/0001-06	17/10/2023 09:00:02:507
R\$ 331.000,0000	29.016.738/0001-29	17/10/2023 09:00:02:507
R\$ 331.000,0000	43.287.386/0001-77	17/10/2023 09:00:02:507
R\$ 331.000,0000	30.105.413/0001-00	17/10/2023 09:00:02:507
R\$ 331.000,0000	26.166.156/0001-30	17/10/2023 09:00:02:507
R\$ 330.900,0000	45.721.815/0001-06	17/10/2023 09:06:18:843
R\$ 330.000,0000	45.604.707/0001-45	17/10/2023 09:07:40:557
R\$ 300.000,0000	33.441.004/0001-64	17/10/2023 09:07:42:653
R\$ 330.500,0000	48.128.031/0001-59	17/10/2023 09:07:47:400
R\$ 299.000,0000	45.604.707/0001-45	17/10/2023 09:08:35:687
R\$ 280.000,0000	33.441.004/0001-64	17/10/2023 09:08:45:833
R\$ 279.900,0000	45.721.815/0001-06	17/10/2023 09:08:58:967
R\$ 329.000,0000	26.166.156/0001-30	17/10/2023 09:09:04:760
R\$ 272.000,0000	33.441.004/0001-64	17/10/2023 09:09:05:243
R\$ 280.100,0000	45.604.707/0001-45	17/10/2023 09:09:39:357
R\$ 271.900,0000	45.721.815/0001-06	17/10/2023 09:09:40:767
R\$ 288.000,0000	04.675.147/0001-32	17/10/2023 09:10:17:963
R\$ 280.000,0000	29.016.738/0001-29	17/10/2023 09:11:45:840
R\$ 271.000,0000	33.441.004/0001-64	17/10/2023 09:11:52:850
R\$ 270.900,0000	45.721.815/0001-06	17/10/2023 09:12:25:887
R\$ 306.900,0000	48.128.031/0001-59	17/10/2023 09:12:48:413
R\$ 270.800,0000	45.604.707/0001-45	17/10/2023 09:12:49:943
R\$ 269.800,0000	45.721.815/0001-06	17/10/2023 09:13:53:507
R\$ 268.000,0000	33.441.004/0001-64	17/10/2023 09:14:01:823
R\$ 292.800,0000	30.105.413/0001-00	17/10/2023 09:14:21:500
R\$ 267.900,0000	45.604.707/0001-45	17/10/2023 09:14:38:100
R\$ 267.800,0000	45.721.815/0001-06	17/10/2023 09:14:57:400
R\$ 267.700,0000	45.604.707/0001-45	17/10/2023 09:15:06:453
R\$ 300.000,0000	37.508.677/0001-45	17/10/2023 09:15:16:023
R\$ 287.000,0000	31.370.642/0001-06	17/10/2023 09:15:36:883
R\$ 267.500,0000	45.721.815/0001-06	17/10/2023 09:16:27:167
R\$ 267.400,0000	45.604.707/0001-45	17/10/2023 09:16:35:170
R\$ 267.300,0000	45.721.815/0001-06	17/10/2023 09:16:51:330
R\$ 267.200,0000	45.604.707/0001-45	17/10/2023 09:17:03:217
R\$ 267.000,0000	45.721.815/0001-06	17/10/2023 09:17:23:410
R\$ 266.900,0000	45.604.707/0001-45	17/10/2023 09:18:03:283
R\$ 266.750,0000	45.721.815/0001-06	17/10/2023 09:18:26:997
R\$ 266.700,0000	45.604.707/0001-45	17/10/2023 09:18:54:327
R\$ 293.000,0000	41.253.348/0001-78	17/10/2023 09:19:05:760
R\$ 266.600,0000	45.721.815/0001-06	17/10/2023 09:19:25:123
R\$ 266.500,0000	45.604.707/0001-45	17/10/2023 09:19:59:927
R\$ 266.400,0000	45.721.815/0001-06	17/10/2023 09:20:21:367
R\$ 284.000,0000	51.552.005/0001-68	17/10/2023 09:20:40:277
R\$ 259.990,0000	45.721.815/0001-06	17/10/2023 09:24:39:290
R\$ 289.990,0000	41.253.348/0001-78	17/10/2023 09:24:53:300
R\$ 255.000,0000	45.604.707/0001-45	17/10/2023 09:26:09:523

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	17/10/2023 09:02:47	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	17/10/2023 09:06:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2023 09:21:19	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2023 09:21:19	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 266.400,0000 e R\$ 293.000,0000.
Encerramento	17/10/2023 09:26:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2023 09:26:20	Item com etapa fechada encerrada.

000144

Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2023 09:40:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA., CNPJ/CPF: 45.604.707/0001-45.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2023 10:08:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA., CNPJ/CPF: 45.604.707/0001-45.
Recusa de proposta	17/10/2023 11:42:08	Recusa da proposta. Fornecedor: R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA., CNPJ/CPF: 45.604.707/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 255.000,0000. Motivo: DESCLASSIFICADA. NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO - CAT (ITEM 9.6.2.2 DO EDITAL).
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2023 11:56:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 45.721.815/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2023 12:00:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 45.721.815/0001-06.
Aceite de proposta	25/10/2023 09:40:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 45.721.815/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 259.990,0000 e com valor negociado a R\$ 255.000,0000. Motivo: VALOR NEGOCIADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 09:40:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 45.721.815/0001-06
Registro de intenção de recurso	25/10/2023 10:15:24	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FAC VEICULOS LTDA CNPJ/CPF: 48128031000159. Motivo: *Sr. Pregoeiro: • 2º, 3º, 5º, 8º, 9º colocados não apresentaram o CAT e os Documentos da Maca retrátil; • 6º, 7º colocados não apresentaram os Documentos da Maca retrátil; O edital de licitação – Ane
Aceite de intenção de recurso	25/10/2023 13:01:29	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: FAC VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 48128031000159. Motivo: Recurso aceito.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
48.128.031/0001-59	25/10/2023 10:15	25/10/2023 13:01	Aceito
Motivo Intenção: *Sr. Pregoeiro: • 2º, 3º, 5º, 8º, 9º colocados não apresentaram o CAT e os Documentos da Maca retrátil; • 6º, 7º colocados não apresentaram os Documentos da Maca retrátil; O edital de licitação – Anexo I – Termo de Referência pede: * Largura com espelhos: mínimo: 2.345mm – Máximo: 2.474mm. A proponente 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 10º colocados ofertaram veículos Renault Master, onde o veículo possuía Largura total máxima de 2.494mm, NÃO ATENDENDO O SOLICITADO NO EDITAL.*			
Motivo Aceite ou Recusa: Recurso aceito.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	17/10/2023 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	17/10/2023 09:00:21	Bom dia Senhores
Pregoeiro	17/10/2023 09:00:59	Estou iniciando os procedimentos relativos ao pregao 97/2023, para aquisição de ambulância
Pregoeiro	17/10/2023 09:01:05	Nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Pato Branco,
Pregoeiro	17/10/2023 09:01:10	Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determina o Edital, incumbe ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	17/10/2023 09:01:14	Lembro a todos que, de acordo com o Art. 7º da Lei 10.520 (Lei do Pregão), quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, DEIXAR DE ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO PARA O CERTAME e/ou NÃO MANTIVER A PROPOSTA poderá sofrer as penalidades dispostas em lei.
Pregoeiro	17/10/2023 09:01:18	Gostaria de lembrá-los que o modo de disputa deste Pregão será o modo Aberto e Fechado,
Pregoeiro	17/10/2023 09:01:37	Estarei verificando as propostas.. em breve iniciaremos a etapa de lances
Sistema	17/10/2023 09:05:02	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2023 09:05:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2023 09:06:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2023 09:06:03	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

000145

A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 266.400,0000 e R\$ 293.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:19 do dia 17/10/2023.

A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 255.000,0000, R\$ 289.990,0000 e R\$ 259.990,0000.

O item 1 está encerrado.

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".

Para R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA. - Bom dia Sr. Licitante. Em busca da proposta mais vantajosa solicito a possibilidade de redução do valor ofertado. É possível fazer a R\$ 245.000,00?

Bom dia, este é nosso valor final, agradecemos.

Para R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA. - Está ciente de todas as obrigações do edital, em especial o que se refere a garantia e ao fornecimento do veículo com o primeiro emplacamento em nome do Município devidamente registrado no DETRAN da nossa cidade?

Sim

Para R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA. - Ok, logo irei convocar a proposta ajustada. Lembrando que os documentos de habilitação já devem estar anexados ao processo.

Estarei convocando o licitante detentor da melhor oferta por item, para que estes anexe no sistema COMPRASNET, a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, em conformidade com o último lance ofertado ou o valor negociado.

O licitante deverá anexar a Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02h de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h00min às 17h00min, contados da convocação

Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão

Lembrando que os documentos de habilitação já devem estar anexados, antes do início da sessão

Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois incumbe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, sendo responsável pelo ônus da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão

Obrigada a todos pela participação.

A Disposição.

Senhor fornecedor R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA., CNPJ/CPF: 45.604.707/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Retorno a me comunicar ainda pela manhã, às 11h45min

Senhor Pregoeiro, o fornecedor R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA., CNPJ/CPF: 45.604.707/0001-45, enviou o anexo para o item 1.

Para SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - Bom dia Sr. Licitante. Sua empresa é a próxima a ser convocada. Em busca da proposta mais vantajosa solicito a possibilidade de redução do valor ofertado. É possível fazer a R\$ 255.000,00?

bom dia, sim é possível chegar neste valor

Para SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - Ótimo, logo irei convocar a proposta ajustada. Antes gostaria de verificar se está ciente de todas as obrigações do edital, em especial o que se refere a garantia e ao fornecimento do veículo com o primeiro emplacamento em nome do Município devidamente registrado no DETRAN da nossa cidade?

sim, estou ciente, e atenderemos ao solicitado, sem qualquer problema

Para SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - Ok. Lembrando do prazo de envio da proposta - 02h de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h00min às 17h00min, contados da convocação. Obrigada

Senhores, retorno a me comunicar a tarde, aproximadamente às 15h30min

Senhor fornecedor SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 45.721.815/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 45.721.815/0001-06, enviou o anexo para o item 1.

Senhores, estou verificando a idoneidade da última empresa convocada. Assim, retorno a me comunicar amanhã, 18/10, às 08h30min

Senhores, estou realizando diligências a respeito da licitante SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. Portanto, retorno a me comunicar com os senhores amanhã, 19/10, às 09h

Senhores, estou no aguardo de respostas de diligências efetuados a respeito da licitante SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. Portanto, retorno a me comunicar com os senhores apenas na segunda-feira, 23/10, às 09h

Pregoeiro	23/10/2023 08:58:19	Senhores, estou no aguardo de respostas de diligências efetuadas a respeito da licitante SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. Portanto, retorno a me comunicar com os senhores amanhã, 24/10, às 09h
Pregoeiro	24/10/2023 08:56:47	Senhores, estou aguardando respostas de diligências efetuadas a respeito da idoneidade da licitante SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. Portanto, retorno a me comunicar com os senhores amanhã, 25/10, às 09h
Pregoeiro	25/10/2023 09:13:20	Senhores, estou concluindo a análise dos documentos. Comunicarei em instantes com os senhores.. aproximadamente às 09h30min
Pregoeiro	25/10/2023 09:34:35	Para fins de esclarecimento aos senhores, a respeito das diligências realizadas:
Pregoeiro	25/10/2023 09:35:18	Antes de realizar o aceite de propostas, sempre é verificado a idoneidade da empresa, em três portais – TCE PR, SICAF e Consolidada dos órgãos da União (TCU, CNJ, CEIS E CNEP).
Pregoeiro	25/10/2023 09:35:29	No SICAF é possível verificar ocorrências ativas indiretas, na qual é possível verificar possível ação de conduta suspeita de fraude.
Pregoeiro	25/10/2023 09:35:34	Assim, compete ao pregoeiro realizar diligências quando o SICAF aleta quando a ocorrências ativas indiretas.
Pregoeiro	25/10/2023 09:35:40	Pois bem, neste caso verificou ocorrência impeditiva indireta na empresa SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA; o que não caracteriza imediatamente a inidoneidade da empresa.
Pregoeiro	25/10/2023 09:35:48	Nas diligências efetuadas verificou que a empresa com ocorrência indireta (MRRC) possui o mesmo sócio que a empresa licitante SHARK.
Pregoeiro	25/10/2023 09:35:57	Novamente enfatizo; isto por si só não caracteriza inidoneidade. Nada impede de uma pessoa ter várias empresas, porém é de se verificar se não houve burla a penalidade.
Pregoeiro	25/10/2023 09:36:06	A MRRC tem penalidade vigente nos Municípios de Balneário Camboriú e Boa Vista do Cadeado. Como é possível a cada ente realizar regulamentação de penalidades; é necessário verificar a decisão/embasamento legal a qual o Município aplicou a empresa MRRC.
 Pregoeiro	25/10/2023 09:36:16	Com acesso aos processos de aplicação de penalidade, que estarão anexados ao processo e disponíveis no Portal de Transparência após o encerramento da sessão, verificou-se que ambos municípios aplicaram o impedimento de licitar e contratar APENAS com o Município sancionador.
Pregoeiro	25/10/2023 09:36:21	A penalidade imposta a empresa MRRC, que tem o mesmo sócio que a licitante SHARK, não abrange o Município de Pato Branco.
Pregoeiro	25/10/2023 09:36:33	Assim, verifica-se que, aparentemente, não houve burla ao impedimento para participação da empresa SHARK no processo licitatório do Município de Pato Branco.
Pregoeiro	25/10/2023 09:36:54	Por fim, ressaltos aos senhores que a natureza da pessoa jurídica não se confunde com a pessoa física.
Pregoeiro	25/10/2023 09:38:58	Assim, Após a análise da documentação e da proposta de preços da proponente declarada vencedora, verificou que a mesma apresentou toda a documentação conforme solicita o edital e está idônea a contratar com a Administração.
Pregoeiro	25/10/2023 09:39:16	Diante disso, estarei realizando HOJE, 25/10(QUARTA-FEIRA), ÀS 10H00MIN, a HABILITAÇÃO da proponente, concomitantemente será aberto o prazo para intenção de recurso.
Pregoeiro	25/10/2023 09:39:32	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ ÀS 12H00MIN de HOJE, 25/10(QUARTA-FEIRA)
Pregoeiro	25/10/2023 09:39:36	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	25/10/2023 09:39:39	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacaosaude3@patobranco.pr.gov.br
 Sistema	25/10/2023 09:40:37	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/10/2023 09:41:15	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/10/2023 às 12:00:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/09/2023 14:52:22	
Abertura da sessão pública	17/10/2023 09:00:04	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	17/10/2023 09:05:02	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	17/10/2023 09:26:40	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/10/2023 09:40:37	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/10/2023 09:41:15	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/10/2023 às 12:00:00.

Data limite para registro de recurso: 30/10/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 06/11/2023.

Data limite para registro de decisão: 21/11/2023.

divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:02 horas do dia 25 de outubro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIANE APARECIDA MARTINELLO
Pregoeiro Oficial

MEDIANEIRA SILVEIRA PERNANGUA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

MARTA LEMES DE SOUZA
Equipe de Apoio

 **Imprimir o
Relatório**

[Voltar](#)



000148



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 86/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Alzinho Carazzini, 2279 - CEP: 85050450 - BAIRRO: PRIMAVERA Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 37.737.796/0001-70, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ALEXANDRE FARIDE PEREIRA, portador do RG 5729447-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 884.470.659-87 denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 46/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 20/06/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Item 05

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO PEUGEOT, 2022/2022, POTENCIA 120CV, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA E CARACTERÍSTICAS NO ANEXO 07, do objeto que deverá ser fornecido com os manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 46/2022, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária nº 08.002.10.301.1001.1063.4.4.90.52.52.00-00361.

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

DAIANE CRISTINA RODRIGUES
Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES
GOMES-05991227-5046353911227900
Data: 2022.07.06
09:45:51 -03'00'



CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega do bem ao município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes e liberação. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento (Nota Fiscal) deverá ser efetuado em nome do Município de Palmital-Pr- CNPJ nº 75.680.025/0001-82.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 60(Sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do MUNICIPIO, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis e legais.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica;
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
- h) manter as condições de habilitação;
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, fornecido pelo município.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
- multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
- declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

fe



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

1. Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

2. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

3. Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

4. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

5. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) SANDRA MARA DOS SANTOS FERRAZ.

O Fiscal do contrato designado a Sra. ANDRESSA PÍNHEIRO CAMARGO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 06.900.000/0001-83

6. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

7. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

8. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

9. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Palmital-Pr, 05 de Julho de 2022.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal
Representante

DAIANE CRISTINA
RODRIGUES
GOMES:05991227900

Assinado de forma digital por
DAIANE CRISTINA RODRIGUES
GOMES:05991227900
Dados: 2022.07.06 09:48:00 -03'00'

Sta Soluções Coerciais para Veículos Automotores Ltda Ltda
Alexandre Faride Pereira
Representante

Testemunhas:

Jose da Luz dos Santos Cordeiro
CPF-537.323.089.-87

Jessica Fernanda Moreira
CPF-031.137.989-30



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

PROCESSO Nº 055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Aos doze dias do mês de abril de 2022, na sede do Município de Santa Maria do Oeste, situada à Rua José de França Pereria, Nº 10, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, situada na Rua José de França Pereira, nº 10, CEP: 85.230-00, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **OSCAR DELGADO**, casado, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 6.296.081-7 SSP PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do Oeste PR e do outro lado a proponente **STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 37.737.796/0001-70 com sede na Rua Alzino Carazzai, nº 2279, Bairro Primavera, na cidade de Guarapuava PR, representada neste ato pelo representante legal **ALEXANDRE FARIDE PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.729.447-7 SSP PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 884.470.659-87, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 300, Apto 1002, na cidade de cidade Maringa PR, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"**, conforme solicitação, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência até 11 de maio de 2023, a contar da data de assinatura, até um ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

000155



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1.a) – O prazo máximo para a entrega dos veículos será de no máximo **60 (sessenta) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os veículos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

000156



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
- 7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
- 7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
- 7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
- 7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- 7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

- 8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.
- 8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.
- 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
- 8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste,

000157



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor **Odair José Ferreira de Lima**, inscrito no CPF/MF nº. 857.956.159-00, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

000158



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

10.5 - O Município de Santa Maria do Oeste-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

000159



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

000160



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b) Apresentar documento falso;
- c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3030	13.002.10.301.1001.1072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4550	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

000161



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

Item 05

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
1	AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. b-VEÍCULO ZERO KM-ANO DE FABRICAÇÃO 21/22-POTENCIA MINIMA DE 120 CV -COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS - TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento térmico em manta térmica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscópio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veículo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de	1,00	Peugeot expert cargo	218.000,00	218.000,00

000162



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com película opacada; - Janela da porta corredeja com película opacada; - Divisória original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armário superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armário inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 6. MACA a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança; b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú; 7. BANCO DO MÉDICO - Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza. 8. ELÉTRICA - 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque; - Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto; - Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons;				
---	--	--	--	--

000163



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro; - Sirene de ré; 9. EQUIPAMENTOS c. 02 (dois) balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto; - 02 (dois) suportes para soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente; - Lixeira plástica no armário; 10. SISTEMA DE OXIGÊNIO d. sistema fixo de oxigênio contendo: e. 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro; f. 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; g. Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umipirador tipo Venturi.				
Total				218.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

18.1. O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

- a) Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- b) Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão.

000164



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Para os propósitos deste inciso, definem se as seguintes práticas:

- a) Práticas corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SRSA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Santa Maria do Oeste PR 12 de maio de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
STA SOLUÇÕES COM PARA VEÍC AUTOMOTORES LTDA

MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1

MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2

000165

Licitação - Diego

De: Pato Branco Vendedor 05 <patobco.Vendedor05@fipal.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 14:31
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: Orçamento ambulancia TIPO B
Anexos: Orçamento Prefeitura Planalto 26.02.24.pdf

boa tarde,

*Daniel de Fragas
Consultor de Vendas
Fipal Distribuidora De Veículos Ltda
Pato Branco - PR
E-mail - patobco.vendedor05@fipal.com.br
(46) 2101-7700
(46) 99933 - 8650 whatsapp
www.fipal.com.br*

PROPOSTA DE VENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

Stem 06

DUCATO MAXICARGO 13M



ITENS DE SÉRIE

- Fiat Connect///Me - Serviços Conectados
- FIAT CONNECT///ME
- AdBlue Uréia, catalizador redutor seletivo (SCR) e filtro particulado (DPF)
- Airbag duplo (motorista e passageiro)
- Alavanca de Câmbio no painel
- Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- Alternador (180 A)
- Antena no teto
- Apoio de Braço do motorista com regulagem de altura
- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Ar condicionado
- Aviso sonoro de ré para pedestres
- Banco Motorista c/ ajuste lombar
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Banco do passageiro biposto
- Bancos revestidos em tecido
- Barra de proteção nas portas dianteiras
- Brake light
- Chave tipo canivete com telecomando
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia)
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Câmbio Manual de 6 marchas
- Desembaçador com ar quente
- Direção hidráulica
- ESP (Electronic Stability Program)
- Entrada USB carregamento de dispositivos no painel
- Espelho retrovisor com comando elétrico
- Estepe de dimensões normais
- Faróis com regulagem elétrica de altura
- Freios a disco nas 4 rodas
- Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)
- Frisos laterais
- GSI - Indicador Troca Marchas no Painel

Concessionárias:

- | | |
|--|--|
| ☐ Cascavel PR (45) 3218 1010 | ☐ Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| ☐ Toledo PR (45) 3277 4700 | ☐ Pato Branco PR (46) 2101 7700 |
| ☐ Paranavai PR (44) 3421 3700 | ☐ Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000 |
| ☐ Palotina PR (44) 3646 7400 | ☐ União da Vitória PR (44) 3621 1800 |

REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

- Ganchos para amarração de carga
- Hodômetro digital
- LAC (Controle adaptativo de Carga)
- Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL)
- Luz interna na cabine com temporizador
- Mesa Multifuncional (porta copo e apoio notebook)
- Moldura de proteção nas caixas de roda
- Para-choques na cor preta
- Parede divisória sem janela
- Piloto Automático com limitador de velocidade
- Porta lateral corredeira
- Portas traseiras com abertura de 270°
- Predisposição para som (alto falantes, Tweeters e antena)
- Protetor de carter
- Regulagem altura e pré-tensionador motorista e passageiro lateral
- Relógio digital
- Repetidores de Seta no retrovisor
- Rodas em aço estampado com Pneus 225/75 R16
- Sensor de estacionamento traseiro
- Sistema Start & Stop
- Suspensões traseiras de folha dupla
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- Vidros climatizados verdes
- Vidros elétricos dianteiros
- Volante com regulagem de profundidade
- Válvula antirefluxo de combustível

Dados TécnicosCilindrada total (cc) : **2179**Potência máxima (cv) : **140**Torque máximo (Nm) : **340**Peso Bruto Total (KG) : **3500**Altura do veículo (mm) : **2522**Capacidade volumétrica de carga (m³) : **13**Comprimento do veículo (mm) : **5998**Entre-Eixos (mm) : **4035**Largura do veículo (mm) : **2270**Tanque de combustível (litros) : **90**Reservatório Arla (lts) : **19,5****1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:****➤ REVESTIMENTO INTERNO:**

As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.

➤ REVESTIMENTO ASSOALHO:

O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica. O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval,

Concessionárias:

□ Cascavel|PR (45) 3218 1010

□ Toledo|PR (45) 3277 4700

□ Paranavai|PR (44) 3421 3700

□ Palotina|PR (44) 3646 7400

□ Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376

□ Pato Branco|PR (46) 2101 7700

□ Mat. C. Rondon|PR (45) 3254 2000

□ Umuarama|PR (44) 3621 1800

REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.

➤ **DIVISÓRIA INTERNA:**

Divisória interna original do veículo, pintada na cor branca.

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória.

➤ **JANELA CORREDIÇA:**

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais, abertura somente em uma folha – parte frontal / trás.

➤ **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente.

➤ **POLTRONA E BANCO BAÚ:**

01 (uma) – Poltrona para socorrista, do tipo anatômica, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com cinto de segurança 03 (três) pontas. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. (Deverá ser apresentado junto a Proposta de preços, Laudo Técnico de Ensaio da Poltrona do Socorrista com cinto de segurança de 03 (três) pontas, emitida por Laboratório credenciado pelo Inmetro em nome da Empresa que fará a transformação do veículo furgão em Ambulância). Poltrona com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca.

01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza, com Lixeira tipo tulha embutida no banco baú. (Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação).

➤ **MÓVEIS INTERNOS:**

01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em

Concessionárias:

☐ Cascavel|PR (45) 3218 1010

☐ Toledo|PR (45) 3277 4700

☐ Paranavai|PR (44) 3421 3700

☐ Palotina|PR (44) 3646 7400

☐ Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376

☐ Pato Branco|PR (46) 2101 7700

☐ Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000

☐ Umuarama|PR (44) 3621 1800

000169

www.fipal.com.br

REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

01 (uma) – Bancada Inferior, confeccionada em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, gavetas com corrediças metálicas, lixeira tipo tulha, local para acondicionamento da central elétrica. A Licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta de preços, Projeto Técnico da Transformação do veículo, conforme especificação técnica do Edital, sendo este em 03 (três) vistas, com Reconhecimento de Assinatura do Engenheiro Mecânico da Empresa transformadora, com data do Projeto no decorrido mês da presente licitação instaurada.

➤ **SISTEMA ELÉTRICO:**

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel de comando interno;

01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em ABS - plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, sendo 04 (quatro) - Tomadas 110V – Via inversor, 02 (duas) – Tomadas 12V – Via bateria auxiliar, Chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna com teclas iluminadas e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo;

01 (um) - Inversor de energia – 12V – 110V, com capacidade de 500 Watts;

01 (uma) – Bateria auxiliar ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas;

➤ **SINALIZAÇÃO EXTERNA:**

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton;

01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's;

➤ **MACA RETRÁTIL / PRANCHA IMOBILIZAÇÃO:**

01 (uma) - Maca retrátil com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0º a 90º; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja

Concessionárias:

☐ Cascavel|PR (45) 3218 1010

☐ Toledo|PR (45) 3277 4700

☐ Paranavai|PR (44) 3421 3700

☐ Palmitina|PR (44) 3646 7400

☐ Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376

☐ Pato Branco|PR (46) 2101 7700

☐ Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000

☐ Umuarama|PR (44) 3621 1800

000170

REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito.

01 (uma) - Prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados e extremidades sextavadas, confeccionada em compensado naval de 18 mm de espessura, com pintura em verniz submarino, com 04 pés na parte inferior para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e paga-mãos. Possui 02 cintos pequenos para fixar o queixo e testa e 03 cintos de fixação para o corpo todos com fecho de engate rápido. Equipamento radio transparente, podendo ser utilizada em raio X, e possui 14 orifícios oblongos para passagem de cintos e amarras.

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;

➤ **SISTEMA DE OXIGÊNIO:**

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente, instalado na lateral interna do veículo;

01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M³;

01 (um) – Cilindro de oxigênio de 3.5 M³.

01 (um) – Kit Oxigênioterapia Portátil, composto de Cilindro de Oxigênio em alumínio de 0,6 lts+ regulador + fluxômetro + máscara facial.

➤ **SUPORTES:**

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com três pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

01 (um) – Suportes para Equipamentos Médicos, conforme a necessidade da Prefeitura;

➤ **EQUIPAMENTOS:**

01 (um) – Equipamento de Rádio Comunicação com Antena Fixo;

01 (uma) - Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos;

01 (uma) - Maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação;

01 (um) – Diversos: Talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção.

➤ **AR CONDICIONADO / CALEFAÇÃO – AR QUENTE:**

01 (um) – Ar condicionado, instalado no compartimento do paciente, com comandos independentes para acionamento da ventilação.

Concessionárias:

☐ Cascavel|PR (45) 3218 1010

☐ Toledo|PR (45) 3277 4700

☐ Paranavai|PR (44) 3421 3700

☐ Palotina|PR (44) 3646 7400

☐ Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376

☐ Pato Branco|PR (46) 2101 7700

☐ Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000

☐ Umuarama|PR (44) 3621 1800

000171

01 (um) – Sistema de Calefação – Ar quente, instalado no Compartimento do Paciente.

➤ **ADESIVAÇÃO EXTERNA:**

Adesivação externa Padrão Ambulância.

➤ **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO AO ENVELOPE DA PROPOSTA DE VENDA:**

Para que a Prefeitura Municipal de Planalto se resguarde da Garantia e Qualidade do veículo a ser transformado em Ambulância Tipo B, a Empresa Proponente deverá apresentar juntamente com o Envelope da Proposta de venda, os seguintes documentos:

Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;

Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará transformação do veículo furgão em ambulância;

Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em ambulância);

Projeto Técnico da Transformação do veículo, conforme especificação técnica do Edital, sendo este em 03 (três) vistas, com Reconhecimento de Assinatura do Engenheiro Mecânico da Empresa transformadora, com data do Projeto no decorrido mês da presente licitação instaurada.

Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a empresa transformadora, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa;

03 (três) – Atestados de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por Órgãos público ou Privado, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação: Ambulância;

Lauda Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 – BRASIL, DIN EM 1865 /Dezembro 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo. OBS: Será aceita somente 01 (uma) cópia autenticada da original do fabricante da maca retrátil.

Licença de Operação da empresa transformadora, pois a mesma utiliza produtos que podem contaminar o Meio Ambiente, para montagem das Transformações.

OBS: Todos os Documentos relacionados a Empresa que fará a transformação do veículo Furgão em Ambulância deverá ser do mesmo CNPJ, caso contrário será declarado Consórcio, não atendendo o Edital.

Concessionárias:

☐ Cascavel|PR (45) 3218 1010

☐ Toledo|PR (45) 3277 4700

☐ Paranavai|PR (44) 3421 3700

☐ Palotina|PR (44) 3646 7400

☐ Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376

☐ Pato Branco|PR (46) 2101 7700

☐ Mal. C. Rondon|PR (45) 3254 2000

☐ Umuarama|PR (44) 3621 1800

000172



REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT



Valor R\$ 354.990,00

Pato Branco, 26 de Fevereiro de 2024.

Att

Daniel de Fragas Consultor de Vendas

Fipal Distribuidora de Veículos Ltda

(46) 2101-7700

(46) 99933-8650

E-mail: patobco.vendedor05@fipal.com.br

www.fipal.com.br

77.396.810/0008-00

FIPAL DISTRIBUIDORA
DE VEÍCULOS LTDA.

AV. TUPI, 3665 CENTRO
85.505-141 PATO BRANCO - PR

Concessionárias:

☐ Cascavel|PR (45) 3218 1010
☐ Toledo|PR (45) 3277 4700
☐ Paranavai|PR (44) 3421 3700
☐ Palotina|PR (44) 3646 7400

☐ Assis Chateaubriand|PR (44) 3528 3376
☐ Pato Branco|PR (46) 2101 7700
☐ Mar. C. Rondon|PR (45) 3254 2000
☐ Umuarama|PR (44) 3621 1800

www.fipal.com.br

000173

987563.1952023.2278.4285.21160125680



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00195/2023

Às 11:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 76.337 de 14/04/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 61066, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00195/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Viatura tipo Auto Ambulância para compor a frota de viaturas do SIATE (Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência) gerido pelo 9º Grupamento de Bombeiros na cidade de Foz do Iguaçu, em cumprimento das Emendas da Câmara de Vereadores nºs. 75, 133, 211, 222, 224 e 235/2022, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantesativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Ambulância

Descrição Complementar: Ambulância Tipo: Furgão, Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cor: Branca, Formato Sinalizador: Asa Delta, Estrutura Sinalizador: Aço Extrudado, Tipo Sinalizador: Led Com Lentes Vermelhas, Combustível: Diesel, Quantidade Portas: 2 Frontais 1 Lateral Deslizante 2 Traseiras Folha, Potência: 130 CV, Tipo Câmbio: Mecânico, Cilindrada: 1950 CC, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Ano Fabricação/Ano Modelo: 0 Km

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 595.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,25 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FAC VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 367.000,0000**Histórico****Item: 1 - Ambulância**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.128.031/0001-59	FAC VEICULOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 595.000,0000	R\$ 595.000,0000	18/12/2023 15:02:47
Marca: FORD							
Fabricante: FORD							
Modelo / Versão: 59500,00							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIATURA TIPO AUTO AMBULÂNCIA (AA) com Sistema de comunicação Radio Tranceptor digital VHF/UHF, Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência e Grafismo e adesivação (plotagem) padrão Corpo de Bombeiros de atendimento; distância mínima entre eixos 3.250 mm; comprimento total de no mínimo 5.500 mm; incluindo jogos de tapetes, protetor de cárter em aço e todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. Especificações do veículo Chassi - Comprimento total mínimo = 5.500 mm; - Distância mínima entre eixos = 3.250 mm; - Capacidade mínima de carga = 1.100 kg; - Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.200 mm; - Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.800 mm; - Altura mínima do solo = 160 mm; - Largura interna mínima = 1.700 mm; - Largura externa máxima = 2.200 mm (sem espelhos). Motor - Dianteiro; - 04 (quatro) cilindros; - Turbo; - Combustível Diesel; - Potência de no mínimo 145cv; - Torque de no mínimo 24 kgfm; - Sistema de gerenciamento eletrônico; - Atenda a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases poluentes, na sua versão atualizada ou outra resolução que a venha substituir; - O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão de atendimento para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do referido salão. Tanque de combustível UN 01 FORD TRANSIT L3H3 595.000,00 595.000,00 FAC Veículos Ltda CNPJ: 48.128.031/0001-59 Rua Jaime Pinto Rosas, 315 - Jardim Carvalho - Ponta Grossa/Pr - CEP: 84015-600 E-mail: ana.r@fancar.com.br - Capacidade mínima 70 litros. Freio e Suspensão - Freio com duplo sistema hidráulico, servo assistido; - Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras; - Suspensão dianteira: independente, possuindo amortecedores e com barra estabilizadora; - Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas helicoidais, barras de torção, eixos de torção ou suspensão pneumática. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão e a suspensão traseira deverá ser dimensionada para o transporte de passageiros e não de carga. Somente serão permitidas correções aprovadas pela engenharia do fabricante do chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. O							

veículo deverá ser entregue balanceado. Direção - Hidráulica ou elétrica, original de fábrica. Transmissão - Transmissão automática ou manual; - 05 (Cinco) marchas à frente, no mínimo; - 01 (Uma) marcha à ré. Tração - Traseira com rodado simples, com controle de tração. E demais itens referentes a transformação conforme termo de referência deste edital.

Porte da empresa: ME/EPP

42.111.920/0001-27	RENOVO MOTORS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 595.000,0000 R\$ 595.000,0000	19/12/2023 14:59:22
--------------------	-----------------------	-----	-----	---	-----------------------------------	------------------------

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo / Versão: TRANSIT 23/24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIATURA TIPO AUTO AMBULÂNCIA (AA) com Sistema de comunicação Radio Tranceptor digital VHF/UHF, Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência e Grafismo e adesivação (plotagem) padrão Corpo de Bombeiros. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Item nº 01 - VIATURA - Tipo Auto Ambulância - AA Veículo tipo van/furgão - adaptado para viatura Auto Ambulância. Veículo tipo van/furgão, teto alto, zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional/Mercosul, motor diesel; potência mínima de 145cv, tração traseira; capacidade mínima de 3 lugares, incluindo motorista; 04 portas sendo: 01 porta lateral deslizante, 01 porta traseira com dupla abertura e 02 portas dianteiras; transmissão manual ou automática com mínimo de 05 velocidades à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; capacidade volumétrica mínima de 12m³ no salão de atendimento; distância mínima entre eixos 3.250 mm; comprimento total de no mínimo 5.500 mm; incluindo jogos de tapetes, protetor de cárter em aço e todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. Especificações do veículo Chassi - Comprimento total mínimo = 5.500 mm; - Distância mínima entre eixos = 3.250 mm; - Capacidade mínima de carga = 1.100 kg; - Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.200 mm; - Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.800 mm; - Altura mínima do solo = 160 mm; - Largura interna mínima = 1.700 mm; - Largura externa máxima = 2.200 mm (sem espelhos). Motor - Dianteiro; - 04 (quatro) cilindros; - Turbo; - Combustível Diesel; - Potência de no mínimo 145cv; - Torque de no mínimo 24 kgfm; - Sistema de gerenciamento eletrônico; - Atenda a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases poluentes, na sua versão atualizada ou outra resolução que a venha substituir; - O escapamento deverá ser voltado para o lado cposto à entrada do salão de atendimento para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do referido salão. Tanque de combustível - Capacidade mínima 70 litros. Freio e Suspensão - Freio com duplo sistema hidráulico, servo assistido; - Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras; - Suspensão dianteira: independente, possuindo amortecedores e com barra estabilizadora; - Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas helicoidais, barras de torção, eixos de torção ou suspensão pneumática. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão e a suspensão traseira deverá ser dimensionada para o transporte de passageiros e não de carga. Somente serão permitidas correções aprovadas pela engenharia do fabricante do chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. O veículo deverá ser entregue balanceado. Direção - Hidráulica ou elétrica, original de fábrica. Transmissão - Transmissão automática ou manual; - 05 (Cinco) marchas à frente, no mínimo; - 01 (Uma) marcha à ré. Tração - Traseira com rodado simples, com controle de tração. Pintura As viaturas destinadas ao Corpo de Bombeiros do Paraná deverão ser pintadas na cor vermelha, sendo, Pantone 187 CP - C: 7/ M:100/ Y:82/ K:26, vermelho Monte Carlo 84 PU, ou cor automotiva correspondente, previamente aprovada por Comissão Técnica do Corpo de Bombeiros. Os veículos deverão ser pintados, preferencialmente de fábrica, nesta tonalidade. O veículo deverá também ser entregue devidamente adesivado de acordo com a padronização visual do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, conforme Item - Grafismo e adesivação (plotagem) padrão Corpo de Bombeiros; Cabine / Carroceria - A estrutura da cabine, da carroceria e do chassi será original do veículo, do tipo monobloco, totalmente construída em aço; - Deverá ser dotada de acionamento elétrico dos vidros dianteiros e bancos com capacidade para 02 (duas) pessoas sentadas na cabine (incluindo o motorista), dotados de capa protetora confeccionado em courvin de alta resistência com reforço nas regiões de maior desgaste e tapete de PVC inteiro no piso da cabine; - Possuir 01 (uma) Central multimídia com no mínimo 7" (sete polegadas), com navegação via satélite (GPS), rádio AM/FM, entrada USB-A 2.0 ou superior, conectividade via Bluetooth, compatível com projeção de câmera de ré e sensor de estacionamento, todo conjunto original de fábrica, ou sendo item acessório, deve ser instalado por concessionária do fabricante, mantendo a garantia original da viatura bombeiro militar.

Porte da empresa: ME/EPP

07.764.255/0001-70	BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	Não	Não	1	R\$ 595.000,0000 R\$ 595.000,0000	19/12/2023 20:09:48
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------------------------	------------------------

Marca: CITROEN

Fabricante: CITROEN

Modelo / Versão: JUMPER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cor: Branco , Formato Sinalizador: Asa Delta , Estrutura Sinalizador: Aço Extrudado , Tipo Sinalizador: Led Com Lentes Vermelhas , Combustível: Diesel , Quantidade Portas: 2 Frontais 1 Lateral Deslizante 2 Traseiras Folha , Potência: 130 CV, Tipo Cambio: Mecânico , Cilindrada: 1950 CC, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Ano Fabricação/Ano Modelo: 0 Km

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.583.018/0001-39	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 595.000,0000 R\$ 595.000,0000	20/12/2023 08:41:39
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	-----------------------------------	------------------------

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo / Versão: TRANSIT L3H3 AMBUALNCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIATURA TIPO AUTO AMBULÂNCIA (AA) com Sistema de comunicação Radio Tranceptor digital VHF/UHF, Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência e Grafismo e adesivação (plotagem) padrão Corpo de Bombeiros. UN 01 595.000,00 595.000,00 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Item nº 01 - VIATURA - Tipo Auto Ambulância - AA Veículo tipo van/furgão - adaptado para viatura Auto Ambulância. Veículo tipo van/furgão, teto alto, zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional/Mercosul, motor diesel; potência mínima de 145cv, tração traseira; capacidade mínima de 3 lugares, incluindo motorista; 04 portas sendo: 01 porta lateral deslizante, 01 porta traseira com dupla abertura e 02 portas dianteiras; transmissão manual ou automática com mínimo de 05 velocidades à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; capacidade volumétrica mínima de 12m³ no salão Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificacao-autentica>

código aa64aa8d-3916-4716-b7c6-05f7d71517c3. ID.: 24/58 Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu ESTADO DO PARANÁ de atendimento; distância mínima entre eixos 3.250 mm; comprimento total de no mínimo 5.500 mm; incluindo jogos de tapetes, protetor de cárter em aço e todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. Especificações do veículo Chassi - Comprimento total mínimo = 5.500 mm; - Distância mínima entre eixos = 3.250 mm; - Capacidade mínima de carga = 1.100 kg; - Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.200 mm; - Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.800 mm; - Altura mínima do solo = 160 mm; - Largura interna mínima = 1.700 mm; - Largura externa máxima = 2.200 mm (sem espelhos). Motor - Dianteiro; - 04 (quatro) cilindros; - Turbo; - Combustível Diesel; - Potência de no mínimo 145cv; - Torque de no mínimo 24 kgfm; - Sistema de gerenciamento eletrônico; - Atenda a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases poluentes, na sua versão atualizada ou outra resolução que a venha substituir; - O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão de atendimento para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do referido salão. Tanque de combustível - Capacidade mínima 70 litros. Freio e Suspensão - Freio com duplo sistema hidráulico, servo assistido; - Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras; - Suspensão dianteira: independente, possuindo amortecedores e com barra estabilizadora; - Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas helicoidais, barras de torção, eixos de torção ou suspensão pneumática. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão e a suspensão traseira deverá ser dimensionada para o transporte de passageiros e não de carga. Somente serão permitidas correções aprovadas pela engenharia do fabricante do chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. O veículo deverá ser entregue balanceado. Direção - Hidráulica ou elétrica, original de fábrica. Transmissão - Transmissão automática ou manual; - 05 (Cinco) marchas à frente, no mínimo; - 01 (Uma) marcha à ré. Tração - Traseira com rodado simples, com controle de tração. Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código aa64aa8d-3916-4716-b7c6-05f7d71517c3. ID.: 25/58 Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu ESTADO DO PARANÁ Pintura As viaturas destinadas ao Corpo de Bombeiros do Paraná deverão ser pintadas na cor vermelha, sendo, Pantone 187 CP - C: 7/ M:100/ Y:82/ K:26, vermelho Monte Carlo 84 PU, ou cor automotiva correspondente, previamente aprovada por Comissão Técnica do Corpo de Bombeiros. Os veículos deverão ser pintados, preferencialmente de fábrica, nesta tonalidade. O veículo deverá também ser entregue devidamente adesivado de acordo com a padronização visual do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, conforme Item - Grafismo e adesivação (plotagem) padrão Corpo de Bombeiros; Cabine / Carroceria - A estrutura da cabine, da carroceria e do chassi será original do veículo, do tipo monobloco, totalmente construída em aço; - Deverá ser dotada de acionamento elétrico dos vidros dianteiros e bancos com capacidade para 02 (duas) pessoas sentadas na cabine (incluindo o motorista), dotados de capa protetora confeccionada em courovin de alta resistência com reforço nas regiões de maior desgaste e tapete de PVC inteiro no piso da cabine; - Possuir 01 (uma) Central multimídia com no mínimo 7" (sete polegadas), com navegação via satélite (GPS), rádio AM/FM, entrada USB-A 2.0 ou superior, conectividade via Bluetooth, compatível com projeção de

Porte da empresa: ME/EPP

37.846.312/0001-20	CONCEPT COMERCIO E IMPORTACOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 595.000,0000	R\$ 595.000,0000	20/12/2023 09:53:50
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: MERCEDES-BENZ

Fabricante: MERCEDES-BENZ

Modelo / Versão: ACCELO 815

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIATURA - Tipo Auto Ambulância - AA Veículo tipo van/furgão - adaptado para viatura Auto Ambulância. Veículo tipo van/furgão, teto alto, zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional/Mercosul, motor diesel; potência mínima de 145cv, tração traseira; capacidade mínima de 3 lugares, incluindo motorista; 04 portas sendo: 01 porta lateral deslizante, 01 porta traseira com dupla abertura e 02 portas dianteiras; transmissão manual ou automática com mínimo de 05 velocidades à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; capacidade volumétrica mínima de 12m³ no salão de atendimento; distância mínima entre eixos 3.250 mm; comprimento total de no mínimo 5.500 mm; incluindo jogos de tapetes, protetor de cárter em aço e todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.

Porte da empresa: ME/EPP

552.005/0001-68	NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 650.000,0000	R\$ 650.000,0000	19/12/2023 16:15:32
-----------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo / Versão: TRANSIT L3H3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIATURA TIPO AUTO AMBULÂNCIA (AA) com Sistema de comunicação Radio Tranceptor digital VHF/UHF, Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência e Grafismo e adesivação (plotagem) padrão Corpo de Bombeiros. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Item nº 01 - VIATURA - Tipo Auto Ambulância - AA Veículo tipo van/furgão - adaptado para viatura Auto Ambulância. Veículo tipo van/furgão, teto alto, zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional/Mercosul, motor diesel; potência mínima de 145cv, tração traseira; capacidade mínima de 3 lugares, incluindo motorista; 04 portas sendo: 01 porta lateral deslizante, 01 porta traseira com dupla abertura e 02 portas dianteiras; transmissão manual ou automática com mínimo de 05 velocidades à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; capacidade volumétrica mínima de 12m³ no salão de atendimento; distância mínima entre eixos 3.250 mm; comprimento total de no mínimo 5.500 mm; incluindo jogos de tapetes, protetor de cárter em aço e todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. Especificações do veículo Chassi - Comprimento total mínimo = 5.500 mm; - Distância mínima entre eixos = 3.250 mm; - Capacidade mínima de carga = 1.100 kg; - Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.200 mm; - Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.800 mm; - Altura mínima do solo = 160 mm; - Largura interna mínima = 1.700 mm; - Largura externa máxima = 2.200 mm (sem espelhos). Motor - Dianteiro; - 04 (quatro) cilindros; - Turbo; - Combustível Diesel; - Potência de no mínimo 145cv; - Torque de no mínimo 24 kgfm; - Sistema de gerenciamento eletrônico; - Atenda a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases poluentes, na sua versão atualizada ou outra resolução que a venha substituir; - O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão de atendimento para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do referido salão. Tanque de combustível - Capacidade mínima 70 litros. Freio e Suspensão - Freio com duplo sistema hidráulico, servo assistido; - Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras; - Suspensão dianteira: independente, possuindo amortecedores e com barra estabilizadora; - Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas helicoidais, barras de

torção, eixos de torção ou suspensão pneumática. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão e a suspensão traseira deverá ser dimensionada para o transporte de passageiros e não de carga. Somente serão permitidas correções aprovadas pela engenharia do fabricante do chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. O veículo deverá ser entregue balanceado. Direção - Hidráulica ou elétrica, original de fábrica. Transmissão - Transmissão automática ou manual; - 05 (Cinco) marchas à frente, no mínimo; - 01 (Uma) marcha à ré. Tração - Traseira com rodado simples, com controle de tração. Pintura As viaturas destinadas ao Corpo de Bombeiros do Paraná deverão ser pintadas na cor vermelha, sendo, Pantone 187 CP - C: 7/ M:100/ Y:82/ K:26, vermelho Monte Carlo 84 PU, ou cor automotiva correspondente, previamente aprovada por Comissão Técnica do Corpo de Bombeiros. Os veículos deverão ser pintados, preferencialmente de fábrica, nesta tonalidade. O veículo deverá também ser entregue devidamente adesivado de acordo com a padronização visual do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, conforme Item - Grafismo e adesivação (plotagem) padrão Corpo de Bombeiros; Cabine / Carroceria - A estrutura da cabine, da carroceria e do chassi será original do veículo, do tipo monobloco, totalmente construída em aço; - Deverá ser dotada de acionamento elétrico dos vidros dianteiros e bancos com capacidade para 02 (duas) pessoas sentadas na cabine (incluindo o motorista), dotados de capa protetora confeccionada em courvin de alta resistência com reforço nas regiões de maior desgaste e tapete de PVC inteiriço no piso da cabine; - Possuir 01 (uma) Central multimídia com no mínimo 7" (sete polegadas), com navegação via satélite (GPS), rádio AM/FM, entrada USB-A 2.0 ou superior, conectividade via Bluetooth, compatível com projeção de câmera de ré e sensor de estacionamento, todo conjunto original de fábrica, ou sendo item acessório, deve ser instalado por concessionária do fabricante, mantendo a garantia original da viatura bombeiro militar. - 01 (uma) Câmera para estacionamento e para uso em marcha a ré, para visão traseira, devendo ser compatível também com uso noturno, localizada na parte inferior da traseira da viatura e com tela acoplada no console central da cabine, admitindo-se a sincronização da câmera na central multimídia (a câmera é adicional aos espel

Porte da empresa: ME/EPP

47.341.605/0001-00	FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 650.000,0000	R\$ 650.000,0000	20/12/2023 08:50:12
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: MERCEDES-BENS

Fabricante: MERCEDES-BENS

Modelo / Versão: SPRINTER - AMBULÂNCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIATURA TIPO AUTO AMBULÂNCIA (AA) com Sistema de comunicação Radio Tranceptor digital VHF/UHF, Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência e Grafismo e adesivação (plotagem) padrão Corpo de Bombeiros. MARCA: MERCEDES-BENS MODELO: SPRINTER - AMB

Porte da empresa: ME/EPP

08.206.867/0001-00	ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 700.000,0000	R\$ 700.000,0000	20/12/2023 10:10:29
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo / Versão: SPRINTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo van/furgão - adaptado para viatura Auto Ambulância. Veículo tipo van/furgão, teto alto, zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional/Mercosul, motor diesel; potência mínima de 145cv, tração traseira; capacidade mínima de 3 lugares, incluindo motorista; 04 portas sendo: 01 porta lateral deslizante, 01 porta traseira com dupla abertura e 02 portas dianteiras; transmissão manual ou automática com mínimo de 05 velocidades à frente e 01 à ré; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; capacidade volumétrica mínima de 12m³ no salão de atendimento; distância mínima entre eixos 3.250 mm; comprimento total de no mínimo 5.500 mm; incluindo jogos de tapetes, protetor de cárter em aço e todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. Especificações do veículo Chassi • Comprimento total mínimo = 5.500 mm; • Distância mínima entre eixos = 3.250 mm; • Capacidade mínima de carga = 1.100 kg; • Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.200 mm; • Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.800 mm; • Altura mínima do solo = 160 mm; • Largura interna mínima = 1.700 mm; • Largura externa máxima = 2.200 mm (sem espelhos). Motor • Diâmetro; • 04 (quatro) cilindros; • Turbo; • Combustível Diesel; • Potência de no mínimo 145cv; • Torque de no mínimo 24 kgfm; • Sistema de gerenciamento eletrônico; • Atenda a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases poluentes, na sua versão atualizada ou outra resolução que a venha substituir; • O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão de atendimento para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do referido salão. Tanque de combustível • Capacidade mínima 70 litros. Freio e Suspensão • Freio com duplo sistema hidráulico, servo assistido; • Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras; • Suspensão dianteira: independente, possuindo amortecedores e com barra estabilizadora; • Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas helicoidais, barras de torção, eixos de torção ou suspensão pneumática. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão e a suspensão traseira deverá ser dimensionada para o transporte de passageiros e não de carga. Somente serão permitidas correções aprovadas pela engenharia do fabricante do chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. O veículo deverá ser entregue balanceado. Direção • Hidráulica ou elétrica, original de fábrica. Transmissão • Transmissão automática ou manual; • 05 (Cinco) marchas à frente, no mínimo; • 01 (Uma) marcha à ré. Tração • Traseira com rodado simples, com controle de tração. Pintura As viaturas destinadas ao Corpo de Bombeiros do Paraná deverão ser pintada na cor vermelha, sendo, Pantone 187 CP - C: 7/ M:100/ Y:82/ K:26, vermelho Monte Carlo 84 PU, ou cor automotiva correspondente, previamente aprovada por Comissão Técnica do Corpo de Bombeiros. Os veículos deverão ser pintados, preferencialmente de fábrica, nesta tonalidade. O veículo deverá também ser entregue devidamente adesivado de acordo com a padronização visual do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, conforme Item - Grafismo e adesivação (plotagem) padrão Corpo de Bombeiros; Cabine / Carroceria • A estrutura da cabine, da carroceria e do chassi será original do veículo, do tipo monobloco, totalmente construída em aço; • Deverá ser dotada de acionamento elétrico dos vidros dianteiros e bancos com capacidade para 02 (duas) pessoas sentadas na cabine (incluindo o motorista), dotados de capa protetora confeccionada em courvin de alta resistência com reforço nas regiões de maior desgaste e tapete de PVC inteiriço no piso da cabine; • Possuir 01 (uma) Central multimídia com no mínimo 7" (sete polegadas), com navegação via satélite (GPS), rádio AM/FM, entrada USB-A 2.0 ou superior, conectividade via Bluetooth, compatível com projeção de câmera de ré e sensor de estacionamento, todo conjunto original de fábrica, ou sendo item acessório, deve ser

000177

instalado por concessionária do fabricante, mantendo a garantia original da viatura bombeiro militar. • ... CF.
EDITAL ...

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 700.000,0000	08.206.867/0001-00	20/12/2023 11:00:01:230
R\$ 650.000,0000	51.552.005/0001-68	20/12/2023 11:00:01:230
R\$ 650.000,0000	47.341.605/0001-00	20/12/2023 11:00:01:230
R\$ 595.000,0000	44.583.018/0001-39	20/12/2023 11:00:01:230
R\$ 595.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:00:01:230
R\$ 595.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:00:01:230
R\$ 595.000,0000	07.764.255/0001-70	20/12/2023 11:00:01:230
R\$ 595.000,0000	37.846.312/0001-20	20/12/2023 11:00:01:230
R\$ 593.000,0000	47.341.605/0001-00	20/12/2023 11:15:36:217
R\$ 590.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:15:58:343
R\$ 587.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:19:34:097
R\$ 585.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:19:42:213
R\$ 586.000,0000	44.583.018/0001-39	20/12/2023 11:20:25:940
R\$ 592.780,0000	08.206.867/0001-00	20/12/2023 11:20:43:677
R\$ 583.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:20:55:500
R\$ 580.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:21:04:793
R\$ 576.000,0000	44.583.018/0001-39	20/12/2023 11:21:15:063
R\$ 570.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:21:29:657
R\$ 573.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:21:30:427
R\$ 567.000,0000	44.583.018/0001-39	20/12/2023 11:21:54:670
R\$ 565.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:22:01:943
R\$ 560.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:22:07:887
R\$ 563.000,0000	44.583.018/0001-39	20/12/2023 11:22:08:750
R\$ 558.000,0000	44.583.018/0001-39	20/12/2023 11:22:14:560
R\$ 556.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:22:29:043
R\$ 554.000,0000	44.583.018/0001-39	20/12/2023 11:22:37:833
R\$ 550.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:22:49:217
R\$ 553.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:22:49:933
R\$ 548.000,0000	44.583.018/0001-39	20/12/2023 11:22:56:687
R\$ 545.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:23:04:433
R\$ 543.000,0000	44.583.018/0001-39	20/12/2023 11:23:13:523
R\$ 540.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:23:23:543
R\$ 530.000,0000	44.583.018/0001-39	20/12/2023 11:23:28:410
R\$ 520.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:23:35:697
R\$ 528.000,0000	47.341.605/0001-00	20/12/2023 11:23:36:877
R\$ 518.000,0000	47.341.605/0001-00	20/12/2023 11:23:42:073
R\$ 515.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:23:44:583
R\$ 510.000,0000	44.583.018/0001-39	20/12/2023 11:23:46:087
R\$ 506.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:23:58:803
R\$ 500.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:24:03:213
R\$ 495.000,0000	44.583.018/0001-39	20/12/2023 11:24:12:697
R\$ 490.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:24:18:673
R\$ 485.000,0000	44.583.018/0001-39	20/12/2023 11:25:17:720
R\$ 483.000,0000	47.341.605/0001-00	20/12/2023 11:25:27:140
R\$ 480.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:25:33:547
R\$ 465.000,0000	44.583.018/0001-39	20/12/2023 11:25:42:893
R\$ 463.000,0000	47.341.605/0001-00	20/12/2023 11:25:50:940
R\$ 460.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:25:59:427
R\$ 455.000,0000	44.583.018/0001-39	20/12/2023 11:26:02:380
R\$ 450.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:26:11:267
R\$ 445.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:27:29:040
R\$ 420.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:27:30:623
R\$ 415.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:28:06:517
R\$ 418.000,0000	47.341.605/0001-00	20/12/2023 11:28:07:650

000178

R\$ 412.000,0000	47.341.605/0001-00	20/12/2023 11:28:13:520
R\$ 410.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:28:20:163
R\$ 408.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:28:27:057
R\$ 405.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:28:32:883
R\$ 400.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:28:52:653
R\$ 399.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:28:58:280
R\$ 395.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:30:32:180
R\$ 392.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:30:34:293
R\$ 391.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:30:54:480
R\$ 389.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:30:58:797
R\$ 388.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:31:18:547
R\$ 385.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:31:22:380
R\$ 384.000,0000	47.341.605/0001-00	20/12/2023 11:31:26:117
R\$ 383.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:31:31:373
R\$ 382.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:31:38:207
R\$ 380.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:31:43:983
R\$ 379.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:31:58:453
R\$ 376.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:32:05:823
R\$ 375.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:32:28:510
R\$ 373.000,0000	47.341.605/0001-00	20/12/2023 11:32:33:117
R\$ 371.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:32:40:570
R\$ 370.000,0000	42.111.920/0001-27	20/12/2023 11:32:49:593
R\$ 367.000,0000	48.128.031/0001-59	20/12/2023 11:32:57:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	20/12/2023 11:00:47	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/12/2023 11:15:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/12/2023 11:34:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/12/2023 11:34:58	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/12/2023 11:39:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor FAC VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.128.031/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/12/2023 11:57:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FAC VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.128.031/0001-59.
Aceite de proposta	09/01/2024 07:50:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FAC VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.128.031/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 367.000,0000.
Habilitação de fornecedor	10/01/2024 09:04:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FAC VEICULOS LTDA - CNPJ/CPF: 48.128.031/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	20/12/2023 11:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	20/12/2023 11:01:25	Bom dia a todos
Pregoeiro	20/12/2023 11:04:56	Após o encerramento da sessão de lances solicito o atendimento do item 9.3. A proposta de preços final deverá ser encaminhada em PDF em campo próprio no sistema eletrônico no portal www.comprasnet.gov.br , NO PRAZO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, a contar do encerramento da sessão pública de lances no sistema eletrônico...
Pregoeiro	20/12/2023 11:07:11	Junto a proposta de preço final, ficha técnica da ambulância
Sistema	20/12/2023 11:15:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.

000179

Sistema	20/12/2023 11:15:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/12/2023 11:15:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/12/2023 11:34:58	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/12/2023 11:35:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	20/12/2023 11:39:38	Senhor fornecedor FAC VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.128.031/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	20/12/2023 11:57:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FAC VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 48.128.031/0001-59, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	09/01/2024 07:52:29	O pregoeiro informa que será realizado no dia 10 de janeiro, quarta- feira as 08:30 horas o julgamento e habilitação do item desse pregão.
Sistema	10/01/2024 09:04:25	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	10/01/2024 09:04:48	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/01/2024 às 10:30:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
 Alteração equipe	08/12/2023 07:47:43	
Abertura da sessão pública	20/12/2023 11:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	20/12/2023 11:15:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	20/12/2023 11:35:06	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	10/01/2024 09:04:25	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	10/01/2024 09:04:48	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/01/2024 às 10:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:50 horas do dia 10 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

 CESAR NUNES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO
Equipe de Apoio

DIRLEI GLOVIS SCHULZ
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



000180

Licitação - Diego

De: Ana - Vendas GVA <ana.r@fancar.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 13:29
Para: Licitação - Kobs
Assunto: Re: RES: Cotação
Anexos: ORÇAMENTO PLANALTO.pdf; ORÇAMENTO PLANALTO VAN.pdf

Boa tarde

Segue

Atte

Ana Patricia Richard

42 3141-6018

Jorge Alves Ribeiro , 600 - Conradinho Fancar Guarapuava

Em 26/02/2024 10:07, Licitação - Kobs escreveu:

Patricia

Favor ajustar o orçamento para 18+1 lugares

Prefeitura de PLANALTO – PR

Att

De: Ana - Vendas GVA [<mailto:ana.r@fancar.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 09:46

Para: Licitação - Kobs

Assunto: Re: Cotação

Bom dia

segue orçamento solicitado

Att

Ana Patricia Richard

42 3141-6018

Jorge Alves Ribeiro , 600 - Conradinho Fancar
Guarapuava

Em 23/02/2024 14:22, Licitação - Kobs escreveu:

Ana, boa tarde

Favor fornecer cotação para aquisição de dois veículos, sendo:

1. Van 18+1 lugares reclináveis Teto Alto, longa
2. Ambulância SUPORTE BÁSICO tipo B, Teto Alto, longa

Atenciosamente

Ederson A. Kobs

Departamento de Licitações
Planalto - PR



FANCAR

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO -PR

Item 06

FORD TRANSIT L3H3 2023/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- MOTOR 2.0 ECOBLUE
- POTÊNCIA: 170 CV
- TORQUE: 405 N.M

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ALTURA DO VEÍCULO - 2769
- Capacidade de carga (Kg) – 1181
- Capacidade máxima de reboque com freio (Kg) - 2800
- Capacidade máxima de reboque sem freio (Kg)- 750
- Combustível – Diesel
- Comprimento do veículo (mm) – 5981
- Direção – Elétrica
- Distância entre-eixos (mm) – 3750
- Freios – Dianteiros e traseiros à disco
- Largura do veículo com espelhos (mm) – 2474
- Largura do veículo sem espelhos (mm) – 2059
- Motor – 2.0 Ecoblue
- Peso bruto total (Kg) – 3500
- Pneus – 235/65 R16
- Potência - 170cv @3500 rpm
- Rodas - Rodas de Aço Estampado 16"
- Tanque de combustível (L) – 71
- Torque – 39,7 kgf.m@ 1750-2.500 rpm
- Tração – Traseira
- Transmissão – Manual de 6 marchas

EXTERIOR

- Gancho para reboque dianteiro
- Retrovisores externos com ajuste elétrico e indicador de direção
- Seta nos retrovisores

INTERIOR

- Alto Falantes – 2
- Apoio de braço dianteiro para motorista
- Apoio de cabeça dianteiro com regulação
- Ar-condicionado frontal
- Banco do motorista - com ajuste de altura, distância e lombar
- Passageiros, excluindo o motorista –2
- Porta copos e garrafas – 5
- Tomada(s) 12v – 1 Unidade
- Vidros elétricos - Dianteiros com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo

SEGURANÇA

- Airbag – 2 (motorista e passageiro)

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006.07– Inscr. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 – Conradinho – Guarapuava/Pr – CEP: 85055-040

000183



FANCAR

- Alerta de colisão
- Alerta de limite de velocidade
- Assistente de Frenagem Autônoma com detecção de pedestre
- Assistente de partidas em rampas
- Controle Adaptativo de Carga
- Controle de oscilação de reboque
- Controle Eletrônico Anti-capotamento
- Controle Eletrônico de Estabilidade
- Detector de Fadiga
- Faróis de neblina dianteiro
- Luz de condução diurna
- Sensor de estacionamento traseiro

- Trava elétrica das portas
- Travamento automático das portas

TECNOLOGIA

- Assistente de permanência em faixa
- Bluetooth
- Câmera de ré
- Chave canivete
- Comandos de áudio no volante
- Comandos de voz
- Computador de bordo em tela LCD de 4,2"
- Conectividade via aplicativo FordPass™
- Conexão Android Auto / Apple Car Play
- ECOCoach - condução inteligente
- Limitador de velocidade
- MyKey - Chave programável
- Piloto automático adaptativo
- Tela LCD touchscreen (pol) – 8"

TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: FORD – TRANSIT – L3H3 - AMBULÂNCIA TIPO B – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/ PR.

1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

➤ REVESTIMENTO INTERNO:

As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.

➤ REVESTIMENTO ASSOALHO:

O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-eskorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica. O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.

➤ **DIVISÓRIA INTERNA:**

Divisória interna original do veículo, pintada na cor branca.
01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória.

➤ **JANELA CORREDIÇA:**

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais, abertura somente em uma folha – parte frontal / trás.

➤ **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente.

➤ **POLTRONA E BANCO BAÚ:**

01 (uma) – Poltrona para socorrista, do tipo anatômica, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 (três) pontas. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. (Deverá ser apresentado junto a Proposta de preços, Laudo Técnico de Ensaio da Poltrona do Socorrista com cinto de segurança de 03 (três) pontas, emitida por Laboratório credenciado pelo Inmetro em nome da Empresa que fará a transformação do veículo furgão em Ambulância). Poltrona com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca.

01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza, com Lixeira tipo tulha embutida no banco baú. (Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação).

➤ **MÓVEIS INTERNOS:**



FANCAR

01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

01 (uma) – Bancada Inferior, confeccionada em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, gavetas com corrediças metálicas, lixeira tipo tulha, local para acondicionamento da central elétrica. A Licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta de preços, Projeto Técnico da Transformação do veículo, conforme especificação técnica do Edital, sendo este em 03 (três) vistas, com Reconhecimento de Assinatura do Engenheiro Mecânico da Empresa transformadora, com data do Projeto no decorrido mês da presente licitação instaurada.

➤ SISTEMA ELÉTRICO:

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel de comando interno;

01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em ABS - plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, sendo 04 (quatro) - Tomadas 110V – Via inversor, 02 (duas) – Tomadas 12V – Via bateria auxiliar, Chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna com teclas iluminadas e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo;

01 (um) - Inversor de energia – 12V – 110V, com capacidade de 500 Watts;

01 (uma) – Bateria auxiliar ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas;

➤ SINALIZAÇÃO EXTERNA:

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton;

01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's;

➤ MACA RETRÁTIL / PRANCHA IMOBILIZAÇÃO:

01 (uma) - Maca retrátil com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0º a 90º; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito.

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006.07– Inscr. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 – Conradinho – Guarapuava/Pr – CEP: 85055-040

000186



FANCAR

01 (uma) - Prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados e extremidades sextavadas, confeccionada em compensado naval de 18 mm de espessura, com pintura em verniz submarino, com 04 pés na parte inferior para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e paga-mãos. Possui 02 cintos pequenos para fixar o queixo e testa e 03 cintos de fixação para o corpo todos com fecho de engate rápido. Equipamento radio transparente, podendo ser utilizada em raio X, e possui 14 orifícios oblongos para passagem de cintos e amarras.

06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;

➤ **SISTEMA DE OXIGÊNIO:**

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente, instalado na lateral interna do veículo;

01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M³;

01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M³.

01 (um) - Kit Oxigênio terapia Portátil, composto de Cilindro de Oxigênio em alumínio de 0,6 lts+ regulador + fluxômetro + máscara facial.

➤ **SUPORTES:**

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com três pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

01 (um) - Suportes para Equipamentos Médicos, conforme a necessidade da Prefeitura;

➤ **EQUIPAMENTOS:**

01 (um) - Equipamento de Rádio Comunicação com Antena Fixo;

01 (uma) - Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos;

01 (uma) - Maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação;

01 (um) - Diversos: Talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção.

➤ **AR CONDICIONADO / CALEFAÇÃO – AR QUENTE:**

01 (um) - Ar condicionado, instalado no compartimento do paciente, com comandos independentes para acionamento da ventilação.

01 (um) - Sistema de Calefação – Ar quente, instalado no Compartimento do Paciente.

➤ **ADESIVAÇÃO EXTERNA:**

Adesivação externa Padrão Ambulância.

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006.07 – Inscr. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alveç Ribeiro, 600 – Conradinho – Guarapuava/Pr – CEP: 85055-040

000187



FANCAR

➤ **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO AO ENVELOPE DA PROPOSTA DE VENDA:**

Para que a Prefeitura Municipal de Planalto se resguarde da Garantia e Qualidade do veículo a ser transformado em Ambulância Tipo B, a Empresa Proponente deverá apresentar juntamente com o Envelope da Proposta de venda, os seguintes documentos:

Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;

Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará transformação do veículo furgão em ambulância;

Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em ambulância);

Projeto Técnico da Transformação do veículo, conforme especificação técnica do Edital, sendo este em 03 (três) vistas, com Reconhecimento de Assinatura do Engenheiro Mecânico da Empresa transformadora, com data do Projeto no decorrido mês da presente licitação instaurada.

Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a empresa transformadora, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa;

03 (três) – Atestados de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por Órgãos público ou Privado, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação: Ambulância;

Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 – BRASIL, DIN EM 1865 /Dezembro 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo. OBS: Será aceita somente 01 (uma) cópia autenticada da original do fabricante da maca retrátil.

Licença de Operação da empresa transformadora, pois a mesma utiliza produtos que podem contaminar o Meio Ambiente, para montagem das Transformações.

OBS: Todos os Documentos relacionados a Empresa que fará a transformação do veículo Furgão em Ambulância deverá ser do mesmo CNPJ, caso contrário será declarado Consórcio, não atendendo o Edital.

PRAZO PARA ENTREGA 120 DIAS
PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 363.700,00

ANA PATRICIA
RICHARD:0611
2312980

Assinado de forma
digital por ANA
PATRICIA
RICHARD:06112312980
Dados: 2024.02.26
13:28:11 -03'00'

Guarapuava, 26 de fevereiro de 2024

ANA PATRÍCIA RICHARD
CONSULTORA DE VENDAS
(42) 999471617 – 3141-6000
E-mail: ana.r@fancar.com.br



FANCAR

A/C Prefeitura Municipal de Palotina- PR

Item 07

FORD TRANSIT MINIBUS 23/24 L4H3 17+1 TRANSFORMADA EM 18+1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- MOTOR 2.0 ECOBLUE
- POTÊNCIA: 165 CV
- TORQUE: 405 N.M

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ALTURA DO VEÍCULO - 2781
- Capacidade de carga (Kg) - 1402
- Capacidade máxima de reboque com freio (Kg) - 2500
- Capacidade máxima de reboque sem freio (Kg)- 750
- Combustível – Diesel
- Comprimento do veículo (mm) – 6703
- Direção – Elétrica
- Distância entre-eixos (mm) -- 3750
- Freios – Dianteiros e traseiros à disco
- Largura do veículo com espelhos (mm) – 2474
- Largura do veículo sem espelhos (mm) – 2126
- Motor – 2.0 Ecoblue
- Peso bruto total (Kg) – 4600
- Peso do veículo em ordem de marcha (Kg) – 3198
- Pneus – 195/75 R16
- Potência – 165 CV
- Rodas - Rodas de Aço Estampado 16"
- Tanque de combustível (L) – 71
- Torque - 41,3kgf.m / 405N.m @1.750-2.500rpm
- Tração – Traseira
- Transmissão – Manual de 6 marchas

EXTERIOR

- Estribo lateral elétrico
- Gancho para reboque dianteiro
- Retrovisores externos com ajuste elétrico e indicador de direção
- Abertura de porta traseira em 270 graus
- Seta nos retrovisores

INTERIOR

- Alto Falantes – 6
- Apoio de braço dianteiro para motorista
- Apoio de cabeça dianteiro com regulagem
- Ar-condicionado frontal
- Ar-condicionado traseiro (OPCIONAL)
- Banco do motorista - com ajuste de altura, distância e lombar
- Bancos de passageiros com fileira central
- Entradas USB para motoristas e passageiros - 5
- Passageiros, excluindo o motorista – 17
- Porta copos e garrafas – 5
- Rádio AM/FM
- Tomada(s) 12v – 1 Unidade
- Vidros elétricos - Dianteiros com sistema de abertura / fechamento com um toque

Fancar Veículos Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006.07– Inscr. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 – Conradinho – Guarapuava/Pr – CEP: 85055-040

000189



para cima / baixo

- Volante com ajuste de altura e profundidade

SEGURANÇA

- Acendimento automático dos faróis
- Airbag – 2 (motorista e passageiro)
- Alerta de colisão
- Alerta de limite de velocidade
- Assistente de Frenagem Autônoma com detecção de pedestre
- Assistente de partidas em rampas
- Controle Adaptativo de Carga
- Controle de oscilação de reboque
- Controle Eletrônico Anti-capotamento
- Controle Eletrônico de Estabilidade
- Detector de Fadiga
- Faróis de neblina dianteiro
- Luz de condução diurna
- Sensor de estacionamento traseiro
- Trava elétrica das portas
- Travamento automático das portas

TECNOLOGIA

- Assistente de permanência em faixa
- Bluetooth
- Câmera de ré
- Chave canivete
- Comandos de áudio no volante
- Comandos de voz
- Computador de bordo em tela LCD de 4,2"
- Conectividade via aplicativo FordPass™
- Conexão Android Auto / Apple Car Play
- ECOCoach - condução inteligente
- Limitador de velocidade
- MyKey - Chave programável
- Piloto automático adaptativo
- Tela LCD touchscreen (pol) – 8"

PRAZO PARA ENTREGA 60 DIAS

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 355.690,00

Guarapuava, 26 de fevereiro de 2024

**ANA PATRICIA
RICHARD:061
12312980**

Assinado de forma
digital por ANA
PATRICIA
RICHARD:06112312980
Dados: 2024.02.26
13:27:36 -03'00'

**ANA PATRÍCIA RICHARD
CONSULTORA DE VENDAS
(42) 999471617 – 3141-6000
E-mail: ana.r@fancar.com.br**

Fancar Veículos Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006.07– Inscr. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 – Conradinho – Guarapuava/Pr – CEP: 85055-040

000190

Licitação - Diego

De: Carla - Assistente Ingá SMO <carla.moreira@ingaveiculos.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de março de 2024 16:08
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Cc: Solange Paula; Richard Smania
Assunto: ORÇAMENTO AMBULANCIA TIPO B E VAN 417 - INGA SMO
Anexos: ORÇAMENTO AMBULANCIA TIPO B.pdf; ORÇAMENTO VAN 417.pdf

Boa tarde !

Segue em anexo orçamentos .

Duvidas ficamos a disposição .

Att



Carla Andressa Moreira
Assistente de Vendas
carla.moreira@ingaveiculos.com.br
(49) 3631-1105 | (49) 3631-1100 | (49) 9 9934-1177
Ingá Veículos | São Miguel do Oeste - SC



 /grupoingaveiculos  @ingaveiculos  Ingá Veículos | Pneus  www.ingaveiculos.com.br



Endereço: Rua ... São Miguel do Oeste SC

Ingá Veículos Ltda

Capitais e Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

Rodovia BR 282 KM 664, nº 50
Bairro: Primavera
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste SC

F: 49 3631 1111

São Miguel do Oeste SC, 27 de fevereiro de 2024.

AO
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR

Item 06

ORÇAMENTO SPRINTER FURGÃO 417 CDI – 10,5m³ TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO B

Um veículo, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 417 tipo Furgão, ano/modelo 2023/2024, rodado simples, extralongo, teto alto, distância entre eixos de 3.665mm, capacidade volumétrica de 10,5m³, motor com potência de 170CV, movido a óleo diesel, com injeção eletrônica, com 4 cilindros em linha, turbo, caixa de câmbio manual de 6 marchas à frente e 1 a ré, tração traseira, suspensão dianteira independentemente com conjunto de molas transversais parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira: Rígido com molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, equipado com: desembaçador, limpador de vidro traseiro, vidros elétricos, com direção elétrica, com rodas em aço 6.5J x 16 e Pneus 225/75 R16C, com PBT (Peso Bruto Total) de 4.100kg, e PBTC (Peso Bruto Total Combinado) 5.500kg., air bag do motorista, travamento c/controlado remoto das portas, tanque de combustível de 71 litros, com rádio MP3, com entrada USB e Bluetooth, faróis de neblina, cor branca, freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados. Com sistema ESP Adaptativo (Programa Eletrônico de Estabilidade) que integra:

- ABS (Sistema de antibloqueio de Freios); evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas;
- ASR (Sistema de Controle de Tração): evita que as rodas patinem;
- BAS (Serviço de Emergência): reconhece a velocidade de acionamento do freio reduz a distância de frenagem;
- EBD (Distribuição, Eletrônica de Força e Frenagem): ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas;
- Assistente de vento lateral;
- Assistente ativo de frenagem (ABA – Active Brake Assist);
- Assistente de partida em Rampa.

TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: SPRINTER 417 CDI -> 10,5M³ - FURGÃO – AMBULÂNCIA TIPO B.

ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B):

2.1. Itens mínimos 2.1.1. Conforme Portaria nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, o veículo tipo B deverá possuir, no mínimo, os seguintes itens (que serão detalhados na sequência): sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação fixo



www.ingaveiculos.com.br | saud@ingaveiculos.com.br | (48) 3631 1111

Mercedes-Benz é uma marca registrada da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.

000192



Grupo Ingá - 89200-000, São Miguel do Oeste - SC

Ingá Veículos Ltda

Concessionária de Veículos
Como uma Mercedes-Benz

Rodovia BR 282 KM 664, nº 50
Bairro Progresso
CEP: 89000-000
São Miguel do Oeste - SC

F: 49 3631-1100

e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a - alimentação do respirador; b - fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze esteril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete esteril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.

Cabine / Carroceria:

A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço.

A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância.

O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento.

A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mínima de 1.400 mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Assim, os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine.

Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.

Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 40 mm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo-acústico, não podendo ser utilizado, para este fim, isopor.

Deverá ser dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.

Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância, com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a



www.ingaveiculos.com.br | www.ingaveiculos.com.br | 0800 624 314



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.

000193



Grupo Ingá | 89900-000, São Miguel do Oeste SC

Ingá Veículos Ltda

Comércio e Montagem de Veículos
Trens e Trens Mecânicos

Rodovia BR 292 KM 664, nº 50
Bairro Progresso
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste SC

F: 47 3631 1100

distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca, com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT.

Sistema Elétrico:

A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e a auxiliar independente (para o compartimento de atendimento). Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter, no mínimo, 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.

2.3.3. O veículo deverá ser fornecido com alternador original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 140 A.

2.3.4. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16 A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização. Este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa.

2.3.5. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

2.3.6. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura.

2.3.7. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105° C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas, a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos.

2.3.8. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e ser padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilite pelo menos duas substituições dos terminais da fiação.

2.3.9. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de armação), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção.

2.3.10. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado.

2.3.11. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possa realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à



www.ingaveiculos.com.br | www.ingaveiculos.com.br | 47 3631 1100



Ingá Veículos Ltda - Rodovia BR 292, km 664, nº 50 - Bairro Progresso - São Miguel do Oeste - SC

000194



Rua Itália, 1.880 - 2009, São Miguel do Oeste - SC

Inea Veículos Ltda

Departamento de Veículos
Comercial - Mercedes-Benz

Rodovia BR 102 KM 644, nº 50
Bairro Pinheiro
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste - SC

0149 3631 1100

prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.

2.3.12. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles e chave geral instalado entre o armário com portas corredeiras em poliuretano e a divisória da cabine/salão de atendimento.

2.3.13. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade de 1.000 W de potência.

O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com, no mínimo, oito tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 110 V (AC), duas 5 V (DC) padrão USB e duas para 12 V (DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso.

As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio.

Uma tomada tripolar (2P+T) de 110 V (AC) montada na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação).

Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não.

Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo, no mínimo, 20 metros de comprimento.

Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica com tensão tanto de 110 como de 220 Vca e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo a fornecer sempre 110 Vca para as tomadas internas.

ILUMINAÇÃO:

A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos:

Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento.

Artificial - deverá ser feita por, no mínimo, 6 (seis) luminárias com LEDs, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio cor branca, podendo utilizar um dos conceitos de LED que seguem:

- I. Possuir, no mínimo, 8 (oito) LEDs de 1 W cada, tendo cada LED intensidade luminosa mínima de 40 lumens.
- II. Possuir, no mínimo, 50 (cinquenta) LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada LED intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho).
- III. Possuir, no mínimo, 50 (cinquenta) LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°.



www.ineaveiculos.com.br ou @ineaveiculos - 0800 674 314



é Mercedes-Benz, licenciada registrada da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.

000195



Grupo Ingá | 89900-000, São Miguel do Oeste SC

Ingá Veículos Ltda

CNPJ nº 08.959.818/0001-05
Comércio - Veículos Benz

Rodovia BR 282 s/nº 664, nº 50
Barro Progresso
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste SC

11 49 563 1160

Qualquer que seja a opção, a luminária deverá possuir a tensão de trabalho de 12 V e consumo nominal de 1 Ampère por luminária. Os LEDs deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350 K e máxima de 10.000 K. Com lente de policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT. 2.4.2. Deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, podendo ser: I. Com lâmpadas de LED com, no mínimo, 12 (doze) LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada LED intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho). II. Com módulo articulado com, no mínimo, 4 (quatro) LEDs de 1 W cada, tendo cada LED intensidade luminosa mínima de 40 lumens, dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade.

Os LEDs deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350 K e máxima de 10.000 K. 2.4.2.2. Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido.

Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso.

A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical, podendo ser:

- I. Com lâmpada do tipo alógeno com potência mínima de 50 W cada;
 - II. Com 9 (nove) LEDs de alta potência, de quinta geração;
 - III. Os itens a que aludem os incisos I e II devem ser compactos e selados, com conjunto ótico em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade na cor cristal, em formato circular com lentes de, no mínimo, 80 mm de diâmetro.
- Especificações: cor cristal; temperatura de cor de 6.500 K típico; capacidade luminosa mínima: 1.000 Lumens (típica para cada farol); tensão de aplicação: 12 Vcc; corrente média: 1,1 A.

Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência:

Sinalizador frontal principal:

Deverá possuir um sinalizador principal do tipo barra em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteira, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) reforçado com alumínio extrudado, ou em alumínio extrudado na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV.



www.ingaveiculos.com.br | sat@ingaveiculos.com.br | (41) 49 563 1160



Ingá Veículos Ltda - Bens são mercadorias e marcas de terceiros. Alemanha

000196



Grupo Ingá - Av. 200, São Miguel do Oeste SC

Ingá Veículos Ltda

Empresa Especializada em Veículos
Fabricados Mercedes-Benz

Rodovia BR 282 KM 664, nº 50
Bairro Progresso
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste SC

F. 49 3631 1100

Conjunto luminoso composto por um mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) diodos emissores de luz (LED) próprios para iluminação (categoria alto brilho) ou 11 (onze) módulos com, no mínimo, 4 (quatro) LEDs de 1 W cada, tendo cada LED intensidade luminosa mínima de 40 lumens, dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 6 A.

Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando, assim, a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo.

Sinalizadores frontais secundários:

Deverá ter 2 (dois) sinalizadores estroboscópicos intercalados nos faróis dianteiros.

Deverá ter 4 (quatro) sinalizadores na cor vermelho rubi, distribuídos pelas grades frontais (inferior e/ou superior) de acordo com o design do veículo, que possam ser acionados em conjunto com o sistema de sinalização principal. Cada sinalizador será composto por um módulo com, no mínimo, 3 (três) LEDs de 1 W cada, tendo cada LED intensidade luminosa mínima de 40 lumens dotados de lente em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade.

Sinalizadores laterais:

Deverá ter 3 (três) sinalizadores pulsantes intercalados de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento "UV". Podendo utilizar um dos conceitos de LED que seguem:

- I. Possuir, no mínimo, 8 (oito) LEDs de 1 W cada, tendo cada LED intensidade luminosa de 40 lumens;
 - II. Possuir no mínimo 50 (cinquenta) LEDs com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70 °;
 - III. Possuir no mínimo 50 (cinquenta) LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20 °.
- 2.5.3.2. Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1 Ampère por luminária. Os LEDs deverão possuir cor vermelha com comprimento de onda de 620 a 630 nm.

Sinalizadores traseiros:

2 (dois) sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. Com lente injetada em policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento "UV".

Podendo utilizar um dos conceitos de LED que seguem:



www.ingaveiculos.com.br | São Miguel do Oeste, SC | 0800 624 3243



© Mercedes-Benz é o nome registrado da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.

000197



Grupo Ingá | 89900-000, São Miguel do Oeste SC

Ingá Veículos Ltda

Comércio Importador de Veículos,
Comarciais Mercedes-Benz

Rodovia BR 282 KM 664, nº 50
Bairro Progresso
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste SC

Fl: 49 3611 1100

- I. Possuir no mínimo 8 (oito) LEDs de 1 W cada, tendo cada Led intensidade luminosa de 40 lumens.
 - II. Possuir no mínimo 30 (trinta) LEDs com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70º.
 - III. Possuir no mínimo 30 (trinta) LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20º.
- 2.5.4.2. Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1 Ampère por luminária. Os LEDs deverão possuir cor vermelha com comprimento de onda de 620 a 630 nm.

Sinalização acústica:

Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS com 13,8 Vcc, mínimo de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de, no mínimo, 100 dB com 13,8 Vcc. Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel.

Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: I. controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento); II. botão liga-desliga para a sirene; III. botão sem retenção para sirene, para "toque rápido"; IV. botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene; V. microfone para utilização da sirene como megafone; VI. controle de volume do megafone.

Deverá possuir sinalizador acústico de ré.

Deverá possuir câmera de ré com imagem projetada em tela de, no mínimo, 7" com resolução mínima VGA, localizada no painel do veículo para visualização do motorista, combinada ao GPS.

Deverá possuir aparelho GPS com mapas de todo o território nacional, equipamento com representação dentro do território nacional em tela de, no mínimo, 7" com resolução mínima VGA, localizada no painel do veículo para visualização do motorista, combinada à câmera de ré.

Deverá ser fornecido manual de utilização de todo o sistema de sinalização com orientações sobre seu uso e otimização do consumo, para os diversos tipos de uso como, por exemplo: deslocamento em emergência, deslocamento em não emergência, parada em atendimento, dentre outros que se fizerem necessários.

Sistema de Oxigênio:

O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação.

Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo):

Contendo 2 (dois) cilindros de oxigênio e 1 (um) cilindro de ar comprimido de, no mínimo, 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em



www.ingaveiculos.com.br | 0800 624 3343



Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.

000198



Grupo Ingá - 87500-000, São Miguel do Oeste SC

Ingá Veículos Ltda

Comerciantes de Veículos
Cristina e Mendes Borg

Rodovia BR 282 KM 664, nº 50
Bairro Progresso
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste SC

12.56.31.1102

suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de diferentes capacidades, equipado com válvula pré-regulada para pressão de 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro interligado, de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem a necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro.

Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a 2.000 kg. As mangueiras deverão passar através de conduítes embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. No suporte do cilindro, onde o mesmo esteja em contato com o cilindro, deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro, e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados, a fim de se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.

Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente, deverá existir uma régua quádrupla com 2 (duas) saídas de oxigênio e 2 (duas) saídas de ar comprimido, oriundas dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção, e deverá possuir fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo Venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em nylon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O₂, em material atóxico. Por sobre a régua, deverá ser colocada uma proteção em policarbonato translúcido, de modo a proteger a régua e proteger os usuários da mesma, sem que o acesso à régua seja prejudicado.

O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.

Sistema portátil de Oxigênio completo:

Contendo cilindro de Oxigênio de alumínio de, no mínimo, 0,5 m³ / 3 litros, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio, a fim de facilitar o transporte. Todo o sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário.



Ingá Veículos Ltda - 87500-000, São Miguel do Oeste SC



Maneja a Saúde e a vida com segurança. Ingá Veículos Ltda - 87500-000, São Miguel do Oeste SC

000199



Grupo Ingá | 89900-000, São Miguel do Oeste SC

Ingá Veículos Ltda

Representadora de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

Rodovia BR 292 KM 661, nº 60
Bairro Progresso
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste SC

F: 49 3631 1100

Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características:

Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneróide de 0 a 300 kgf/cm², pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm². Conexões de acordo com ABNT.

Umidificador de Oxigênio (somente para o sistema fixo): frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de, no mínimo, 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do Oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. 2.6.4.3. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar.

Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio.

Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido: fluxômetro com vazão de 0 a 15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm². Sistema de regulação de vazão por válvula de agulha. Peça de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT.

Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil deverá ser do tipo que controla o fluxo por chave giratória (não poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço), com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 l/min, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, sem que a posição cause interferência na regulação do fluxo. Deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT.

Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulação por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (O-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e bóia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção.

Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros, fabricada em 3 (três) camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal, para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. Máscara facial com bolsa reservatório: formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou



www.ingaveiculos.com.br | sac@ingaveiculos.com.br | 0800 424 444



é Mercedes-Benz e todos os registros são da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.

000200



Grupo med 1: 89900-000, São Miguel do Oeste SC

Inga Veículos Ltda

Empresa Especializada de Veículos
Comercializa Mercedes-Benz

Rodovia BR 282 KM 444, m. 100
Bairro Progresso
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste SC

F: 49 3631 1100

similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO2 em seu interior. Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente.

Ventilação:

A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e sistema de ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento.

Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento.

O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.

Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser de, no mínimo, 30.000 BTUs, bem como deverá possuir unidade condensadora de teto ou eletro ventilador auxiliar no condensador, visando melhor eficiência.

Bancos:

Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança. Na cabine, cintos de três pontos, e no salão de atendimento, cintos, no mínimo, sub-abdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil.

No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em courovin, de tamanho mínimo de 1,83 m, que permita o transporte de, no mínimo, três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança, e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre este banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. O encosto do banco baú deverá ter, no máximo, 70 mm de espessura. Este banco tipo baú deve conter um orifício com tampa, na base inferior, que permita escoamento de água quando da lavagem de seu interior.

No interior deste banco baú deverá ter uma lixeira de fácil acesso para uso e remoção, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 5 litros. O acesso à lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos. Bem como deve conter um compartimento para reservatório de perfurocortantes no interior deste banco, cujo compartimento deve ter um orifício na parte superior para descarte dos perfurocortantes.

Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de, pelo menos, 6 posições equidistantes, a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima, incluindo acesso a vias aéreas.

Maca:

Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio, instalada longitudinalmente no salão de



www.ingaveiculos.com.br | 49 3631 1100 | 800 421 1141



Os produtos Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.

000201



Grupo Ingá - 19997-000, São Miguel do Oeste SC

Ingá Veículos Ltda

Concessionária de Veículos
Comercial Mercedes-Benz

Rodovia BR 282 KM 604, nº 150
Bairro Progresso
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste SC

F: 49 3631 1100

atendimento, com, no mínimo, 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com, no mínimo, 900kg), com a cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes à oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios, com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos à vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em, pelo menos, 45 graus e suportar, neste item, peso mínimo de 100 kg. A maca hora descrita deverá possuir acabamento na cor amarela.

Uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância, deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm.

Deverá ter, no mínimo, espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo, no mínimo, 100 mm para o armário lateral esquerdo e, no mínimo, 500 mm para a base/cobertura da caixa de roda traseira direita.

O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca, evitando-se o seu acúmulo.

A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca, que deverá ser vedado parcialmente, de modo a não permitir o acúmulo de água.

Devem acompanhar a maca: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções, e demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização.

Cadeira de Rodas:

Cadeira de rodas, dobrável, para pacientes adultos, com estrutura confeccionada em alumínio, estrutura reforçada, assento e encosto destacáveis para limpeza, confeccionados em material resistente e impermeável, e rodas com pneus de borracha.

Deverá ser alojada no compartimento traseiro junto à divisória no lado esquerdo, em compartimento específico no armário, por um sistema de fixação seguro e que permita sua fácil colocação e remoção. Medidas aproximadas quando fechada: 105 cm x 45 cm x 15 cm.

A posição da cadeira de rodas acima sugerida poderá ser modificada pelo fornecedor, desde que atenda os princípios de fácil acessibilidade, não interfira na movimentação das pessoas dentro da ambulância, e não seja ponto de riscos para acidentes.

Prancha/Maca de resgate e salvamento:

Deverão ser fornecidas 2 (duas) Prancha/Maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações



www.ingaveiculos.com.br | e-mail: inga@ingaveiculos.com.br | 0400 624 1211



Mercedes-Benz é uma marca registrada da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha

000202



Grupo Ingá | 157400-000, São Miguel do Oeste SC

Ingá Veículos Ltda

Atividade: Fabricação e Montagem de Veículos
CNPJ nº 17.010.000/0002

Rodovia BR 282 KM 664, nº 50
Bairro: Imigração
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste SC

FI 49.5631.1100

(trata-se de um sistema de estabilização, imobilização e emergência e transporte de pacientes/vítimas que deverá seguir a descrição a seguir): o sistema será composto de 1 (uma) unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. Deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para encaixe de mão. Deverá ser leve, pesando, no máximo, 7,5 Kg. Dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm. Não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser rádio transparente (ao raio X) e impermeável. Deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças. Deverá ter, no mínimo, 30 (trinta) orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à criança. Deverão possuir formato retangular as duas extremidades. Deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplamento dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulação no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. O sistema deverá acompanhar 1 (um) par de blocos para uso adulto e 1 (um) par de blocos para uso infantil, que blocos deverão ser confeccionados em material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. Deverá possuir orifício central, que abranja a região auricular. Os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil. Deverá possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. Tirante da testa: 900 mm de comprimento x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma almofada confeccionada em etil vinil acetato de 190 mm x 30 mm x 16 mm. Tirante do queixo: 900 mm x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma abertura 100 mm de comprimento para encaixe do queixo. Estes tirantes proporcionam a imobilização da cabeça e pescoço, impedindo os movimentos de flexão, extensão, rotação e inclinação lateral. Todas as costuras da peça são reforçadas com, no mínimo, duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. As medidas podem ter variações de até 5%. Deverá vir acompanhada de jogos compostos por 3 (três) unidades (uma na cor vermelha, uma na cor amarela e uma na cor preta) de cinto confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta, confeccionado em nylon, nas medidas de 1,60 m de comprimento, por 5 cm de largura cada. Deverá vir acondicionada numa capa com locais adequados para acondicionamento do material acima especificado.

Parte Externa: confeccionada em tecido de nylon 420, na cor azul (ou verde) e alças de mão de 50 mm de largura na cor azul. Cada prancha longa acompanha 3 (três) cintos de segurança de nylon nas cores vermelho, amarelo e verde, com fivelas na cor preta em polipropileno resistente com costura em X, de comprimento 1.600 mm e largura de 50 mm; Cinto modelo aranha: confeccionado em fitas de polipropileno na largura de 50 mm. Possui 1 (uma) fita central na cor preta com comprimento máximo de 1,60 m, com regulação do comprimento através de fechos de engate rápido que estão localizados na parte inferior da fita. Na extremidade inferior da fita central, deve possuir um dispositivo confeccionado com fita preta com comprimento máximo de 1,10 m com regulação do comprimento (fechos de engate rápido) de forma a evitar que a vítima escorregue pela prancha. Acima deste dispositivo, deve possuir 1 (uma) fita na cor preta fixada perpendicularmente à fita central, com comprimento máximo de 1,25 m, para prender a região do tornozelo com mecanismo de regulação do comprimento. Na parte intermediária da fita central, deve possuir 3 (três) alças fixadas perpendicularmente à fita central para



Atividade: Fabricação e Montagem de Veículos
CNPJ nº 17.010.000/0002



Atividade: Fabricação e Montagem de Veículos
CNPJ nº 17.010.000/0002

000203



Grupo Ingá - 89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

Ingá Veículos Ltda

Concessionária de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

Rodovia BR 292 KM 664, nº 50
Bairro Progresso
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste - SC

F: 49 3631 1100

prender na sequência: as pernas da vítima com fita na cor vermelha, com comprimento máximo de 1,80 m, com regulagem do comprimento, para fixação da região do quadril na fita de cor preta, com comprimento máximo de 1,85 m, com regulagem do comprimento, e para fixação do tórax na fita de cor amarela, com comprimento máximo de 2,10 m, com regulagem do comprimento (engate rápido). As fitas perpendiculares devem prender o calcanhar, pernas, quadril, e tórax, e possuir um mecanismo que faz com que deslizem sobre a fita central para que sejam regulados os pontos de fixação das fitas de acordo com a altura da vítima. Na parte superior da fita central, fixado perpendicularmente, deve possuir 1 (uma) fita na cor verde musgo, com comprimento máximo de 2,45 m, com regulagem do comprimento (engate rápido) para fixação dos braços. Fixadas a esta fita, devem possuir 2 (duas) fitas perpendiculares na cor verde, com comprimento máximo de 1,30 m, com regulagem do comprimento (engate rápido), com a finalidade de prender os ombros da vítima. O acabamento interno deverá ser feito em perfil termoplástico de 25 mm x 0,8 mm na cor preta.

O manual do usuário deve ser escrito em português.

Caso a Licitante não seja o Fabricante do objeto, deverá anexar documento assinado e com firma reconhecida, emitido pelo Fabricante, autorizando a Licitante oferecer o produto e garantir sua entrega e garantia (carta de solidariedade do Fabricante).

DESIGN INTERNO E EXTERNO

A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos:

Design Interno

O espaço interno da ambulância deve ser dimensionado visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem.

Paredes: As paredes internas deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares, podendo ser em compensado naval revestido com placas de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura mínima de 3 mm, moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3 mm, e todos os materiais devem estar em conformidade com a Resolução do Contran nº 498, de 29 de julho de 2014. As caixas de rodas, se expostas, deverão possuir revestimento conforme descrito acima.

As arestas, junções internas e pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, e deverão ser evitadas formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza.

Deverá ser evitado o uso de massas siliconizadas ou outras para os acabamentos internos, sendo permitido somente o uso de adesivo selador de poliuretano monocomponente.

Balaústre: Deverá ter 2 (dois) pega-mão no teto do salão de atendimento (cor amarela), ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionados em alumínio de, no mínimo, 1 polegada de diâmetro, com 3 (três) pontos de fixação no teto, instalados



www.ingaveiculos.com.br | sac@ingaveiculos.com.br | 1600 624 3742



© Mercedes-Benz é uma marca registrada da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha

000204



Grupo Ingá | 89900-000, São Miguel do Oeste SC

Ingá Veículos Ltda

Concessionária de Veículos
Comercialização de Veículos

Rodovia BR 292 KM 664, nº 50
Bairro Progresso
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste SC

Fone: 47 3621 1100

sobre o eixo longitudinal do compartimento, através de parafusos e com 2 (dois) sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 2 (dois) ganchos cada para frascos de soro.

3.1.1.7. Deve ter 2 (dois) pega-mão ou balaústres verticais (cor amarela), sendo um junto à porta lateral corrediça e um junto à porta traseira direita, para auxiliar no embarque.

3.1.1.8. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes, a fim de evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade, ou superior que o compensado naval. Deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos estes elementos.

3.1.1.9. Janelas: Com vidros opacos ou jateados e corrediças em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa.

3.1.1.10. Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).

3.1.1.11. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo.

3.1.1.12. As portas dos armários deverão ser corrediças em policarbonato, bipartidas.

3.1.1.13. Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura, a fim de impedir que sejam retiradas acidentalmente durante sua utilização.

3.1.1.14. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento.

3.1.1.15. O compartimento para guarda dos 2 (dois) cilindros de oxigênio e 1 (um) cilindro de ar comprimido, instalados na parte traseira do compartimento do paciente.

3.1.1.16. Bancada para acomodação dos equipamentos, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal e lateral de, no mínimo, 50 mm e borda arredondada.

3.1.1.17. Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos e etc., deverão ser protegidos com material antiferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semi-embutidos.

3.1.1.18. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve seguir o layout do Apêndice I-A (porém devendo prevalecer o descritivo desta Folha de Dados), com as dimensões descritas abaixo de forma mais aproximada possível, desde que permitido pelas características do veículo:

I. 1 (um) armário para guarda de materiais com portas corrediças em policarbonato, bipartidas, com batente frontal de 50 mm, medindo 1,00 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma



www.ingaveiculos.com.br | 0800 474 3311



Mercedes-Benz e todas as marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.

000205



Grupo Ingá - 89900-000, São Miguel do Oeste-SC

Ingá Veículos Ltda

Concessionária de veículos
Convênio com Mercedes-Benz

Rodovia BR 292 KM 664, nº 50
Ribeirão Progresso
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste-SC

Fl. 49/0631-1100

altura de 0,375 m;

II. 1 (um) armário para guarda de materiais com divisórias tipo prateleiras, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal de 50 mm. Medindo, cada prateleira, 1,00 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,375 m;

III. 1 (um) armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com 1,60 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,75 m;

IV. 2 (duas) gavetas localizadas junto à divisória, abaixo do armário com portas corrediças e acima do alojamento da cadeira de rodas;

V. 1 (um) bagageiro superior para materiais leves, com, no mínimo, 1,50 m de comprimento, 0,40 m de largura, com uma altura de 0,30 m.

Design Externo

5 (cinco) adesivos no formato de cruz, cor vermelha, sendo um posicionado no teto do veículo, um posicionado no vidro da porta lateral direita, um posicionado na lateral esquerda do veículo (alinhado àquele da porta lateral do lado direito) e os demais posicionados nos vidros de cada porta traseira;

2 (dois) adesivos com a palavra "AMBULÂNCIA", escrito em caixa alta, sendo um posicionado na traseira do veículo (preferencialmente na parte superior, conforme o desenho do veículo permitir), e outro posicionado de forma invertida no capô do veículo (centralizado entre as laterais e instalado mais ou menos próximo ao para-brisa, de modo que melhor favoreça a visualização pelos motoristas à frente);

3. A cor da pintura bem como as logomarcas a serem coladas nas ambulâncias são as descritas nesta Folha de Dados e encontram-se no Apêndice I-B.

DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA

Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com o descritivo técnico a seguir:

Suporte de Segurança

1 (um) Extintor de Pó ABC de 6 kg

3 (três) Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou - 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas, de acordo com normas da ABNT.

1 (uma) Lanterna portátil à bateria e carregador anexo, portátil, permite 8 (oito) horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 kg, com entrada para 220 V ou 110 V, bateria recarregável.

EQUIPAMENTOS DA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B)



www.ingaveiculos.com.br - contato@ingaveiculos.com.br - (48) 3241-3741



Mercedes-Benz é uma marca registrada da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha

000206



Grupo Ingá | 89900-000, São Miguel do Oeste - SC

Ingá Veículos Ltda

Concessionária de Veículos
Comercializadora Mercedes-Benz

Rodovia BR 282 KM 664, nº 50
Bairro Progresso
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste - SC

0147 3631 1100

Aspirador Portátil, elétrico, com bateria recarregável. Aspirador de Secreções: tipo portátil, elétrico, com bateria recarregável. Uso contínuo. Caixa de corpo único, construída em material resistente ao uso de agentes desinfetantes. Frascos graduados com capacidade de 1200 ml, com válvula de segurança antitransbordamento. Deve possuir regulador de aspiração com vacuômetro, indicador luminoso de carga. Vazão: 20 l/min. Faixa de vácuo: 0 a 500 mmhg. Bivolt.

MARCA / MODELO: PROTEC / EVOLUTION 1500 C/ BATERIA.

Oxímetro portátil, alimentação a pilha, tipo medição Hand Held, digital.
Oxímetro Portátil: tipo Hand Held, alimentação à pilha, digital, resistente, spo2, fc, autonomia sistema, autonomia mínima de 15 h, faixa medição saturação 0 a 100% saturação, faixa medição pulso 30 a 220 bpm, características adicionais bolsa para transporte, acessórios 3 sensores reusáveis (adulto, infantil, neonatal).

MARCA / MODELO: ALFAMED / SENSE 10.

01 DEA (Desfibrilador Externo Automático):

DEA (Desfibrilador Externo Automático): Desfibrilador semi-automático, com sistema de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Forma de onda bifásica para choque. Para uso de pacientes tanto adultos como crianças. Análise automática da impedância torácica do paciente. Deve possuir energia configurável com dose de choque inicial de 150 Joules para adultos e, para crianças, no mínimo, 50 Joules, de acordo com o Protocolo da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Deve possuir botão liga/desliga, botão de choque luminoso, display em cristal líquido incorporado no próprio gabinete para exibição de instruções em português, traçado de ECG, frequência cardíaca, número de choques e tempo de funcionamento. Cabo de paciente de 3 (três) vias para captação do traçado de ECG. Durante a monitoração contínua do ECG através do cabo de 3 (três) vias, o equipamento deve solicitar que seja colocada a pá de desfibrilação caso seja identificada uma arritmia tratável por choque. Mensagem e comando por texto e voz em português. Deve manter a carga por ao menos 30 segundos antes da descarga interna automática, caso não haja disparo pelo operador. Permitir a utilização nos modos semi-automático, onde a análise e carga são realizadas pelo equipamento, e manual para que o profissional possa fazer a análise e solicitar a carga do equipamento. Deve possuir sensibilidade e especificidade em pacientes adultos e pediátricos do algoritmo de detecção de ritmos chocáveis e não chocáveis que atenda às recomendações de desempenho da A.H.A. Verificar periodicamente a disponibilidade por meio de testes da carga da bateria, dos circuitos internos, do software e da presença do eletrodo. Permitir registro em memória do ECG contínuo, som ambiente, eventos e procedimentos realizados. A transferência dos dados para PC deve ser através de porta infravermelha ou bluetooth. Utilizar bateria de íons de lítio recarregável, com capacidade mínima de 100 (cem) choques em energia máxima, sem a necessidade de troca ou recarga. Capacidade de monitoração contínua de ao menos 8 (oito) horas, sem necessidade de troca ou recarga da bateria. Armazenamento em memória interna de ao menos 5 (cinco) horas de ECG, sem necessidade de uso de cartão externo de dados. Peso menor de 3,5 kg com bateria instalada. Deverá apresentar as certificações de conformidade definitiva com



www.ingaveiculos.com.br | Fone: (47) 3631-1100 | CEP: 89900-000



Mercedes-Benz é uma marca registrada da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha

000207



Grupo Ingá - Rua São Miguel do Oeste SC

Ingá Veículos Ltda

Concessionária de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

Rodovia BR 282 KM 664, nº 50
Bairro Progresso
CEP: 89900-000
São Miguel do Oeste SC

F: 49 3631 1100

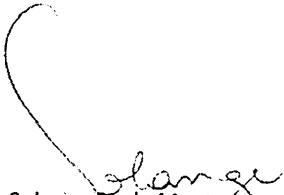
logomarca do Inmetro, seguindo as normas: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-4 e IP55 para resistência à entrada de partículas e água, e registro definitivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. O equipamento deve vir acompanhado de: 1 (um) cabo de paciente de 3 (três) vias; 1 (uma) bateria recarregável com autonomia solicitada; 1 (um) recarregador externo de bateria; 1 (um) par de pás adesivas para desfibrilação de pacientes adultos com validade mínima de 1 (um) ano; 1 (um) sensor de RCP para feedback em tempo real quanto à frequência e profundidade das compressões com cabo de interligação ao equipamento; 1 (um) software com licença livre para instalação em computador que permita a transferência, armazenamento e debriefing do atendimento, incluindo traçado de ECG, frequência e profundidade das compressões torácicas, choques realizados e eventos críticos; 1 (uma) bolsa para suporte básico com compartimento externo para fixação do desfibrilador, possuindo, na parte frontal, material de vinil com silicone transparente que permita a visualização do DEA. Possuir alças para as costas com cinto de fixação frontal, zíperes com puxadores resistentes em silicone que permitam abrir a bolsa puxando com apenas um dedo. Deve possuir 2 (dois) bolsos laterais com aberturas frontais e traseiras através de zíper e puxador confeccionado em silicone, conforme supracitado. A abertura da bolsa deve ser pela parte traseira da mesma. Deve possuir, internamente, 3 (três) módulos independentes e destacáveis com fixação em velcro e parte superior em material transparente para visualização do conteúdo interno. A parede interna da bolsa deve ser em tecido que permita a fixação de velcro. Toda a parte externa da bolsa, bem como as laterais dos módulos, devem ser confeccionados em tecido de fácil limpeza, totalmente impermeável e na cor vermelha. A parte inferior da bolsa deve ser confeccionada em borracha granulada, a fim de aumentar a durabilidade da mesma. Dimensões mínimas: 45 cm x 35 cm x 19 cm (A x L x P). A garantia da bolsa deve ser de, no mínimo, 1 (um) ano contra defeitos de fabricação.

VALOR TOTAL DO VEÍCULO TRANSFORMADO: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

PRAZO DE ENTREGA: 90 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias


Solange Paula Montagna
Supervisora de Vendas

Solange Paula Montagna
Supervisora de Vendas
CPF: 037.177.969-04



www.ingaveiculos.com.br | www.ingaveiculos.com.br | 0800 624 3212



Mercedes-Benz é uma marca registrada da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.

000203



Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.
Fornecedor de Veículos e Peças
Mercedes-Benz

São Miguel do Oeste SC, 04 de março de 2024.

AO

FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO/PR

Item 07

ORÇAMENTO SPRINTER VAN 417 CDI 19+1 LUGARES

Veículo novo, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 417 CDI, tipo VAN transformada 19+1 lugares, ano/modelo 2023/2024, teto alto, cor branca, entre eixos 3.665mm, rodado simples, motor com potência de 170CV, movido a óleo diesel, com injeção eletrônica, direção elétrica, estribo elétrico, com 4 cilindros em linha, bi turbo, caixa de câmbio manual de 6 marchas à frente e 1 a ré, com tração no eixo traseiro, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, contem porta mala elevado, equipada com ar condicionado frontal e traseiro originais de fabrica, tacógrafo, vidros elétricos, travamento c/controlado remoto das portas, radio USB e bluetooth, faróis de neblina, volante com ajuste de altura e profundidade, air-bag do motorista, faixas refletivas, espelho retrovisor elétrico, tanque de combustível de 71 litros, 22 litros arla, com PBT de 4.100kg, equipada com Sistema ESP Adaptativo (Programa Eletrônico de Estabilidade) que integra:

- ABS (Sistema de antibloqueio de Freios); evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas;
- ASR (Sistema de Controle de Tração): evita que as rodas patinem;
- BAS (Serviço de Emergência): reconhece a velocidade de acionamento do freio reduz a distância de frenagem;
- EBD (Distribuição, Eletrônica de Força e Frenagem): ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas;
- Assistente de vento lateral;
- Assistente ativo de frenagem (ABA – Active Brake Assist);
- Assistente de partida em Rampa.

DESCRIÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO :

- Estribo Elétrico
- Sirene Marcha-ré
- Revestimento interno teto e laterais
- Isolação Termo Acústica do teto e laterais
- Assoalho revestido em passadeira vinil automotivo
- Revestimento Poltrona Original do Motorista e Carona Dupla
- Poltronas Reclináveis Soft revestidas em Tecido ou Courvin
- Cintos de Segurança Abdominais
- Luminárias centrais de teto
- Porta pacotes lado esquerdo
- Bagageiro traseiro
- Jogo de cortinas para janelas laterais e vidros traseiros
- Martelo com capa para saída de emergência



Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Solange
Rua Camachões Ltda.
Rod. BR 101, KM 353
Bairro Barracão
Tel.: (48) 3468.0800
Cep: 86820-000
Itara SC
www.ingaveiculos.com.br

000209



Mercedes-Benz

Grupo Inga Veículos Ltda.
Concessionário de Veículos Camionais
Mercedes-Benz

- Faixas refletivas laterais e traseiras
- Extintor para veículos 04 KG com Suporte
- Homologação / Logística

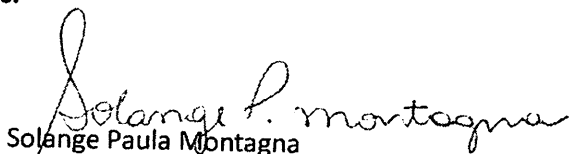
Equipado com todos os itens de segurança conforme normas do DETRAN/DENATRAN/CONTRAN e normas de emissões de poluentes PROCONVE P8, com garantia de 12 meses sem limite quilometragem.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais)

PRAZO DE ENTREGA: 90 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.


Solange Paula Montagna

Supervisora de Vendas

Solange Paula Montagna

Supervisora de Vendas

CPF: 037.559.559-01



Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Inga Caminhões Ltda.
Rod. BR 101, KM 363
Bairro Barracão
Tel.: (48) 3468.0800
Cep: 88820-000
çara SC

www.ingaveiculos.com.br

000210